



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO TRINTA E UM / NOVENTA E OITO-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião Elisa Maria Ramos Damião, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Senhor Emanuel Silva Martins e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dez horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião cento e vinte e nove milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação

num saldo real negativo de um milhão cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois contos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dezassete mil duzentos e noventa e um a dezoito mil duzentos e quatro, no valor global de um bilião vinte milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões setecentos e trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

5 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº. 65/98 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADO:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - Que no corrente ano não foi concedida qualquer comparticipação financeira para manutenção de actividades à Associação Desportiva de Oeiras, em virtude da crise de sucessão directiva do clube.-----

-----Dois - Que entretanto a Associação Desportiva de Oeiras, procurou adoptar um conjunto de soluções no plano directivo, administrativo e financeiro, que dão garantias quanto à viabilização futura do clube. -----

-----Três - Que face às circunstâncias descritas, o apoio do Município é importante para juntar ao esforço que está a ser realizado. -----

-----Determino que:-----

-----Um - Seja concedida à Associação Desportiva de Oeiras a comparticipação financeira de três milhões e quinhentos mil escudos, destinada à manutenção de actividades desportivas.-----

-----Dois - Este meu despacho será objecto de proposta de ratificação em próxima reunião camarária.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Presidente desejou a toda a Vereação um Bom Natal e um Bom Ano Novo, votos esses extensivos a todos os funcionários da Câmara e SMAS, bem como a todos os autarcas e munícipes do concelho. -----

----- De seguida, deu conhecimento do discurso por si proferido no dia dez de Dezembro, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, por ocasião da Cerimónia Comemorativa dos Cinquenta Anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem: -----

----- “Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- Na tarde do dia dez de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Salão Nobre do Palácio de Chaillot, em Paris, ainda não há meia dúzia de anos ocupada pelo exército invasor de Hitler, as Nações Unidas, em número de cinquenta e sete, aprovaram com apenas oito abstenções e nenhum voto contra, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. -----

----- Na ocasião o Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, o australiano Herbert Evatt proclamava: “Pela primeira vez uma comunidade organizada de nações elabora uma declaração de direitos e liberdades do homem. Este documento é reforçado pela autoridade que lhe dá o conjunto das nações unidas e milhões de pessoas, homens, mulheres e crianças de todas as partes do mundo, nele procurarão uma ajuda , um guia e uma inspiração”. -----

----- Estava cumprido o acto de fé que havia juntado os Estados do mundo, com sistemas políticos e jurídicos diferentes, e ainda chocados pelo horror dos campos de concentração e extermínio nazis, num irreprimível movimento de salvaguarda e respeito pelos Direitos do Homem. -----

----- A declaração é um dos mais marcantes textos jurídicos, políticos e filosóficos deste século e de todos os tempos. -----

----- É, sem dúvida, como escreve o Professor Jorge Miranda, “uma obra prima da

sabedoria, afeiçoada em comum por homens empenhados na vida comunitária".-----

----- A sua presença, a sua constante invocação, deu corpo aos mais significantes combates pela liberdade e pela igualdade dos homens, na segunda metade deste século.-----

----- Ainda este fim de semana, em entrevista à imprensa internacional a propósito dos cinquenta anos da Declaração, Nelson Mandela, referiu que a luta contra o "apartheid" foi sempre conduzida sobre a constante invocação da Declaração.-----

----- É que para além da liberdade e da igualdade entre os homens é a unidade do género humano que se afirma, acabando por se tornar uma referência obrigatória para todos os que se batem pela liberdade e pela fraternidade. -----

----- E contudo, algum tempo haveria de decorrer até que esse acto de fé, tivesse consagração e respeito verdadeiramente universais. E não o tendo ainda hoje, no plano dos factos, na totalidade das nações e estados do planeta, a verdade é que a situação é hoje bem melhor do que há dez ou quinze anos atrás. E isso bastaria para tornar os cinquenta anos de vida da Declaração num momento único de verdadeiro renascimento desse texto e dos princípios nela contidos.-----

----- Não vou, naturalmente pronunciar-me sobre a história, o sentido, a natureza ou os problemas jurídicos e políticos da Declaração - tarefa que o nosso distinto orador e conferencista Professor Onésimo Silveira, não deixará por mãos alheias.-----

----- Gostaria tão só de salientar três pontos que no contexto português e mundial podem servir de reflexão em torno dos cinquenta anos da Declaração.-----

----- Todos sabemos que a Declaração Universal dos Direitos do Homem, não brotou isoladamente da mente das Nações Unidas, sem quaisquer antecedentes. A Declaração Francesa de mil setecentos e oitenta e nove, a Declaração Norte-Americana da Independência, as primeiras dez emendas à Constituição Norte-Americana, o próprio Bill of Rights no Reunido Unido, são precedentes históricos de extraordinária importância.-----



-----Contudo a grande novidade da Declaração Universal foi a de ter sido objecto de um amplo consenso entre Estados ou Nações soberanas e independentes e não apenas no âmbito de um país ou comunidade. -----

-----O contexto histórico em que a Declaração foi aprovada, com o início da guerra fria, levou a que grande parte dos países na altura na órbita socialista, se tivessem, abstido, de par com a África do Sul e a Arábia Saudita, invocando reservas de natureza ideológica e filosófica quanto a aspectos particulares do texto. -----

-----Por essa razão a unanimidade das Nações Unidas da época, quanto à aprovação do texto, não pode ser alcançada. -----

-----Hoje com as profundas mudanças políticas que o Mundo sofreu, e designadamente com a onda democrática que veio sucessivamente a partir do fim dos anos oitenta, a envolver países que viviam em regime totalitário ou ditatorial, o entendimento oficial dos Estados acerca da Declaração acabou por mudar dando-se acolhimento àquilo que antes se via com reservas. -----

-----Esta reavaliação da Declaração merecia que hoje viesse a ser formalizada, daí nascendo, quem sabe um momento de confirmação do papel da DUDH e simultaneamente a oportunidade da sua actualização. -----

-----É certo que as novas democracias vão incorporando no quadro do seu estatuto constitucional os direitos do homem que estão na Declaração. Em boa parte foi isso que se passou em Portugal, no pós Vinte e Cinco de Abril, com a Constituição de mil novecentos e setenta e seis. -----

-----E é também verdade que, na ausência da vinculatividade da Declaração - que, por si só é apenas um documento de princípios que não obriga directamente os Estados. vieram a ser aprovados e depois ratificados pelos vários Estados do mundo, os Pactos Internacionais de mil novecentos e sessenta e seis, um sobre direitos sociais e políticos e outro sobre direitos económicos. -----

----- Mas não seria de afastar e vejo mesmo vantagens nisso, a possibilidade de uma reconfirmação solene da DUDH, em que as nações do mundo por unanimidade pudessem demonstrar a sua confiança na natureza humana e o seu optimismo no século que entra.-----

----- Nessa mesma ocasião, poder-se-ia promover a discussão e eventual actualização de outros direitos que não constam da DUDH, nas que hoje têm um significado cada vez mais importante e verdadeiramente universal. Refiro-me ao conjunto de novos direitos ligados à informática, à bioética, à protecção do meio ambiente e ao consumo.-----

----- Na verdade, num mundo cada vez mais pequeno, em que a globalização se acentua, e em que os atentados à pessoa humana são diferentes, mas não deixam de ser universais, uma Declaração digna desse nome, tem de incorporar novos direitos, sem deixar de consolidar os velhos direitos.-----

----- Mas gostava ainda de acentuar outro ponto.-----

----- A Declaração Universal proclama a dignidade inerente a cada ser humano. E contudo, como conciliar essa afirmação com a constatação impressionante de que morrem por dia trinta e cinco mil crianças de doença e má nutrição, ou que existem duzentas e cinquenta mil crianças em todo o mundo, forçadas a trabalhar - espécie de nova escravatura - ou que existem mais de cinquenta milhões de refugiados, privados do gozo de qualquer direito fundamental?----

----- Eis uma contradição que nos obriga cada vez mais a tomar a Declaração como um indeclinável horizonte moral, em função da qual a luta pelo direitos do homem é indissociável do desenvolvimento económico e de uma repartição da riqueza a nível internacional menos desigualitária.-----

----- E, em terceiro lugar, uma última reflexão.-----

----- A Declaração Universal, cumpre cinquenta anos numa ocasião histórica. Nunca desde o fim da Segunda Guerra Mundial, se discutiu tanto o papel, a natureza e a eficácia do Direito Internacional Público com directa ligação aos Direitos Humanos. Refiro-me à questão,



tão controvertida como apaixonante, da imunidade diplomática relativa a antigos titulares de cargos políticos, quando estão em causa violações gravíssimas de direitos humanos, aquilo que se chama de “crimes contra a humanidade”. -----

----- E a verdade é que, por complexa, delicada e não isenta de dúvidas que tenha sido a decisão dos lordes judiciais ingleses no caso Pinochet, ela é verdadeiramente relevante, pelo menos num ponto: no entendimento que as violações dos direitos humanos, prevalecem sobre tudo, inclusive sobre a imunidade ou a soberania dos Estados. -----

----- E essa concepção decorre justamente do carácter superior, imanentemente ligado à pessoa humana, dos direitos fundamentais vertidos na DUDH. -----

----- É neste contexto de grande optimismo quanto ao futuro, que a CMO se associa às comemorações dos cinquenta anos da DUDH, documento que tão relevante foi e continua a ser, quer no combate por um Portugal democrático - e valerá a pena recordar as sempre insistentes invocações da Declaração por Francisco Sá Carneiro, antes do Vinte e Cinco de Abril - quer depois, na construção da democracia constitucional que vigora. -----

----- Uma última palavra é devida ao orador conferencista convidado e simultaneamente homenageado na sessão de hoje: o Professor Onésimo Silveira. -----

----- Todos em Portugal o conhecem, sobretudo pelo seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em Cabo Verde. Menos conhecidas são, contudo as suas notáveis características intelectuais e culturais e a sua sólida formação académica justamente na área da defesa dos direitos humanos. -----

----- Importa recordar ou dar a conhecer para quem não o sabe ainda que o Professor Onésimo Silveira, é formado em Ciências Sociais e doutorado em Ciências Políticas pela Universidade de Upsala na Suécia, desde mil novecentos e setenta e seis. -----

----- Nessa qualidade são numerosos os seus trabalho quer sobre partidos políticos e ideologias políticas, quer sobre temas antropológicos ligados ao povo e à sociedade cabo-

verdiana, quer ainda sobre assuntos literários, no qual vem aprofundando as temáticas próprias da poesia cabo-verdiana. -----

----- Mas foi como alto funcionário das Nações Unidas que a experiência prática e a reflexão teórica sobre direitos humanos mais se evidenciou.-----

----- Na realidade o nosso homenageado prestou serviço durante dez anos na ONU, na estrutura de apoio aos refugiados no âmbito do Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados. Nessa qualidade desenvolveu relevantíssima acção na Somália, em Moçambique, em Angola e Namíbia. Essa profunda experiência, que se traduziu no contacto directo e na resolução dos problemas dos refugiados, fê-lo também participar em muitas conferências e colóquios onde o estatuto do refugiado foi tema principal.-----

----- E, finalmente, importa também, salientar que, a luta pelos direitos humanos, designadamente os direitos de participação política estiveram no centro do advento da democracia em Cabo Verde, no início desta década, onde Onésimo Silveira, esteve e está ainda na primeira linha.-----

----- Não poderíamos encontrar personalidade mais adequada, com mais ampla preparação teórica e com mais relevante experiência prática para homenagearmos nos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. -----

----- A palavra pois para o meu querido amigo Onésimo Silveira. -----

----- Muito Obrigado.” -----

----- Deu também conhecimento do discurso por si proferido, no dia catorze de Dezembro, por ocasião da inauguração do Teatro Municipal Amélia Rey Colaço: -----

----- “Minhas Senhoras e Meus Senhores-----

----- A simples enunciação do nome Amélia Rey Colaço, traz-nos à memória todo o mundo do teatro em Portugal. -----

----- E a história da vida de Amélia Rey Colaço, é uma história de abnegação, de esforço,



de sacrifício, mas também de glória, sucesso, humanidade e cultura. -----

----- Tudo aspectos que - com menos sacrifício, seguramente - bem gostaria que marcassem de hoje em diante a actividade deste espaço de cultura, que a Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da sua política de cultura, recuperou. -----

----- Amélia Rey Monteiro, estreou-se como actriz em mil novecentos e dezassete, desempenhando com enorme êxito, a “Marianela”. Filha do grande pianista e compositor Alexandre Rey Colaço, desde criança que viveu num mundo cultural, cedo despertando para o teatro, com o entusiástico apoio dos pais, quando em casa da avó materna, em Berlim, assistiu a vários espectáculos teatrais. -----

----- Demonstrou desde muito nova ser uma actriz de excepcionais qualidades, onde aliava uma pose natural e espontânea a métodos de representação modernos e sofisticados. -----

----- A ela se deve a representação da primeira personagem verdadeiramente moderna, do teatro português, quando encarna “Zilda” em mil novecentos e vinte e um, peça de estreia do dramaturgo Alfredo Cortez. A tal ponto tal representação se revelou precursora na modernidade do teatro em Portugal que logo despertou a aversão dos poderes instalados na época, aqueles que se encontravam à frente da acomodada companhia do Teatro do Estado. -----

----- Mas foi, paradoxalmente, essa oposição, tradutora de um conflito entre o novo e o velho, entre o conservadorismo e os novos caminhos teatrais que provocou a grande aventura teatral que foi a vida de Amélia Rey Colaço. Uma aventura que, não exagerarei, se a considerar a grande aventura do teatro português deste século. -----

----- Impossibilitada de seguir as suas próprias ideias quanto ao que entendia deverem ser os novos percursos do teatro em Portugal, de modo a acompanhar o que por toda a Europa se fazia, a nossa actriz, já casada, com esse actor de grande prestígio, Robles Monteiro, parte à conquista do público, reunindo um conjunto de actores de qualidade, em que se conciliava com brilho a veterania de uma Ângela Pinto, ou de uma Palmira Bastos, com a mocidade de Raúl de

Carvalho ou de Maria Lalande.-----

----- Nasceria então a Companhia de Teatro Rey Colaço Robles Monteiro, que constituiria, até mil novecentos e setenta e quatro, data em que Amélia Rey Colaço decide pôr fim à companhia, escassas semanas após o Vinte e Cinco de Abril, a “espinha dorsal do teatro português do século vinte”, nas palavras de Vítor Pavão dos Santos.-----

----- A notável simbiose entre Amélia Rey Colaço e Robles Monteiro - razão do êxito da companhia - resultava do facto de entre ambos se verificar um perfeito equilíbrio, entre os elementos de representação, os aspectos cénicos e o repertório.-----

----- E se tudo girava do ponto de vista da representação em torno do brilho de Amélia Rey Colaço, que concitava apoios entusiásticos no público e cujas interpretações eram êxitos avassaladores, os outros aspectos não eram descurados. A própria actriz escolhia o repertório, distribuía as peças e supervisionava a montagem das mesmas, com extremo bom gosto, saliente-se. Recorria mesmo, para a decoração das peças a estrear a nomes grandes como aconteceu com Raúl Lino, o famoso arquitecto, que desenhou a cenografia de Salomé em mil novecentos e vinte e seis, ou a Almada Negreiros, pintor e escritor, que desenhou inúmeros cenários. -----

----- Mas a par de tudo isto, o outro parceiro desta aventura teatral, o seu marido, Robles Monteiro que a partir dos anos trinta começou a declinar como actor, passou a revelar-se um exímio ensaiador e marcador de palco, dando azo a uma verdadeira escola de teatro. Robles Monteiro, tratava com grande disciplina de toda a parte administrativa e financeira da Companhia, aspecto de grande importância, pois importa não esquecer que se tratava de uma companhia privada não subsidiada pelo Estado e que vivia exclusivamente das receitas que conseguia criar.-----

----- E a verdade é que foram muitas as dificuldades e não apenas económicas que a Companhia teve de ultrapassar, que puseram verdadeiramente à prova a fibra de Amélia Rey Colaço, quer como actriz, quer como empresária teatral.-----



----- Recordem-se os pavorosos incêndios, que consumiram em mil novecentos e sessenta e quatro o interior do Teatro Nacional e a totalidade do valioso espólio da Companhia que eram a base do reportório de dezenas de anos e em mil novecentos e sessenta e sete do teatro Avenida, para onde a companhia tinha acabado de se transferir. -----

----- A tudo resistiu a actriz que dá nome a este teatro, e vendo-se sozinha à frente da embarcação já depois do falecimento do seu sócio e marido Robles Monteiro, em mil novecentos e cinquenta e oito, não desiste e continua na senda de dar a conhecer e divulgar os grandes nomes do teatro e os novos actores portugueses. -----

----- E contra tudo, e algumas vezes contra todos, lutou Amélia Rey Colaço. Até contra a tacanhez e mediocridade do antigo regime. -----

----- Quando após o incêndio do Teatro Nacional, a actriz aluga por um preço exorbitante o Teatro Avenida a fim de dar continuidade ao seu projecto, e estreia com euforia e aclamação, na presença do Presidente da República Américo Tomaz, a peça “O Motim”, de Miguel Franco, nada faria supor o que se seguiria. -----

----- Pelo contrário, tudo indicava, após o estrondoso êxito da estreia, caucionado inclusive pelo mais alto dignatário do Estado Novo, uma rápida recuperação da companhia e um relançamento da epopeia teatral que vinha já dos anos vinte. -----

----- E contudo entre o atroar das palmas da estreia o poder político de época viu, de repente, que a peça poderia ser interpretada como uma crítica à ditadura e um apelo à revolta. Estúpida presunção, por isso que “O Motim” sempre poderia ser entendido como um grito contra todas as formas de opressão. Cego e surdo, o poder - numa intervenção sem precedentes da PIDE - proíbe, dias depois, o espectáculo, sela com estrondo as portas do teatro e arranca mesmo os cartazes, não fossem estes sugestionar os mais incautos. -----

----- E no meio disto, Amélia Rey Colaço, sozinha, vê-se ainda confrontada, por ironia do destino, com uma crítica jornalística feroz, que dirige contra ela - pela sua continuidade à frente

da companhia concessionada do Teatro do Estado - os reparos que gostaria de dirigir ao regime político se a censura o permitisse, ignorando todo um esforço de décadas em prol da nobre arte da representação. -----

----- E contudo é a esta mulher e à companhia que criou e onde trabalhou, que se deve a construção de um repertório verdadeiramente nacional, dando a conhecer a uma geração de espectadores, os clássicos portugueses, como em nenhuma outra ocasião aconteceu e ainda hoje está longe de ser igualado. Essa tarefa de divulgação do teatro português, provou ainda que o repertório clássico pode ser um caso de verdadeiro sucesso de público. Durante os anos trinta e quarenta, Amélia Rey Colaço promove um ciclo extraordinário de mais de quarenta e cinco obras, onde prontificam as peças de Gil Vicente, mas onde estão presentes os clássicos do teatro português com Camões, António José da Silva, Correia Garção ou Almeida Garrett. É nesta época, e também nos anos cinquenta e sessenta que nomes depois consagrados, no campo dos actores e actrizes, como Cármén Dolores, Rogério Paulo, Curado Ribeiro, João Mota, Eunice Muñoz, Lurdes Norberto, Varela Silva, João Perry despontam e se afirmam. -----

----- E é também a ela que se deve a representação entre nós de grandes obras do teatro mundial, com a estreia de peças de Eugene O'Neil, Moliére, Jean Cocteau, Frederico Garcia Lorca, Lope de Veja, Pirandello, Ibsen, Tchekov, Calderon, Shakespeare, Óscar Wilde, Bernard Shaw, Gogol e muitos outros. -----

----- Sem a qualidade, o gosto natural, a cultura, a força de vontade e o grande amor ao teatro de Amélia Rey Colaço, a história do teatro em Portugal deste século não teria sido o que foi. Teria sido infinitamente mais pobre. -----

----- A aventura da vida da actriz, como disse de início, é um exemplo para todos os que fazem do teatro e da cultura em geral, o seu trabalho ou o seu tema de referência. -----

----- Não poderíamos hesitar ao escolher o nome para um espaço com tradições teatrais, como este. É um nome indiscutível. Mas há para além disso uma outra razão, mais comezinha



talvez: o facto de Amélia Rey Colaço, ter vivido os últimos anos da sua vida na sua casa do Dafundo, aqui mesmo junto a Algés, no Concelho de Oeiras.-----

-----Foi aí aliás, há perto de vinte anos, que tive o prazer de dela ouvir algumas das suas memórias dos tempos áureos da companhia que, com o seu falecido marido construiu.-----

-----Desse encontro, fugaz, ficou-me a lembrança de uma senhora serena cultíssima e com ideias muito claras e firmes quanto ao teatro e à cultura em Portugal. -----

-----A esse propósito gostaria de deixar algumas reflexões com implicações na política de cultura em Oeiras, tendo por referência a experiência da companhia teatral de Amélia Rey Colaço. -----

-----A primeira tem a ver com a ideia corrente de que a cultura vive num mundo asséptico, repleto de valores e motivações superiores, não contaminado por considerações estratégicas, financeiras ou económicas. -----

-----A actividade cultural, lida pela sua natureza com bens cuja imaterialidade é evidente, mas isso não significa que, como política indústria, comércio ou serviço, a cultura, não tenha de ser considerada numa dimensão económico-financeira cuja sustentabilidade se imponha como critério. -----

-----A cultura, é também a seu modo um bem de consumo e nessa vertente deve ser pensada. Equilíbrio financeiro, pela angariação de receitas, que permitam suprir as despesas nas actividades culturais, pode e deve ser um objectivo de quem age no domínio da cultura.-----

-----Alguns agentes culturais, bem intencionados decerto, desvalorizam esta última perspectiva. A história da Companhia Rey Colaço Robles Monteiro prova bem que o sucesso de uma companhia teatral está em boa parte na escolha de um bom repertório e na qualidade dos actores e actrizes que contrata.-----

-----Mas também prova que os aspectos cénicos, a qualidade da decoração teatral, a iluminação, o som, todo o ambiente criado com e para o espectáculo, são fundamentais.-----

----- E prova igualmente que a gestão administrativa e financeira do teatro não pode ser descurada. Uma rigorosa disciplina administrativa e financeira, é algo que não pode ser considerado como questão menor quando falamos de teatro ou de qualquer outra actividade cultural. -----

----- E essa é uma lição - admirável pelo bom senso que revela - que Amélia Rey Colaço nos deixou . Aliar ao projecto cultural uma dimensão empresarial que possa garantir a perenidade da ideia das acções a realizar, constitui um ponto que nos dias de hoje se revela fundamental. -----

----- Dir-se-á mesmo que a sociedade actual, muito mais do que nos tempos de Amélia Rey Colaço, se mostra aberta a compreender a cultura com uma componente empresarial relevante. E contudo Portugal não tem hoje empresários teatrais como há dez ou vinte anos atrás. O fim do teatro de revista, a ausência de políticas teatrais consistentes e coerentes nos últimos anos, a crise que assolou o sector, debilitaram e acabaram com as poucas empresas teatrais com relevo. -----

----- Mas não julgo que isso constitua um anátema, que nos impeça de vaticinar um futuro mais risonho para o sector do teatro em Portugal. Ao Estado compete criar condições para que as indústrias da cultura se desenvolvam. Mas a iniciativa deve partir da sociedade civil como hoje se diz, sobretudo de uma geração sensível aos novos gostos do público, às novas tendências estéticas e culturais, mas ao mesmo tempo com uma formação e uma percepção estratégica empresarial. -----

----- A segunda consideração que gostaria de fazer prende-se com a inserção do teatro no contexto das artes apoiadas pela política cultural da CMO. Como é sabido a autarquia apoia, independentemente de quaisquer considerações estéticas ou ideológicas que ao caso não vêm, todos quantos se dediquem ao teatro no concelho. Oeiras não alimenta qualquer pretensão em manter uma “política do espírito”, por forma a educar os gostos dos cidadãos ou a proteger certas



correntes. A criação cultural é livre, livre deve ser o seu desenvolvimento. Mas Oeiras não abdica de gerir os dinheiros públicos de forma parcimoniosa, isenta e imparcial, quando se trata de cultura. Em primeiro lugar tratámos de construir ou recuperar equipamentos. Por forma a que os agentes culturais tivessem espaços modernos e acessíveis para darem asas à criação. Agora, passada essa primeira fase, é tempo de vermos surgir as escolas de teatro, de vermos nascer os novos valores, de nos deslumbrarmos com a magia da representação, da encenação, dos cenários, das luzes e das cores. Não esqueçamos que o teatro faz mover muitas outras artes e com elas muitas outras indústrias e comércios. A música, a edição, as artes plásticas, a arquitectura, imbricam no teatro e com ele se podem desenvolver. -----

----- O teatro pode e deve ser a mola que sirva de alavanca para outras artes. Só assim o espírito empresarial na cultura pode ganhar terreno e surpreender-nos. Ao dizer isto faço também um apelo ao restante tecido empresarial do concelho, que é rico e numeroso, como se sabe, para que no contexto das suas preocupações culturais não esqueçam o teatro. -----

----- Não compete à autarquia criar companhias de teatro, fazer escolas de actores ou promover a estreia de peças. Compete-lhe dotar o município das infra-estruturas necessárias para que o teatro se desenvolva. E auxiliar os projectos que apresentem requisitos de qualidade e solidez financeira. Em menos de um mandato autárquico, recuperámos todas as salas de espectáculo do concelho e criámos novas salas. Poucas autarquias se podem orgulhar de tão ambicioso programa ter sido cumprido em tão curto espaço de tempo. -----

----- Importa agora que nasçam e se consolidem um ou mais projectos teatrais - e alguns já aí estão a trabalhar - e que possam fazer renascer a arte teatral no Concelho de Oeiras, fazendo justiça à memória de Amélia Rey Colaço.-----

----- Sabendo sempre que tem na Câmara Municipal de Oeiras um incondicional amigo e apoiante. -----

----- Muito Obrigado.” -----

----- De seguida prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- -No dia onze, assistiu à inauguração da Creche/Jardim de Infância da Quinta da Politeira, equipamento esse bem construído e com bastante espaço, o qual será gerido pelo Centro Paroquial de Barcarena, acrescentando que na zona também está a ser construído o Parque Urbano, com aproveitamento da mata de cedros ali existente, pensando que aquele parque é um exemplo de algumas beneficiações de grande significado que estão a ser levadas a cabo em bairros municipais, como é o caso do bairro da Outurela com a Quinta do Sales e este agora não deixa também de ter um peso significativo naquela área, visto ser para todos os efeitos o maior parque da Freguesia de Barcarena inserido num bairro municipal.-----

----- -No dia catorze, assistiu à inauguração do Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, no antigo Teatro Primeiro Acto, em Algés, salientando, em primeiro lugar, que a cerimónia que ali decorreu, foi muito bonita, contando com a presença da filha da actriz - Mariana Rey Monteiro e outros familiares, bem como de variadíssimos artistas e, em segundo, que efectivamente é mais um espaço que se vai juntar aos outros dois recentemente inaugurados: Eunice Muñoz e Lourdes Norberto, tudo indicando que não se irá ficar por aqui, visto que para o ano dois mil a Câmara estará em condições de inaugurar o Auditório José de Castro, em Paço de Arcos.-----

----- -No dia quinze, esteve presente na Fundação Marquês de Pombal, na cerimónia de entrega dos prémios aos jovens talentos, bem como, à entrega de bolsas de estudo que aquela Fundação tem vindo a atribuir. -----

----- -No dia dezassete, visitou a Clínica Doutor Joaquim Chaves, em Miraflores, a qual, segundo lhe constou é o melhor equipamento do País, naquele género. -----

----- -Na passada sexta-feira, visitou a Estação de Triagem de Vila Fria, acompanhado por jornalistas, no âmbito de uma ideia que consistia levar por diante uma acção de sensibilização da comunicação social para nesta época de Natal dar a entender de uma forma clara aos cidadãos, da importância que têm as atitudes e os gestos no tratamento do lixo e a arrumação das



embalagens das prendas de natal, pensando ser muito importante que os municíipes dessem uma prenda a eles próprios e ao município na área do ambiente, a qual consistia em terem cuidado no tratamento das embalagens e colocarem o lixo nos contentores só nos dias vinte e cinco de Dezembro e um de Janeiro.

No passado sábado, teve lugar a cerimónia da entrega de quarenta fogos no bairro Moinho das Rolas, a qual contou com uma manifestação de mulheres e crianças que reivindicavam mais transportes e a construção de uma creche, assuntos esses que já foram por si abordados, pensando que o assunto dos transportes será mais fácil de resolver, na medida em que será construída a rotunda que facilitará a circulação dos autocarros, mas, independentemente disso, na próxima quarta-feira começará a haver a circulação de autocarros no bairro, embora o problema da creche seja mais complicado, na medida em que a mesma está em construção e terá que se aguardar o tempo necessário para a sua conclusão.

Também no passado sábado, na parte da tarde, realizou-se a Festa de Natal para os filhos dos funcionários da Câmara, SMAS e Juntas de Freguesia, organizada pelo Centro de Cultura e Desporto, tendo sido também organizada festa idêntica para os Bombeiros e Forças de Segurança, na parte da manhã e no Domingo todo o dia festas para as escolas e jardins de infância

Ontem, à noite, assistiu à inauguração da iluminação da Avenida Salvador Allende, bem como em Leião, entre o Mercado de Porto Salvo e as bombas de gasolina de Leião e também em Tercena, desde a estação até ao túnel que dá para Sintra e depois desce até ao IC Dezanove.

Seguidamente deu conhecimento do relatório dos processos de realojamento, que a seguir se transcreve:

“Processos de Realojamento, Habitação Jovem e Compensação Financeira - Ano de mil novecentos e noventa e oito

----- - Bairros Novos / Bairros Antigos / Fora do Parque Habitacional da CMO: -----

----- Realojamento por arrendamento - quatrocentos e quarenta e sete / quarenta e oito /

... -----

----- Realojamento por venda - vinte e um / dois / ... -----

----- Realojamento por PER/famílias - noventa e seis / dois / dezoito -----

----- Programa habitação Jovem - trinta e sete / ... / ... -----

----- Desistências por compensação financeira - ... / ... / quarenta e cinco -----

----- Total - seiscentos e um / cinquenta e dois / sessenta e três -----

----- Situações resolvidas - setecentas e dezasseis.” -----

----- Referiu-se ainda ao problema do Palácio do Conde de Arrochella, pois como é sabido, está-se a negociar com os familiares do Conde, na medida em que este deixou o palácio com o usufruto da irmã e das sobrinhas e nesse âmbito a Câmara apresentou-lhes uma proposta no valor de quarenta e cinco mil contos, embora tenham que ser gastos naquele Palácio mais de duzentos e cinquenta mil contos para a sua recuperação; entretanto, o advogado dos herdeiros apresentou uma contra-proposta no valor de duzentos e oito mil contos para renúncia de usufruto que os tais familiares herdeiros são beneficiários e incidente sobre o Palácio dos Arcos, pensando que tal não faz sentido, na medida em que o Palácio é bonito por fora, mas por dentro está todo degradado, acrescentando que a proposta que apresentou foi nos termos do Código das Expropriações, tendo em consideração a antiguidade do prédio, o estado em que se encontra, etc.. Apesar de admitir que é pouco dinheiro, crê ser razoável a Câmara oferecer até aos cem mil contos mas nunca os duzentos e oito mil contos, de modo que no mês de Janeiro tentará chegar a um acordo com os herdeiros do Conde. -----

----- Por último deu conhecimento à Câmara das árvores plantadas no Concelho, durante o mês de Dezembro. -----

----- Durante esta intervenção entraram na sala os Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa e



Luís Pires.- -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira começou por se associar aos votos de Bom Natal e Feliz Ano Novo, tanto para o Executivo, como para todos os funcionários do Município.

----- Por último, informou que o sistema de implantação de cabo para que o Centro Histórico de Oeiras possa usufruir de TV Cabo, ainda está um pouco atrasado, pois apesar de estarem instalados os armários, ainda se está a proceder á execução das ligações dos armários aos quarteirões e só provavelmente em Janeiro, os moradores que estiverem interessados poderão assinar os contratos de adesão, concluindo que em Paço de Arcos os trabalhos só terão início em Janeiro ou Fevereiro do próximo ano. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO:-----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador David Justino, a propósito do relatório sobre os realojamentos apresentado pelo Senhor Presidente, salientou que, quanto aos processos de realojamento, habitação jovem e compensações financeiras , os noventa e seis realojamentos no âmbito do PER/Famílias nos bairros novos só foram possíveis porque foi descoberto este expediente, na medida em que a filosofia PER/Famílias era tentar encontrar no mercado normal casa dentro das condições financeiras, prevendo até o regresso das pessoas à sua terra de origem e nesse caso só existiam vinte situações. Estes noventa e seis realojamentos apareceram porque o Departamento de Habitação proporcionou que o PER/Famílias actuasse na medida em que promoveu os empreendimentos e isso quer dizer que se tal não tivesse acontecido não seria possível chegar a esse número de noventa e seis, cujas casas não são vendidas pela Câmara, mas sim pelo promotor que as vende directamente a quem as recebe, com preços de custos controlados, retorquindo o **Senhor Presidente** que um grande negócio que irá contribuir para resolver o problema de muita gente que não tem acesso a comprar casa, é o Alto dos Barronhos, porque no máximo poderão ir para lá trezentas famílias de realojamento, ficando seiscentas casas para serem vendidas a custos controlados, o que dará uma importância extraordinária ao Concelho, para aquelas pessoas que têm recursos limitados, sendo também amaneira de contribuir para uma certa estabilização de preços.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador David Justino**, lembrou que as estimativas que fez, além do próprio Departamento de Habitação, era que o PER/Famílias atingiria quatro por cento do total, ou seja, das três mil cento e sessenta e cinco famílias, só seriam cento e trinta, mas, eventualmente, irá ser um pouco mais, em grande parte por causa dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação que se acede por via do PER/Famílias.-----

----- Ainda a esse propósito referiu que as trinta e sete casos mencionadas no Programa



Habitação Jovem, ainda não são significativas porque o grande impulso será dado com o Alto dos Barronhos e com os Programas previstos para o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Quanto às compensações financeiras, pensa que foi tomada uma boa medida, dado que se facilita determinado tipo de processos de pessoas que querem voltar à terra, ou conjuntamente com outros familiares decidem a compra de outra casa e isso de certa forma facilitou a situação de modo a satisfazer-se quarenta e cinco casos o que, não parecendo é bastante gente.-----

-----Chamou de seguida a atenção pra o facto que nem sempre o número de fogos construídos corresponder ao grau de realização, na medida em que, mesmo dentro do parque habitacional já construído, foi possível fazer-se realojamentos, porque existem casas que foram abandonadas, há outras famílias que vão para outros locais e devolvem a casa em que foram realojados, há também os próprios despejos que libertam fogos e nessas casas que ficam libertas faz-se realojamento ao abrigo do PER/Famílias; portanto, nos bairros antigos aparecem quarenta e oito casos para além dos quatrocentos e quarenta e sete arrendamentos dos bairros novos, explicando que os seiscentos e um que aparecem no total dos fogos novos foi o máximo que foi possível atingir, embora espere que no próximo ano se consiga atingir os mil ou mil e cem, porque alguns saltarão para o primeiro semestre do ano dois mil, pensando estar concluído o PER nessa altura. -----

-----Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Emanuel Martins.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

----- O Senhor Vereador Lopes Neno ao iniciar a sua intervenção, formulou votos de um Bom Natal e Bom Ano Novo, tanto para o Executivo, como para todos os funcionários da Câmara, SMAS e Juntas de Freguesia, assim como para todos os autarcas do Município. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que esteve presente na passada segunda-feira, acompanhando o Senhor Presidente, numa reunião na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, no âmbito do PIPA a qual visou a resolução do impasse que havia em termos de negociações sobre a passagem de nível, pois como é sabido a Câmara não mandaria encerrar aquela passagem de nível se não houvesse uma luz ao fundo do túnel sobre o problema do prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, acrescentando que a referida reunião decorreu muito bem, na medida em que aquela Direcção-Geral mostrou-se disponível para participar a referida obra. -----

----- Deu também conhecimento que na passada quinta-feira realizou-se uma reunião técnica entre dirigentes da CMO e da DGTT na qual se discutiu a minuta do protocolo de colaboração entre ambas as partes para resolução não só do prolongamento da referida avenida, bem como de um conjunto de obras complementares que considera importantes para aquele terminal ferro-rodoviário, designadamente o parque de estacionamento, o terminal rodoviário o passadiço de ligação à estação, entre outras obras que são importantes e que inicialmente não estavam protocoladas, pensando que assim haverá uma repartição de custos entre todas as entidades envolvidas e tirando a assinatura do contrato-programa inicial, sem dúvida que este acordo será o mais importante e permitirá viabilizar e complementar aquele empreendimento, pelo que acredita que no próximo Verão o prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes estará em funcionamento, para além das obras adjacentes, o que permitirá que Paço de Arcos tenha um terminal rodo-ferroviário de excelência. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção associando-se aos votos de Boas Festas para todo o Executivo, bem como para o Executivo das Juntas de Freguesia e para todos os funcionários autárquicos. -----

----- De seguida prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- -No dia dez, recebeu o primeiro grupo de formandos, constituído por Auxiliares de Acção Educativa, cujo curso foi organizado pelo Centro de Formação de Oeiras e que tinha como objectivo proporcionar aos Auxiliares de Acção Educativa um contacto com a Autarquia local e com os principais serviços do Município. -----

----- No dia onze, realizou-se o Conselho de Administração da AMEGA para aprovar os documentos de gestão para o próximo ano, que são o Plano de Actividade e o Orçamento os quais foram aprovados pela Assembleia Intermunicipal da AMEGA que se realizou no dia quinze. -----

----- -No dia doze, assistiu ao Sarau, que se realizou no Clube Desportivo de Paço de Arcos, o qual achou muito interessante devido ao empenhamento de todo o clube, principalmente das crianças e jovens, pois mostra como têm desenvolvido a sua actividade, o que é bem demonstrativo da vontade que têm e como vale a pena investir nestas actividades. -----

----- -No dia catorze, teve uma reunião com o Conselho Consultivo da Accção Social Escolar, para decidir sobre os casos complicados, relativamente aos subsídios para livros e material escolar na medida em que este ano o rigor na apresentação dos documentos foi uma exigência, mas mesmo assim não foi possível passar sem ter alguma compreensão, relativamente a famílias onde a desorganização reina e a documentação apresentada não é de modo algum um conjunto que se possa considerar satisfatório; de qualquer forma, tiveram que fechar um pouco os olhos e essencialmente serviram-se de Junta de Freguesia e dos próprios professores para



atestarem a situação de carência dessas famílias. -----

-----Também no dia catorze, acompanhou a visita ao Concelho dos acompanhantes e participantes na Conferência Internacional “Polícia e Cidadãos juntos pela Segurança”. -----

-----No dia quinze, esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios aos jovens talentos que participaram nos diversos concursos organizados pelo Gabinete da Juventude. -----

-----Nos dias dezasseis e dezassete, fez o pérriplo das escolas do primeiro ciclo e dos jardins de infância para desejar as Boas Festas, acompanhada do Pai Natal da CMO, o Senhor Jorge Coelho.-----

-----No dia dezanove, assistiu à cerimónia da entrega das chaves no Bairro Moinho das Rolas.-----

-----No dia vinte, assistiu a todas as sessões da festa de Natal dos Jardins de Infância e das escolas do primeiro ciclo.-----

-----Por último deu conhecimento de uma notícia publicada no dia quinze de Dezembro, segundo a qual, num “ranking” de escolas caracterizadas como escolas de boas práticas, menciona quatro escolas do Concelho de Oeiras, uma do Primeiro Ciclo - B Um de Algés, duas E.B Dois.Três - Vieria da Silva, em Carnaxide e Noronha Feio de Queijas e a Secundária de Linda-a-Velha, acrescentando que a classificação de boas práticas está associada sobretudo a projectos que foram desenvolvidos nestas escolas como actividades extras ou complementares à actividade curricular, concluindo que a Câmara tem a responsabilidade conjuntamente com o corpo directivo das escolas B Um por razões das suas competências directivas, mas está também envolvida nas outras, quer nas Dois.três, quer nas Secundárias, exactamente porque apoia a realização de projectos complementares à actividade curricular. -----

-----Durante esta intervenção entrou na sala a Senhora Vereadora Elisa Damião.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado começou por se associar aos votos de Boas Festas e Bom Ano para os Senhores Vereadores, bem como para os funcionários da Câmara e Serviços Municipalizados. -----

----- De seguida, informou a Câmara que se realizou de sete a nove de Dezembro, no Cairo, uma Conferência Internacional sobre Bibliotecas Públicas, na qual a Autarquia se fez representar pela Doutora Ana Runkel, que fez uma comunicação, a qual foi bastante aplaudida, não só pela forma como foi feita, como pelo seu conteúdo, que visava essencialmente a actividade da Biblioteca Municipal na área infantil e juvenil, sendo para esta conferência uma área nova, a qual interessou muito todos os presentes, nomeadamente a representação da Comissão Europeia. -----

----- Por último, informou que no passado ano, foi assinado um protocolo com a DREL no âmbito da Rede das Bibliotecas Escolares e, nesse sentido, foram montadas as bibliotecas das Escolas número um de Linda-a-Velha, do Primeiro Ciclo da Outurela/Portela e do Primeiro Ciclo da Silvia Phillips, cujo montante rondou os doze mil contos e ainda o Segundo e Terceiro Ciclo das Escolas de Miraflores, Vieira da Silva e Sofia de Mello Breyner e as Secundárias Camilo Castelo Branco e de Miraflores, acrescentando que apenas quatro concelhos aderiram a este protocolo: Seixal, Setúbal, Oeiras e Almada, tendo sido ontem assinada uma adenda a este protocolo para a adesão de mais duas Escolas do Primeiro Ciclo, a número quatro de Paço de Arcos e a número um de Algés e mais quatro Escolas do Segundo e Terceiro Ciclo: Conde de Oeiras e Doutor Joaquim de Barros e as Secundárias de Linda-a-Velha e Luís de Freitas Branco, também com verbas que rondam os nove mil contos, na medida em que aderiram mais dois concelhos: o de Vila Franca de Xira e outro que não recorda de momento.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISA DAMIÃO: -----

----- No uso da palavra, a Senhora Vereadora Elisa Damião disse que, apesar da sua ausência, continua a preocupar-se com Oeiras e irá continuar porque gosta desta experiência e não obstante poder trabalhar também, embora indirectamente, no sítio onde está mais tempo, está sempre com este Executivo, não no sentido bíblico, visto não ter o dom da ubiquidade, pensando contudo, ser este um trabalho interessante, na medida em que tem aprendido muito, pelo que desejou a todos um Bom Ano.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

----- Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Luís Pires associou-se aos votos de Boas Festas tanto para todos os municíipes, como para todos os funcionários. -----

----- Por último, congratulou-se com os municíipes de Paço de Arcos, ao saber pelo Senhor Vereador Lopes Neno que irá ser resolvido a breve trecho o problema que bastante os atormentava, o que o satisfaz, não só pelo problema se ir resolver, mas satisfação também por um lado, por a Câmara ter o projecto preparado para logo que os meios estivessem reunidos poder avançar e, por outro lado, por ver que o Governo se associou à Autarquia para resolver um problema que afectava uma população, o que lhe apraz registar este tipo de colaboração, que, certeza, irá contribuir para uma melhoria significativa da vida dos municíipes de Oeiras e particularmente, de Paço de Arcos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins começou por se associar nos votos de Boas Festas para todos os municíipes, onde estão incluídos autarcas e funcionários da Câmara. -----

----- Seguidamente, disse estar satisfeito com mais uma entrega de fogos, à qual não pôde comparecer, acrescentando que de facto, cada vez há menos barracas no concelho e consequentemente, cada vez há mais gente com casa condigna neste Município e isso tem de ser motivo de satisfação, na medida em que é uma obra que esta Autarquia realiza há muitos anos, na qual todos se têm empenhado e portanto, têm que estar satisfeitos quando vêem os seus resultados. -----

----- Por último, congratulou-se pela solução encontrada, através do encontro de vários poderes, que vai colmatar as necessidades das pessoas, designadamente, dos moradores de Paço de Arcos, desejando que tenha o mesmo desfecho, a breve trecho, a Estrada Duzentos e Quarenta e Nove-Três, que muitas vezes o faz chegar atrasado às reuniões de Câmara.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

----- Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa associou-se aos votos de Boas Festas dedicados a todos os municíipes e trabalhadores da Autarquia.-----

----- De seguida, informou a Câmara que esteve presente na cerimónia de entrega das quarenta habitações no Moinho das Rolas. -----

----- Chamou a atenção de seguida, para o facto de não estar a ser feita a recolha de garrafas, o número de vezes que é necessário semanalmente, nos vidrões em frente da Pastelaria Aquários, em Linda-a-Velha, o que implica que muitas vezes se vêem garrafas pelo chão, à volta dos vidrões, com o risco de se partirem e poder ser prejudicial para quem passa, principalmente para as crianças. -----

----- Em relação à recolha dos cães vadios, solicitou que os mesmos sejam recolhidos em horas que os municíipes não se possam aperceber, pensando que efectivamente, eles estão melhor no canil do que vagueando pelas ruas de Algés, Linda-a-Velha ou Miraflores. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**16 - 32-GPE/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA
DE S. MARTINHO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 DE TRABALHOS DE NATUREZA NÃO
PREVISTA - CP 05.04.02.26.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Relativamente à obra em epígrafe e na sequência desta, verificou-se a necessidade de executar simultaneamente os ramais de ligação de esgotos domésticos aos lotes fronteiros ao arruamento sendo solicitado ao adjudicatário proposta de preços, de acordo com a informação número setecentos, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, sendo elaborado auto de medição número um, de trabalhos de natureza não prevista. -----

----- Assim e face ao exposto, propõe-se:-----

----- Que se aprovem os trabalhos de natureza não prevista no valor de um milhão oitocentos e doze mil e quinhentos escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de noventa mil seiscentos e vinte e cinco escudos, totalizando a importância de um milhão novecentos e três mil cento e vinte e cinco escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**17 - PARQUE URBANO - FASE II - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE -
TRABALHOS A MAIS - ARRANJOS EXTERIORES - CP 05.04.02.24.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Após conclusão do projecto do arruamento inserido na obra em epígrafe, solicitou-se ao adjudicatário um proposta de custo para execução dos mesmos, que depois de apreciada verificou-se tratarem-se de preços contratuais, com excepção para dois artigos e que se considerou em condições normais de custos e de aceitar, pelo que se propõe: -----

----- Aprovar os trabalhos a mais para a execução do arruamento inserido dentro da Fase Dois, pelo valor de treze milhões seiscentos e treze mil duzentos e quarenta e oito escudos, ao qual acresce o valor do IVA de cinco por cento, totalizando catorze milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e onze escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**18 - 29/97-GPE -PARQUE URBANO - FASE I - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA
LAGE - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 05.04.02.23.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Verificou-se que se os arranjos exteriores da Fase Um, não melhoravam a situação do cruzamento junto à igreja, onde convergem cinco arruamentos, tornando a circulação do trânsito confusa e perigosa. -----

----- Para corrigir esta situação, pretende-se criar uma rotunda neste cruzamento, que é a melhor solução viária, e para o efeito pediu-se uma listagem de preços unitários ao empreiteiro para os trabalhos de natureza não prevista. -----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- Aprovar os trabalhos a mais constantes da lista de preços unitários, no total de dezoito milhões de escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de novecentos mil escudos, totalizando a importância de dezoito milhões e novecentos mil escudos.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

19 - RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - EDIFÍCIO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, NºS. 108-112, EM OEIRAS - CP 02.03.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, está este Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar, os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

----- Foi deliberado em reunião de Câmara realizada em dois de Outubro de noventa e oito a atribuição de uma comparticipação no valor de setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezassete escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação que o proprietário (Senhor Doutor Júlio Alves N. Gomes Ferreira), morador na Cidade de Benguela, número sessenta e seis, décimo direito - Olivais Sul, em Lisboa, realizou ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

----- Na sequência do acompanhamento à obra considera-se que a mesma encontra-se de acordo com os trabalhos propostos. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezassete escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao montante a financiar ao Senhor Doutor Júlio João Alves N. Gomes Ferreira.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**20 - RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - RUA CONDE FERREIRA, Nº 4,
OEIRAS - CP 02.03.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, está este Gabinete a acompanhar, os processos relativos a obras que se inserem na sua área de intervenção, sendo o caso do edifício referido em epígrafe.-----

----- Neste contexto, o Senhor António Maria Quintela Perestrelo de Vasconcelos, na qualidade de proprietário deste edifício pretende proceder a obras de conservação, no imóvel acima referido pelo que vem requerer, ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, a atribuição de uma comparticipação, correspondente a trinta por cento do valor das obras a realizar.-----

----- Após uma análise de todo o processo, destacam-se os seguintes pontos:-----

----- - O edifício em questão, situa-se dentro dos limites do Centro Histórico de Oeiras;---

----- -O estado actual do edifício carece de obras de conservação;-----

----- - Os trabalhos de conservação previstos, encontram-se de acordo com o preconizado no Relatório Técnico elaborado pelo Gabinete Técnico Local do Sector dos Centros Históricos; -

----- - O valor global do orçamento é aceitável após rectificações; -----

----- Nesta conformidade, e de acordo com o estipulado no Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, aprovado em reunião de câmara de treze de Setembro de noventa e cinco, propõem-se a atribuição de uma comparticipação no valor de dois milhões seiscentos e noventa e sete mil setecentos e onze escudos - IVA incluído, correspondente a trinta por cento do orçamento relativo às obras de conservação a realizar nas partes comuns do Edifício supra mencionado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar



em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**21 - EDIFÍCIO DAS ARMAÇÕES DE PESCADORES DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO
DO PROJECTO BASE - CP 05.04.01.12.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Acção de Recuperação da Zona Ribeirinha de Paço de Arcos foi desenvolvido o Projecto Base do Edifício das Armações de Pescadores. -----

----- Esta infra-estrutura, irá substituir as actuais instalações em madeira cuja imagem não significa a zona e faz parte da primeira fase de recuperação daquele espaço. -----

----- Considerando assim que se encontra concluído o projecto do edifício proponho: -----

----- Que a Câmara aprove o Projecto Base do Edifício das Armações de Pescadores de Paço de Arcos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

22 - EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS” DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ERROS E OMISSÕES E CUSTOS DE TRABALHOS A MAIS Nº. 2 - CP 10.02.02.03.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O empreiteiro apresentou os erros e omissões e trabalhos a mais respeitantes à empreitada das acessibilidades. De acordo com a informação da fiscalização, propõe-se a aprovação dos erros e omissões no valor de doze milhões duzentos e cinco mil cento e vinte e oito escudos, mais IVA, e dos trabalhos a mais no valor de sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, e o respectivo pagamento à firma Ramalho e Rosa Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**23 - EMPREITADA DE “ÁREA DE ENTRADA DA FÁBRICA DA PÓLVORA” TRABALHOS A
MAIS Nº. 1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28/1/98 - PONTO Nº. 32 - CP
10.02.02.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, os trabalhos a mais número um, no valor de um milhão e setenta e cinco mil escudos, e de acordo com a informação da fiscalização, foi rectificado o valor do auto para: um milhão seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e três escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor. -----

----- Tendo merecido a concordância dos Serviços, propõe-se a sua rectificação, aprovação e respectivo pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

24 - CONTRATO DE CONCESSÃO DOS EDIFÍCIOS 49 E 50 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Foi no passado dia vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito e sob proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, aprovada a concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, da Fábrica da Pólvora de Barcarena ao Senhor Hernâni Monteiro.--

----- Considerando o avultado investimento e a necessidade de solidez financeira o Senhor Hernâni Monteiro constituiu, com mais dois sócios, no dia catorze de Setembro a Sociedade Lisboémia - Produções e Serviços, Limitada. -----

----- Considerando que o Senhor Hernâni Miguel é o legal representante de referida empresa. -- -----

----- Considerando que em nada são alterados os pressupostos que estiveram na base da adjudicação da concessão. -----

----- Considerando ainda que, as garantias quer de solidez financeira, quer de efectivo cumprimento do contrato se redobram pelo facto da constituição da empresa. -----

----- Proponho a aprovação da seguinte minuta de contrato. -----

-----Contrato de Concessão-----

----- Por deliberação de vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito, aprovou a Câmara a concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, e em consequência, a celebração do contrato de concessão entre o Município de Oeiras, adiante designado por primeiro outorgante, representado pelo seu Presidente, Isaltino Afonso Morais, e a Lisboémia - Produções e Serviços, Limitada, adiante designada por segunda outorgante, subordinado às seguintes cláusulas, que ambas as partes afirmam cumprir. -----

----- Primeira-----



-----(Objecto)-----

-----Constitui objecto do presente contrato a atribuição, mediante retribuição, da concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, sitos na Fábrica da Pólvora de Barcarena, em Barcarena, destinada ao exercício da actividade de Café, Bar, Esplanada e Serviços de Animação.-----

-----Segunda-----

-----(Prazo)-----

-----Um. O período de vigência do presente contrato é de dez anos, podendo ser renovável por igual período, desde que qualquer das partes não comunique à outra a sua cessação, por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de noventa dias.-----

-----Dois. Por acordo das partes, a renovação do presente contrato, poderá ser efectuada por período diferente do atrás mencionado e dentro dos limites estipulados por lei, mediante documento escrito que constitua adenda ou alteração ao presente contrato.-----

-----Terceira-----

-----(Não Cumprimento)-----

-----O não cumprimento do estipulado no presente contrato, nomeadamente quanto ao seu prazo de vigência, implica para a parte faltosa o pagamento de indemnização pelos prejuízos causados à parte contrária.-----

-----Quarta-----

-----(Vigência do Contrato)-----

-----O presente contrato tem início em ... e o seu termo em ..., salvaguardando o disposto na cláusula segunda.-----

-----Quinta-----

-----(Remuneração)-----

----- A remuneração devida pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante é de trezentos e cinquenta mil escudos, por mês. -----

----- Sexta -----

----- (Data e Forma de Pagamento) -----

----- Um. É devido o pagamento da remuneração, ao Primeiro Outorgante, findo que seja o período de carência de dois anos, contados desde a data de vigência do presente contrato. -----

----- Dois. O pagamento da remuneração mensal deverá ser liquidado até ao dia um do mês anterior àquele a que disser respeito a correspondente mensalidade, mediante a entrega de correspondente cheque nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras, ou ainda mediante transferência bancária para conta da Câmara Municipal de Oeiras, a designar. -----

----- Sétima -----

----- (Obras) -----

----- Um. A Primeira Outorgante, mediante a apresentação e aprovação do projecto prévio expressa a sua autorização para o início das obras de adaptação e instalação de equipamentos por parte da Segunda Outorgante. -----

----- Dois. A Segunda Outorgante compromete-se a iniciar actividade volvidos que sejam três meses, contados desde a data da aprovação prevista no número anterior. -----

----- Três. O projecto de decoração de interiores e instalação de equipamentos, bem como as suas eventuais alterações, desde que substanciais, serão submetidas à apreciação dos serviços para o efeito indicados pela Primeira Outorgante. -----

----- Oitava -----

----- (Licenças) -----

----- Um. Todas as licenças necessárias à prossecução do presente contrato são garantidas à Segunda Outorgante pela Primeira Outorgante, desde que preenchidos os necessários requisitos. -----



-----Dois. A instalação de esplanada no espaço em frente ao edifício, está isenta de licença. -----

-----Nona-----

----- (Funcionamento) -----

-----Um. Ambas as partes acordam que o Edifício cinquenta funcionará em pleno e permanência, sendo o Edifício quarenta e nove, destinado a espaço polivalente, nomeadamente de apoio ao Edifício cinquenta, destinando-se aquele essencialmente a eventos, tais como exposições, desfiles, concertos, etc.. -----

-----Dois. A Segunda Outorgante poderá servir sanduíches e um prato quente como complemento da venda de bebidas e no âmbito da actividade tradicional de cafetaria. -----

-----Três. A Segunda Outorgante tem ainda, direito de preferência relativamente à exploração, quer do bar do Pátio do Enxugo, quer do bar do Jardim da Memória. -----

-----Décima-----

----- (Horário) -----

-----O horários de funcionamento do Bar será das oito horas às quatro horas, podendo a Segunda Outorgante, nos primeiros seis meses da sua actividade efectiva, limitar a abertura aos fins-de-semana (de sexta-feira a domingo). -----

-----Décima Primeira-----

----- (Obrigações da Segunda Outorgante) -----

-----Constituem, entre outras, obrigações da Segunda Outorgante: -----

-----Um. Preservar o imóvel e eventuais obras que entretanto tenham sido autorizadas. ---

-----Dois. Entregar o imóvel à Primeira Outorgante na data da cessação dos efeitos do presente contrato, em condições de utilização e livre de quaisquer bens móveis. -----

-----Três. Não dar ao imóvel qualquer uso diferente daquele para que foi cedido. -----

-----Décima Segunda-----

----- (Resolução do Contrato) -----

----- O presente contrato poderá ser resolvido pela Primeira Outorgante, no caso de a Segunda Outorgante:-----

----- a) Dar um destino diferente ao espaço daquele que é justificado pelo presente contrato; -----

----- b) Trespassar ou ceder a exploração a terceiros sem prévio consentimento expresso por parte da Primeira Outorgante;-----

----- c) Não proceder ao pagamento da remuneração devida no prazo fixado, por três períodos mensais consecutivos, sem prejuízo da obrigação do pagamento e dos juros à taxa legal que se mostrarem devidos;-----

----- d) Violar geral e reiteradamente disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua actividade. -----

----- Décima Terceira -----

----- (Resolução Convencional) -----

----- O presente contrato pode ainda cessar os seus efeitos por acordo entre as partes, em qualquer momento da sua execução, sem consequências indemnizatórias. -----

----- Décima Quarta-----

----- (Omissões) -----

----- Em tudo o que for omissão no presente contrato aplicar-se-á o estabelecido no caderno de encargos e nas regras gerais do direito, em tudo o que não contrarie o expresso neste contrato. --

----- Décima Quinta-----

----- (Foro Competente) -----

----- Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente contrato, deverão ser resolvidas por comum acordo entre as partes. -----



-----No caso de o diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras.-----

-----Assim e considerando o atrás exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- a assinatura do contrato de concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta com a empresa Lisboémia - Produções e Serviços, Limitada: -----

-----a minuta do contrato.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

25 - EMPREITADA DO PÁTEO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 1:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número um, referente aos trabalhos realizados pela HCI - Construções, Sociedade Anónima, no valor de sete milhões setenta e três mil setecentos e trinta e cinco escudos mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**26 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 25/98 - RUA AMÉLIA REY COLAÇO, CARNAXIDE -
PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi recebida no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico uma reclamação relativa a um acidente ocorrido em vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas doze horas e cinquenta minutos provocado por um contentor de lixo que se deslocou e embateu na traseira da viatura do participante.-----

----- Foi solicitada indemnização à Câmara Municipal de Oeiras quanto aos danos provocados no valor de vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco escudos, valor este correspondente à factura do arranjo da viatura, devidamente enviado a este Gabinete. -----

----- Informou a Divisão de Higiene Pública que após deslocação ao local e tentativa de reconstituição, que se realizou em dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, constatou que os contentores se encontravam devidamente travados, indicando ainda que no dia em causa se fez sentir um forte vendaval.-----

----- Assim, se por um lado, as condições climatéricas isentam a CMO de responsabilidade, por outro não é possível apurar se os contentores estavam ou não travados, pois a Divisão de Higiene Pública só se deslocou ao local dois meses depois. De referir ainda que a informação da Divisão de Higiene Pública indica que só deverá ser paga qualquer indemnização após entrega do comprovativo da despesa, indicação esta indicadora da assunção de responsabilidade pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação do pagamento de cinquenta por cento do valor dos danos, isto é, catorze mil e novecentos escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**27 - ASSEMBLEIA GERAL DO FORUM EUROPEU PARA A SEGURANÇA URBANA -
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO PROJECTO SECUCITES INSERTIONS - SERVICE
VOLONTAIRE EUROPÉEN : -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Realizou-se no passado dia dezasseis de Outubro em Paris, uma reunião da Assembleia Geral do Forum Europeu para a Segurança Urbana, com a seguinte ordem de trabalhos: - -----
----- Um - Balanço de actividades desde a última Assembleia Geral de Março de mil novecentos e noventa e sete-----
----- Dois - Relações Forum Europeu / Foruns Nacionais -----
----- Três - Orientações e estratégias do Forum Europeu -----
----- Quatro - Questões diversas-----
----- Cinco - Eleição para o Comité Executivo-----
----- Pelo interesse que revestem os pontos dois e três da agenda, é de referir o Protocolo de acordo entre o Forum Europeu e os Foruns Nacionais e a Declaração das cidades do Forum traduzidas em “Propostas para a participação das cidades numa política de redução da insegurança”: -----
----- Protocolo de acordo entre o Forum Europeu e os Foruns Nacionais -----
----- O Forum Europeu para a Segurança Urbana (FESU) é uma organização de cidades comprometidas com a construção de uma Europa dos cidadãos. -----
----- O FESU não sendo uma federação de Foruns Nacionais, vê, no entanto, a sua eficácia assegurada através destes Foruns.-----
----- Tendo em conta o dinamismo dos Foruns Nacionais e com o objectivo de contribuir para o reforço do desenvolvimento local, é adoptado o presente código de boas condutas: -----



----- O Forum Europeu é o interlocutor privilegiado com todas as instituições internacionais e europeias: Nações Unidas, Conselho da Europa, Parlamento Europeu e Comissão Europeia, Centro Internacional para a Prevenção da Criminalidade.-----

----- A criação de um Forum Nacional será reconhecida através da assinatura de uma convenção com o Forum Europeu. -----

----- As cidades que aderem ao Forum Nacional aderem automaticamente ao Forum Europeu, assim como as cidades que integram o Forum Europeu, são por inerência, membros dos respectivos Foruns Nacionais, salvo parecer contrário desses. -----

----- O montante das cotizações é determinado pelo Comité Executivo do Forum Europeu, e o seu valor é fixado em Euro. -----

----- Estas receitas são depositadas numa conta conjunta FESU / Forum Nacional. A divisão desta conta ocorrerá duas vezes por ano. -----

----- Os Foruns Nacionais definem a sua actividade tendo em consideração as orientações adoptadas pelo Forum Europeu, obrigando-se ainda a comunicar a este o número de projectos submetidos a financiamento europeu. -----

----- O Forum Europeu será informado das decisões dos Comités Executivos dos Foruns Nacionais, sendo convidado a assistir às assembleias gerais. -----

----- Os Foruns Nacionais participarão nas reuniões do Forum Europeu realizadas nos respectivos países. Estas reuniões serão co-presididas pelo Forum Nacional. -----

----- O Forum Europeu poderá contactar directamente as cidades a fim de recolher informação sobre a sua política local. -----

----- Os Foruns Nacionais deverão adoptar a mesma linha gráfica e o mesmo logotipo de modo a criar uma identidade visual na Europa. -----

----- As publicações oficiais dos Foruns Nacionais deverão ser submetidos ao FESU e respeitar a charte graphique collections “Segurança e Democracia”. -----

----- Os Foruns Nacionais deverão incluir nas suas publicações uma página consagrada às actividades do Forum Europeu. O site na Internet do Forum Europeu terá informação sobre a existência e as actividades dos Foruns Nacionais, podendo o delegado nacional modificar a informação referente às actividades nacionais.-----

----- Propostas para a Participação das Cidades numa Política de Redução da Insegurança

----- A insegurança é uma preocupação importante de todos os cidadãos europeus. -----

----- O seu crescimento é um obstáculo às políticas de desenvolvimento, agravando as consequências da pobreza e da exclusão. -----

----- A insegurança não é igualitária, uma vez que afecta de maneira particular os grupos sociais mais vulneráveis: menores, mulheres e idosos.-----

----- A segurança não pode consistir no desenvolvimento sobredimensionado de meios de protecção reservados sobretudo aos mais ricos, sem que sejam tomadas políticas de desenvolvimento global no seio das quais se têm em conta os aspectos da segurança.-----

----- A segurança só se torna efectiva quando é concebida e realizada no contexto da cidade. -----

----- O espaço citadino é portador de valores democráticos, o qual favorece o exercício da cidadania permitindo a participação dos habitantes da cidade nas políticas de redução da insegurança----- .

----- Recomendações.-----

----- A Europa deve ajudar as cidades:-----

----- Um - Favorecendo o desenvolvimento de medidas de prevenção da criminalidade e de conflitos de acordo com as diversas políticas urbanas: culturais, económicas e sociais . -----

----- Dois - Facilitando os intercâmbios e a difusão entre as cidades das práticas mais eficientes desenvolvidas num contexto dos projectos urbanos. Tais intercâmbios devem fornecer indicadores de acompanhamento e de avaliação de resultados. -----



----- Três - Favorecendo a criação e o desenvolvimento de empregos ligados à segurança.

Estes novos empregos deverão ter como característica própria profissionalizar a relação com a população e estimular o espírito de civismo: relação educativa, de inter ajuda, de mediação, de criação de um contexto favorável.

----- Quatro - Facilitando as ferramentas metodológicas capazes de garantir a eficácia e a eficiência das políticas locais de segurança: diagnósticos, parcerias (associados num projecto), avaliação, formação, determinação das melhores práticas de segurança, instrumentos contratuais entre as cidades e os estados.

----- Cinco - Possibilitando a criação de um centro europeu de segurança urbana que favoreça as iniciativas locais, o intercâmbio de práticas e a criação de processos de formação.

----- Governar uma cidade não é um problema de governância no sentido clássico, pensar nas disfunções e nas mudanças necessárias na hora de tomar decisões, procurar a renovação da democracia local, tendo em conta a complexidade dos processos de tomada de decisão e dos erros dos sistemas de regulação anteriores exige que se considere um conceito mais amplo que é o da administração participativa. É importante incentivar esta nova maneira de administrar a segurança urbana, tanto ao nível das cidades como ao nível das funções específicas das mesmas cidades.

----- No âmbito da referida reunião, foi ainda comunicado aos municípios presentes da aprovação do projecto Secucites Insertion, apresentado pelo Forum Europeu à Comissão Europeia, e a desenvolver no quadro do Service Volontaire Européen, estando a decorrer o período de candidatura ao subsídio europeu.

----- O projecto consiste essencialmente no seguinte:

----- Secucites Insertion

----- Serviço Voluntário Europeu

----- Projecto piloto para jovens em dificuldade

----- Este projecto consiste em oferecer aos jovens em dificuldade, sem diploma ou qualificações, um projecto de vida à dimensão Europeia. -----

----- Este processo inovador terá uma duração de seis meses numa cidade (ou vila) estrangeira, precedido por um tempo de preparação de dois meses.-----

----- Cada cidade participante seleccionará no mínimo dois jovens. Este programa implica quarenta voluntários de cerca de vinte cidades de dez países europeus e é coordenada pelo Forum Europeu para a Segurança Urbana.-----

----- O jovem voluntário -----

----- -Jovens de dezoito a vinte e cinco anos sem diplomas ou qualificações;-----

----- -Voluntários para uma experiência de estadia no estrangeiro, permitindo a expressão das capacidades pessoais ao serviço de um projecto de desenvolvimento;-----

----- -Capacidade de adaptação e de iniciativa necessárias a uma estadia longa no estrangeiro;-----

----- -Necessidade de enquadrar essa estadia voluntária no âmbito de um projecto pessoal (a importância do regresso ao país de origem ...);-----

----- -A iniciação à língua e cultura do país de acolhimento será organizada antes e durante a estadia.-----

----- Execução do projecto -----

----- Dois níveis de coordenação / avaliação. -----

----- Um comité de pilotagem transnacional: composto por um responsável do FESU e por coordenadores da cidade aos quais se juntam, se necessário, outros “peritos” que organizará, seguirá, acompanhará e avaliará a operação. -----

----- Deverá ainda evidenciar os obstáculos e dificuldades à mobilidade europeia deste tipo de público e fará as necessárias recomendações. -----

----- Um comité de pilotagem local, cujo elemento aglutinador é o “tutor”. Encarregado



da preparação e do acompanhamento dos jovens, é composto pelos responsáveis das estruturas implicadas (acolhimento e acompanhamento personalizado ...).

Uma coordenação estreita entre as cidades de acolhimento e as cidades de origem dos jovens, facilita a integração e o acompanhamento dos jovens.

Para tal, as cidades participantes deverão disponibilizar:

os seus serviços de acção social (educação, alojamento, saúde)

os serviços de formação profissional

os serviços de inserção e acesso ao emprego

a rede de empresas e associações, privilegiando sempre o acompanhamento individualizado dos jovens.

Acompanhamento

Tratando-se de um público alvo com dificuldades específicas, o acompanhamento individualizado será concretizado pela nomeação de um “tutor” que será designado e acompanhará os jovens desde a fase anterior à deslocação, no país de origem, até ao acolhimento, no país de destino.

É ele que mobilizará os recursos e as parcerias locais e será responsável pela iniciação cultural e linguística, de alojamento, de participação na vida local, de actividade profissional e de formação, de saúde, etc.

A fim de garantir o acompanhamento, prevê-se uma remuneração para o “tutor” durante dez meses (seis meses de serviço voluntário, mais dois meses de preparação e dois meses de avaliação - perspectiva).

a) Preparação anterior à partida

Esta fase durará dois meses e incidirá principalmente sobre:

uma iniciação cultural e linguística ao país de acolhimento;

a necessidade de inscrever o projecto S.V.E. num processo mais global que será o

projecto individualizado de cada um: trata-se de desenvolver as competências pessoais com vista à inserção social e profissional estável, durável, e a um eventual acesso a outras qualificações e a um emprego; -----

----- a sensibilização para a realidade europeia: abertura ao mundo, nova cidadania, mobilidade...-----

----- b) Preparação linguística intercultural à chegada no país de acolhimento-----

----- a fase de preparação inicial prosseguirá intensivamente durante as primeiras semanas no país de acolhimento;-----

----- a participação da estrutura nacional do S.V.E. nas actividades de preparação é desejável, mas dependerá do calendário de realização desta estrutura. -----

----- c) Outras possibilidades de desenvolvimento pessoal durante o serviço voluntário ---

----- Todas as iniciativas com vista a favorecer o desenvolvimento pessoal e a integração na comunidade local serão objecto de uma proposta concreta, apresentada previamente pela cidade de acolhimento à cidade de origem. -----

----- Regresso -----

----- A coerência deste projecto implica que o S.V.E. constitua um momento forte e privilegiado no projecto individualizado do jovem. -----

----- Esta preocupação deverá emergir desde o recrutamento dos jovens.-----

----- Um dos interesses do S.V.E. é desenvolver nos jovens sem qualificação “oficial”, novas aptidões e competências permitindo-lhes o acesso a um projecto pessoal realizável.-----

----- Este projecto global será conduzido desde o início por uma estrutura de envio, garantindo aos jovens um acompanhamento nos dois meses seguintes ao regresso através do “tutor”. -----

----- Elementos Orçamentais -----

----- O F.E.S.U., será responsável, por uma grande parte dos custos ligados aos jovens



voluntários (viagens, seguros e indemnizações pessoais) e à condução do programa. -----

----- Cada cidade deverá auferir uma contra-partida dos fundos europeus no montante de trinta e seis mil Francos Franceses por jovem voluntário participante neste programa.-----

----- Esta contribuição poderá ser constituída pela valorização das prestações em espécie que a cidade disponibilize: alojamento, alimentação, transportes, saúde, lazer, formação, valorização de despesas pessoais (não funcionais) durante a duração do programa (dez meses). --

----- Considerando a originalidade deste projecto de contratualização do acolhimento de jovens em dificuldades com vista à sua inserção social; -----

----- Com o objectivo de proporcionar uma experiência de formação e de vida a jovens com dificuldades de integração social, permitindo ao mesmo tempo que o município aproveite a voluntariedade dos jovens em projectos de desenvolvimento local, proponho a adesão do município de Oeiras ao referido projecto Secucites Insertion - Service Volontaire Européen.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

28 - REPARAÇÃO DO DERRUNE NO SISTEMA SLAT NO VIADUTO DO ESPARGAL -

PAGAMENTO DE FACTURA DA EYSSA-TESIS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo Gabinete de Contencioso a Apoio Jurídico correu o processo de acidente número três, de noventa e três, para intentar a competente acção judicial de um acidente ocorrido no Viaduto do Espargal que originou o derrube de semáforo. Sequentemente, pela guia de receita número dois mil setecentos e setenta e três, de noventa e quatro, foi liquidada, pela Companhia de Seguros Bonança o valor da indemnização relativa ao mesmo sinistro ocorrido em nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e três.-----

----- Assim propõe-se:-----

----- Um - Pagamento da factura número quatro mil cento e quinze, de vinte e um de Setembro de noventa e quatro, da Eyssa-Tesis, referente à reparação do semáforo no valor de dois milhões duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e oito escudos, pela rubrica de dívidas passivas (anos económicos findos). -----

----- Dois - Aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**29 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. - 6631, 6736, 6960, 7001, 7291, 7300, 7372, 7412/98,
INFORMAÇÃO 3550-DPM, 6563, 6859, 6863, 6922, 7635, 6989, 7199, 7338, 7439, 7444, 7473, 7551,
7573, 7578, 7583, 7593, 7652, 7707, 7708, 7732, 7766, 7783, 7853, 7891, 7948, 7975, 7992, 8007, 8106,
8128, 8271, 8307, 8322, 8388/98 E PROCº. 7532-PV/98:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Administração do prédio sito em Carnaxide, Avenida Portugal, número quarenta e seis;-----

----- Administração do prédio sito em Algés, Rua Doutor Manuel de Arriaga, número um-A; -----

----- Maria Isabel Silva Casa, administradora do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Sacadura Cabral, número cento e dezanove; -----

----- Administração do prédio sito em Carnaxide, Rua Amélia Rey Colaço, número dez;--

----- Leandro dos Santos Albuquerque, proprietário do prédio sito em Porto Salvo, Rua Casal do Deserto, número seis, primeiro direito; -----

----- Maria Fernanda Luís, proprietária do prédio sito Algés, Calçada do Rio, quarenta e um-A, segundo esquerdo; -----

----- Administração do prédio sito em Algés, Calçada do Rio, quarenta e um-A;-----

----- António José Pinto Bartolo, proprietário do prédio sito Linda-a-Velha, Rua de Ceuta,



trinta e quatro, quarto D; -----
----- Henrique Pádua de Carvalho, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Largo Almirante Gago Coutinho, número quatro, primeiro; -----
----- Alexandra Geraldes, proprietária do prédio sito Oeiras, Rua Belo Horizonte, número três, primeiro esquerdo; -----
----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Belo Horizonte, número três; -----
----- Administração do prédio sito em Oeiras , Alameda Vieira da Silva, número sete; -----
----- Francisco Carlos Lopes, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Estrada da Rocha, trinta e três-C - Porta cinco; -----
----- Maria Lisete de Carvalho Castim Vieira de Castro, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Comandante Ruben Tavares de Melo, dois; -----
----- Natália de Carvalho Moniz Botelho, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Comandante Ruben Tavares de Melo, dois; -----
----- Carlos A. Pinto Rocha, proprietário do prédio sito em Tercena, Quinta das Fontaínhas, número três; -----
----- Tolentino Paulo Cabanelas, proprietário do prédio sito em Algés, Rua José Duarte Pedroso, número doze, primeiro esquerdo; -----
----- Maria de Lurdes Carneiro Bouças, proprietária do prédio sito Nova Oeiras, Rua da Quinta das Palmeiras, número setenta e três, segundo-D; -----
----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Patrão Joaquim Lopes, número vinte; -----
----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Patrão Joaquim Lopes, número vinte e dois; -----
----- Maria Fernanda do Rosário Teixeira, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua da Quinta das Palmeiras, número cinquenta e cinco, terceiro-C; -----

----- Hermínia Santos Paiva, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Dom José Primeiro, trinta e quatro, primeiro esquerdo; -----

----- José Medeiros, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida da República, trinta e dois-C, primeiro esquerdo; -----

----- Administração do prédio sito em Algés, Avenida da República, trinta e dois-C; -----

----- Rogério Augusto Tiple e Maria Amélia Oliveira Moreira Rato de Tiple, proprietários do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Ferrão Castelo Branco, dois, rés-do-chão; -----

----- Maria Emília Hermegildo, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Bernardo Santareno, número um, quarto esquerdo; -----

----- Lígia da Silva e Sousa Lopes Santos, proprietária do prédio sito em Tercena, Rua Comendador Álvaro Vilela, vinte e nove, cave direita; -----

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Dom Pedro Quinto, vinte e seis; -----

----- Ana Maria dos Santos Monteiro, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Praceta Eugénio de Castro, número dez, terceiro esquerdo; -----

----- Maria Antonieta Domingues, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Vinte e Cinco de Abril, trinta e três, terceiro direito; -----

----- Margarida Mira Mafra Tenera, proprietária do prédio sito em Queluz de Baixo, Estrada Consiglieri Pedroso, número cinquenta e oito, terceiro direito; -----

----- Hortensia das Neves Reis, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Sacadura Cabral, número seis; -----

----- Instituto Zoófilo Quinta Carbone, proprietário do prédio sito em Tercena, Avenida Santo António - Quinta das Lindas; -----

----- Natalino Mora, proprietário do prédio sito em Nova Oeiras, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Bloco B, número três, terceiro direito; -----



----- Lídia da Assunção Pais Gouveia Salgado Figueira, proprietária do prédio sito em Algés, Rua Anjos, quarenta e sete, terceiro direito; -----

----- Acúrcio Cândido Rodrigues da Silva, proprietário do prédio sito em Miraflores, Avenida Norton de Matos, vinte e três, nono direito; -----

----- Administração do prédio sito em Miraflores, Avenida Norton de Matos, vinte e três; -----

----- Igreja Paroquial de Algés, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da Grande Guerra, cento e trinta e nove, cave; -----

----- Celger - Comércio e Gestão de Empreendimentos, Limitada, proprietária do prédio sito em Algés, Rua Alegre, número dezoito, primeiro esquerdo; -----

----- José Rui Pereira Marques, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Porto Alegre, número dez, quinto-E; -----

----- Proprietário da Pastelaria Vera Cruz, proprietária do prédio sito em Caxias, Rua Bernardino Ribeiro, dois-A, Loja; -----

----- Administração do prédio sito em Caxias, Rua Bernardino Ribeiro, dois-A; -----

----- Maria Helena Pereira, proprietária do prédio sito em Algés, Rua Eduardo Augusto Pedroso, número nove, cave da Loja “Felina”; -----

----- António Ribeiro Laia, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Tomás Ribeiro, números trinta e quatro A/B, trinta e dois e trinta e dois-A; -----

----- Joaquim Janeiro, proprietário do prédio sito em Algés, Rua da Piedade, número vinte e cinco, rés-do-chão esquerdo; -----

----- Celeste Rios, proprietária do prédio sito em Laveiras, Avenida Conselheiros Ferreira Lobo, número quarenta e um, primeiro direito; -----

----- Natércia dos Santos Chorosa, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Copacabana, número dezasseis, segundo direito; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Comandante Germano Dias, sete; -----

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo, número oito; -----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Rua Carlos Vieira Ramos, quarenta e sete.”

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**30 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRRO LUTA
PELA CASA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 3/9/97 - PONTO 44.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Nos termos da deliberação de Câmara de três de Setembro de noventa e sete (ponto quarenta e quatro), foi atribuído em regime de venda o fogo de tipologia T Três, sito na Rua Ana Maria de Almeida, Bloco B, número oito, do Bairro Luta Pela Casa, em Carnaxide, a Francisco Gomes Ferreira Valente; -----

----- Dois - Consta, entretanto, do Contrato-Promessa de Compra e Venda do mesmo fogo a constituição de um direito de usufruto a favor de Gertrudes Maria Gomes, mãe de Francisco Gomes Ferreira Valente, nos termos dos artigos milésimo quadringentésimo trigésimo nono e seguintes do Código Civil. -----

----- Três - Para celebração da escritura definitiva de compra e venda, torna-se necessário a ratificação por esta Câmara do referido direito de usufruto, a fim de prosseguir uma eficaz garantia dos pressupostos contratuais da conversão de arrendamento em venda, subjacente à deliberação anterior. -----

----- Nestes termos propõe-se que, em complemento à alienação do fogo camarário sito no Bairro Luta pela casa, Bloco B, Rua Ana Maria de Almeida, número oito, determinada pela deliberação de três de Setembro de noventa e sete, seja constituído um direito de usufruto vitalício a favor de Gertrudes Maria Gomes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**31 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA “PROGRAMA DO Bº. ALTO DA LOBA
- RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 61 - 1º. DTº.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e um, primeiro andar direito, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário Joaquim Vaz Spínola, pelo preço de sete milhões setecentos e quarenta e um mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

32 - REABILITAÇÃO DO BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP

05.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e quarenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um, no valor de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e dezassete escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

33 - REABILITAÇÃO DO BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 - CP

05.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e quarenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois, no valor de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e dezassete escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

34 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DO BUGIO - 1^a. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO N°.

3 - CP 05.04.02.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil cento e quarenta, de novena e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número três, de trabalhos normais no valor de três milhões seiscentos e vinte e cinco mil e vinte escudos, à firma Horto do Campo Grande, Limitada, referente ao mês de Outubro de noventa e oito.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

35 - BAIRRO DO BUGIO - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, 14, 2º.

FTE: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil novecentos e sessenta e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de fogo T Um citado em epígrafe a Arminda Gameiro Amaro, registado no núcleo Pedreira número um, número noventa e três.-----

----- Dois - A fixação do valor mensal de renda de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor a um de Dezembro de noventa e oito. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA A CARMEN MALTA POR RENÚNCIA
AO REALOJAMENTO:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação três mil cento e quarenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, e com a declaração de renúncia ao realojamento assinada pelo requerente, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de seiscentos e sessenta e um mil e novecentos escudos a Carmen Malta, residente no Bairro Alto Santa Catarina - Rua Sara Beirão, cento e quarenta e oito, que pretende regressar definitivamente a Trás-os-Montes - Santa Maria de Ermes.-----

----- O montante a atribuir é equivalente a dez por cento do valor do fogo T Zero, tipologia a que o morador teria direito aquando do seu realojamento.-----

----- Dois - A demolição da respectiva barraca a partir do dia um de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**37 - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 26 - 2º. FTE
NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e treze, de noventa e oito do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um Pagamento à firma Pereira e Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo montante de trezentos e quinze mil trezentos e sessenta e quatro escudos mais quinze mil setecentos e sessenta e oito escudos (IVA) igual a trezentos e trinta e um mil cento e trinta e dois escudos. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

38 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 - TRABALHOS

NORMAIS - CP 05.01.02.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação três mil duzentos e noventa e dois, de noventa e oito do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número seis, de trabalhos normais no valor de quarenta e dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa escudos, à firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Outubro de noventa e oito. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

39 - VENDA DO FOGO SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 8 - R/C ESQº. - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22.7.98 (PONTO 52):-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação três mil e oitenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, o valor de venda do fogo sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número oito, rés-do-chão esquerdo, é de cinco milhões setenta e seis mil e oitocentos escudos, em vez de quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil escudos.

----- a) Propõe-se a rectificação da deliberação de Câmara.-----

----- b) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

40 - COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO - RECTIFICAÇÃO DO MONTANTE CONCEDIDO A MARIA DA LUZ PINA BRANDÃO DA SILVA - CP 05.01.02.12.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que a candidatura da munícipe Maria da Luz Pina Brandão da Silva ao programa PERF, através do processo número cento e vinte e oito-PERF/noventa e oito, segundo ofício do Instituto Nacional de Habitação, números seis mil trezentos e oitenta e nove, datado de doze de Novembro de noventa e oito, registado nesta Câmara Municipal sob o número trinta e dois mil duzentos e dezasseis, se encontra aprovado. -----

----- Proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Rectificar a participação a fundo perdido, concedida à munícipe em causa, na importância de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, para um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos. -----

----- -Comunicar a deliberação tomada à munícipe em causa. -----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**41 - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO AO MUNÍCIPE
DOMINGOS FREIRE CARVALHO - CP 05.01.02.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número seis mil quatrocentos e quarenta e nove, datado de dezasseis de Novembro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Domingos Freire Carvalho (cento e quarenta e quatro-PERF/noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero um ponto zero cento e vinte e um ponto cinco. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo pedido, uma comparticipação de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogos de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal assegurar a demolição tempestiva da barraca número dezanove, no Bairro Pedreira dos Húngaros, em Carnaxide. -----

----- -Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta Instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia de escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal. -----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**42 - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO AO MUNÍCIPE INÁCIO
FALÉ - CP 05.01.02.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O munícipe Inácio Falé, residente no Bairro do Alto dos Barronhos, número cinco, em Linda-a-Velha, pretende regressar à terra de origem, ao abrigo do Programa designado PER/Famílias.-----

----- Estabelece o artigo quarto, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho as condições de atribuição de comparticipação a fundo perdido e financiamento, destinados à reabilitação de fogos que os agregados familiares abrangidos possuam em qualquer ponto do País, que se encontrem devolutos e sejam suas propriedades.-----

----- A família em causa expressou a esta Câmara Municipal o seu ensejo de regresso à terra e as dificuldades financeiras que possui.-----

----- Assim sendo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- -Conceder, a fundo perdido, uma compensação económica na importância de um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, correspondente a vinte por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Um, destinado a habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cinco, situada no Alto dos Barronhos, em Linda-a-Velha.-----

----- -Comunicar a deliberação tomada ao munícipe em causa.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

43 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO COM ATLETAS PARTICIPANTES NOS JOGOS OLÍMPICOS - CP 02.02.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em dezanove de Março de mil novecentos e noventa e sete, foi aprovado em reunião de Câmara os subsídios a conceder a cada clube, no âmbito do apoio aos clubes com atletas participantes nos Jogos Olímpicos. Os subsídios atribuídos compreendiam duas vertentes:

----- -subsídio por atleta presente nos Jogos - quinhentos mil escudos -----

----- -subsídio por escalão de formação na modalidade em que tiveram representação Olímpica - um milhão de escudos-----

----- Na deliberação aprovada, ao Maratona Clube de Portugal apenas foi atribuído o subsídio por atleta participante. Esta situação, deve no entanto ser corrigida, pois o clube, através de declaração da respectiva Federação, já fez prova de possuir escalões de formação na modalidade de atletismo. -----

----- Neste sentido, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de um milhão de escudos, referente ao escalão de formação na modalidade em que tiveram atletas participantes nos Jogos Olímpicos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

44 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO NA 1ª. ELIMINATÓRIA DA LIGA DOS CAMPEÕES EUROPEUS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO/NOVENTA E NOVE EM HÓQUEI EM PATINS - CP 02.02.13.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube Desportivo de Paço de Arcos, foi apurado para a primeira eliminatória da Liga dos Campeões Europeus mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, em Hóquei em Patins, a realizar nos dias vinte e sete e vinte e oito, de Novembro próximo futuro, na Suiça. -----

----- A participação de um clube do Concelho em competições internacionais, nomeadamente na Liga dos Campeões Europeus, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho, nos locais onde se deslocam para realização das respectivas eliminatórias.-----

----- Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes à deslocação para participar na primeira eliminatória, e os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições desportivas internacionais, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, no valor de quatrocentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

45 - 18^a. CORRIDA DO TEJO - AQUISIÇÃO DE T'SHIRTS - CP 02.02.06.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Realizou-se no passado mês de Outubro a décima oitava edição da Corrida do Tejo, corrida a pé em estrada, entre Algés e Oeiras que contou com a presença de mil novecentos e trinta e oito corredores de ambos os sexos. -----

----- De modo a ofertar a todos os participantes, organizadores e colaboradores, uma t'shirt evocativa da prova, procedeu-se a uma consulta ao mercado para aquisição de duas mil e duzentas camisolas. Dessa consulta resultaram os seguintes valores.-----

----- -Protreino, Artigos de Desporto, Limitada - seiscentos escudos por unidade -----

----- -Confecções Mafcar, Limitada - seiscentos e cinquenta mil escudos por unidade -----

----- -Maria Rosa Pereira A.C. Mesquita - setecentos escudos por unidade-----

----- Propõe-se à Câmara, o pagamento de duas mil e duzentas t'shirts adquiridas à firma Protreino, Artigos de Desporto, Limitada, no valor de um milhão trezentos e vinte mil escudos, mais IVA dezassete por cento (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos), no total de um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**46 - ORNAMENTAÇÕES NATALÍCIAS - PAGAMENTO A MARIA ROSA CARVALHO -
ARTES PLÁSTICAS - CP 08.01.07.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No intuito de assinalar a época natalícia, pretende-se instalar no concelho de Oeiras desde a primeira semana de Dezembro até ao Dia de Reis, um Presépio, constituído por uma cabana e pelas três figuras principais, em tamanho natural. -----

----- Na construção destes elementos decorativos serão utilizados materiais recicláveis.---

----- Assim sendo, propõe-se: -----

----- -Que a Câmara ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, no seu artigo trigésimo sexto, número um, alínea d), delibere aprovar o pagamento de oitocentos e cinquenta mil escudos, isento de IVA ao abrigo do artigo nono, a Maria Rosa Carvalho - Artes Plásticas, pela aquisição, transporte e montagem deste material natalício. -----

----- -Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**47 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ORGANISMOS JUVENIS DO CONCELHO PARA
APOIO A ACTIVIDADES REALIZADAS E PROPOSTAS PARA O ANO DE 1998 - CP
03.02.13.05.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número duzentos e setenta e dois, de noventa e oito, do Gabinete de Apoio à Juventude, mediante a apresentação atempada dos relatórios de actividades realizadas em mil novecentos e noventa e sete, do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito e no âmbito do apoio da Autarquia ao Associativismo Juvenil concelhio, valorizando-se algumas actividades em território nacional ou no espaço europeu, submeter à aprovação do executivo a atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- Um - Destinados a actividades realizadas durante o ano de mil novecentos e noventa e oito a nível Nacional: -----

----- Um.um - Por Companhias de Guias do Concelho de Oeiras: -----

----- Um.um.um - Primeira Companhia de Guias de Oeiras - cento e oitenta contos -----

----- Um.um.dois - Segunda Companhia de Guias de Oeiras - cento e oitenta contos -----

----- Um.um.três - Primeira Companhia de Guias de Carnaxide - cento e vinte e cinco contos -----

----- Um.dois - Por Agrupamentos de Escuteiros do Corpo Nacional de Escutas do Concelho de Oeiras:-----

----- Um.dois.um - Escutismo Católico Português para actividades propostas e realizadas pelo Agrupamento de Escuteiros de Porto Salvo (em formação), bem como melhoramentos na sua sede social - duzentos e cinquenta contos -----

----- Um.dois.dois - Agrupamento número duzentos e quarenta e dois - Paço de Arcos -



duzentos e vinte contos -----
----- Um.dois.três - Agrupamento Marítimo número setecentos e noventa e sete - Oeiras - duzentos contos -----
----- Um.dois.quatro - Agrupamento número seiscentos e vinte e seis - Linda-a-Velha - cento e cinquenta contos -----
----- Um.dois.cinco - Agrupamento número duzentos e noventa e sete - Algés - cento e vinte e cinco contos -----
----- Um.dois.seis - Agrupamento número quatrocentos e sete - Oeiras - cento e vinte e cinco contos -----
----- Um.dois.sete - Agrupamento número setenta e sete - Cruz-Quebrada - cento e vinte e cinco contos -----
----- Um.três - Pela Associação Nacional do Escutismo Europeu:-----
----- Um.três.um - Guias e Escuteiros da Europa - Associação Nacional do Escutismo Europeu - Grupo de Santo António - Tercena - cem contos -----
----- Um.quatro - Por Associações de Estudantes de Escolas EB, Secundárias e Universidades do Concelho de Oeiras: -----
----- Um.quatro.um - Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana - quatrocentos e cinquenta contos -----
----- Um.quatro.dois - Associação de Estudantes da Universidade Atlântica - duzentos e oitenta contos -----
----- Um.quatro.três - Associação de Estudantes da Escola Secundária Camilo Castelo Branco - oitenta contos -----
----- Um.quatro.quatro - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Linda-a-Velha - oitenta contos -----
----- Um.quatro.cinco - Escola Básica Um mais Dois mais três da Outurela - Portela para

actividades propostas e realizadas pela Associação de Estudantes desta Escola - oitenta contos --

----- Um.quatro.seis - Escola Básica Dois mais Três João Gonçalves Zarco para actividades propostas e realizadas pela Associação de Estudantes desta Escola - cinquenta contos

----- Um.cinco - Por outras Associações do Concelho de Oeiras: -----

----- Um.cinco.um - Associação Juvenil “Olho Vivo” - duzentos contos -----

----- Um.cinco.dois - Centro Social e Paroquial de Barcarena para actividades propostas e realizadas pelo Centro Jovem de Queluz de baixo - duzentos contos -----

----- Um.cinco.três - Pró-Histórica Associação - duzentos contos -----

----- Um.cinco.quatro - Movimento Shalom - cento e oitenta contos -----

----- Um.cinco.cinco - Movimento Juventude Nova - cento e cinquenta contos -----

----- Um.cinco.sex - Clube Argos - cento e cinquenta contos -----

----- Um.cinco.sete - Renascer Associação Juvenil - cento e vinte e cinco contos -----

----- Um.cinco.oito - Associação Cristã de Mocidade - cento e vinte e cinco contos -----

----- Um.cinco.nove - Liga Ambiental para Educação Juvenil e Ciências do Mar - cem contos. -----

----- Dois - Destinados a actividades realizadas durante o ano de mil novecentos e noventa e oito e a realizar durante o ano de mil novecentos e noventa e nove, a nível internacional: -----

----- Dois.um - Pax Christi Portugal - Forum de Jovens - Núcleo de Paço de Arcos, pela participação num encontro realizado em Agosto na Irlanda - cem contos -----

----- Dois.dois - Intercâmbio Europeu de Jovens, como apoio à realização de intercâmbio de jovens Portugal - Luxemburgo, assegurando-se a presença de três jovens munícipes oriundos do bairro do Pombal e da Outurela / Portela, quer na fase que decorreu em Lisboa, como na fase que se realizará no próximo ano no Luxemburgo - cento e oitenta contos -----

----- Dois.três - Associação dos Jovens do Príncipe (Ilha do Príncipe) - São Tomé e Príncipe, como apoio à organização das comemorações do Dia de África, a realizar em Maio do



próximo ano - cem contos -----

----- Os subsídios propostos totalizam quatro milhões seiscentos e dez mil escudos.

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**48 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ORGANISMOS JUVENIS DO CONCELHO PARA
APOIO A ACTIVIDADES REALIZADAS E PROPOSTAS PARA O ANO DE 1998 - CP
03.02.09.01.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número duzentos e setenta e três, de noventa e oito, do Gabinete de Apoio à Juventude, submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos ao Agrupamento número quarenta e cinco de Caxias para fazer face às despesas inerentes à reconstrução da sede social deste agrupamento do Corpo Nacional de Escutas.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE AGILITY OS CÃOOGURUS - CP 08.01.13.03.:-

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O Clube de Agility Os Cãoogurus organizaram no Centro Hípico de Leião a Sétima Prova Oficial de Agility a contar para o campeonato Nacional da modalidade-----

----- Para apoiar esta iniciativa que envolveu despesas com a deslocação e estadia de um Juiz belga e oferta de troféus, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Agility Os Cãoogurus, no valor de cento e cinquenta mil escudos. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

50 - ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando o Auditório Municipal Eunice Muñoz aberto ao público desde doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete e tendo a Câmara Municipal de Oeiras determinado, em dezasseis de Abril de mil novecentos e noventa e sete, as Normas Regulamentares de utilização daquele espaço municipal, as quais previam uma actualização anual, importa realizar a sua revisão de forma a não proporcionar uma degradação das taxas cobradas em relação aos montantes directos dispendidos por esta Autarquia com a sua cedência.

----- Tendo como base os princípios acima mencionados, propõe-se que o preçário em vigor seja actualizado, de acordo com os valores constantes na tabela que se transcreve: -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Auditório Municipal Eunice Muñoz-----

----- Preçário de alugueres para congressos, conferências, colóquios, simpósios, encontros e espectáculos em mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Dias úteis -----

----- Manhã (das nove horas às treze horas e trinta minutos) - cinquenta mil escudos -----

----- Tarde (das catorze horas e trinta minutos às dezanove horas) - cinquenta mil escudos

----- Noite (das vinte horas às vinte e quatro horas) - setenta mil escudos -----

----- Preço de cada hora extra - dez mil escudos -----

----- Sábados -----

----- Manhã (das nove horas às treze horas e trinta minutos) - setenta mil escudos -----

----- Tarde (das catorze horas e trinta minutos às dezanove horas) - setenta mil escudos -----

----- Noite (das vinte horas às vinte e quatro horas) - noventa mil escudos -----



-----Preço de cada hora extra - quinze mil escudos -----

-----Domingos-----

-----Manhã (das nove horas às treze horas e trinta minutos) - cem mil escudos-----

-----Tarde (das catorze horas e trinta minutos às dezanove horas) - cem mil escudos-----

-----Noite (das vinte horas às vinte e quatro horas) - cento e vinte mil escudos-----

-----Preço de cada hora extra - vinte mil escudos -----

-----Aos preços indicados acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.”-----

-----Os períodos destinados a eventuais ensaios ou preparação dos eventos a realizar, estão também sujeitos ao preço acima discriminado.-----

-----Nos custos estão incluídos os serviços técnicos de som, luz e projecção vídeo (diapositivos, acetatos, opacos e cassetes).-----

-----Tratando-se de actividades recreativas e culturais promovidas por entidades, sem fins lucrativos, sediadas no Concelho, o preço acima referido será de cinquenta por cento. -----

-----Em caso de necessidade de instalar equipamentos que não existam no Auditório proceder-se-á no sentido da instalação dos mesmos sendo as despesas de aluguer e/ou outras da responsabilidade das entidades utilizadoras e organizadoras; o mesmo é válido para a contratação dos serviços de tradutores.-----

-----O preço de venda de bilhetes para espectáculos promovidos pela Autarquia será decidido pontualmente -----

-----Quando o promotor do espectáculo não é a Autarquia pode ser acordado que haverá venda de bilhetes com preço a definir pelo Promotor.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**51 - PROGRAMA MÚSICA EM DIÁLOGO COM O MAESTRO JOSÉ ATALAYA -
RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 29/4/98 - PONTO Nº. 66 - CP 02.01.07.27.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo sido aprovado, através da proposta de deliberação número mil e trinta e dois, de noventa e oito (ponto sessenta e seis), os intervenientes e respectivos pagamentos de cachet, nos recitais didácticos integrados no Programa “Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya” existe agora, por solicitação da pianista interveniente no Recital efectuado em oito de Novembro de noventa e oito - Cremilde Rosado Fernandes, a necessidade de se proceder à alteração da entidade a quem deverá ser efectuado o respectivo pagamento. -----

----- Desta forma propõe-se em aditamento à proposta referida em epígrafe, que o pagamento previsto efectuar à pianista, seja realizado a Musalusa, Prestação de Serviços no Âmbito da Música, Limitada, mantendo-se o mesmo valor a pagar - cem mil escudos, o qual inclui IVA à taxa de dezassete por cento. -----

----- Com esta alteração o valor total da proposta não é alterado. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**52 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FEMININA DE S. VICENTE DE PAULO -
CARNAKIDE - CP 03.04.13.09.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Sociedade Feminina de São Vicente de Paulo sediada em Carnaxide, tem vindo a desenvolver uma acção relevante junto da população isolada mais carenciada.-----

----- Na época natalícia, vem sendo habitual confeccionar e ofertar um almoço para cento e vinte idosos, a quem é também oferecida uma lembrança simbólica e de utilidade pessoal. -----

----- A Câmara tem vindo a apoiar esta iniciativa em anos anteriores, uma vez que esta Instituição se tem debatido com limitações orçamentais para a execução desta acção.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à Sociedade Feminina de São Vicente de Paulo a funcionar na Igreja de São Romão em Carnaxide como forma de participação nas despesas a efectuar com a iniciativa mencionada.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação à instituição.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

53 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de dois milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois escudos e relativo ao mês de Outubro . -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

54 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS CARENCIADOS - CP 01.05.13.07.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das suas competências tem a Autarquia vindo a apoiar as Escolas B Um, sem refeitório escolar em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para o fornecimento de suplemento alimentar a alunos carenciados.-----

----- Este subsídio é atribuído em função do número de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estabelecido um montante mensal a atribuir por aluno.-----

----- Para o presente ano lectivo este montante tem o valor de mil escudos por mês por aluno.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio mensal, de Outubro a Dezembro, às Escolas B Um, sem refeitório escolar, para fornecimento de suplemento alimentar a alunos carenciados, de acordo com o quadro que se transcreve: -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de um milhão e quarenta e quatro mil escudos. -----

----- Dois.três - Pagamentos sequentes. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às Escolas Básicas do Primeiro Ciclo. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- “Subsídio para fornecimento de Suplemento Alimentar -----

----- Escolas B Um / Número total de alunos / Número de carenciados / Subsídio e Apoio



Alimentar a atribuir referente aos meses de Outubro a Dezembro (escudos)-----
----- Rubrica do Plano de Actividades - zero um. zero cinco. treze. zero sete -----
----- Algés número um / duzentos e noventa e um / cento e dezanove / * -----
----- Algés número dois / noventa e nove / oitenta e cinco / *-----
----- Barcarena número um / trinta e cinco / cinco / quinze mil -----
----- Barcarena número dois / noventa e dois / trinta e três / * -----
----- Tercena / cento e oitenta e dois / trinta / *-----
----- Valejas / trinta e cinco / dez / * -----
----- Queluz de Baixo / cento e cinquenta e cinco / vinte e sete / * -----
----- Outurela/Portela / duzentos e setenta e um / cento e sessenta e um / * -----
----- Sylvia Philips / trezentos e sessenta / trinta e um / noventa e três mil -----
----- Carnaxide número dois / cinquenta e oito / quinze / quarenta e cinco mil -----
----- Cruz Quebrada / sessenta e três / trinta e um / *-----
----- Dafundo /sessenta e quatro / trinta / * -----
----- Linda-a-Velha número um / noventa e quatro / quarenta e dois / cento e vinte e seis
mil -----
----- Linda-a-Velha número dois / duzentos e quarenta e dois / cinquenta e três / cento e
cinquenta e nove -----
----- Dom Pedro Quinto / cento e oitenta e oito / cinquenta e cinco / cento e sessenta e
cinco mil -----
----- Oeiras número um / duzentos e sete / treze / *-----
----- Oeiras número dois / cento e oitenta / dez / *-----
----- Oeiras número três / trezentos e onze / cento e onze / *-----
----- Oeiras número quatro / cento e noventa e dois / dez / *-----
----- Oeiras número cinco / cento e sessenta e dois / dois / *

----- Caxias número um / setenta e sete / quarenta e oito / * -----
----- Caxias número dois / cinquenta e dois / vinte e cinco / setenta e cinco mil -----
----- Murganhal / cento e oito / noventa e nove / * -----
----- Paço de Arcos número um / duzentos e dez / dezasseis / *-----
----- Paço de Arcos número dois / cento e vinte e quatro / quarenta e um / *-----
----- Paço de Arcos número três / cento e trinta e quatro / vinte e oito / *-----
----- Paço de Arcos número quatro / cento e vinte e oito / quinze / * -----
----- Porto Salvo número um / cento e setenta e dois / setenta / duzentos e dez mil -----
----- Porto Salvo número dois / cinquenta / oito / vinte e quatro mil-----
----- Porto Salvo número três / cento e setenta e nove / sessenta e três / * -----
----- Ribeira da Lage / setenta e oito / trinta / * -----
----- Cesário Verde / quarenta e quatro / nove / vinte e sete mil -----
----- Linda-a-Pastora número dois / noventa e três / trinta e quatro / cento e dois mil -----
----- C.H.E.U.N.I. / cento e setenta / um / três mil-----
----- Escola Básica Um.Dois.Três de Outurela/Portela / cento e doze / cento e três /* -----
----- Total / cinco mil e doze / mil quatrocentos e sessenta e três / um milhão e quarenta e quatro mil. -----
----- * Estas Escolas são apoiadas para o funcionamento dos Refeitórios Escolares.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**55 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA BÁSICA 2,3 PROFESSOR NORONHA FEIO
PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES DE
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1997 - CP 01.05.13.02.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Na sequência da proposta de deliberação número mil e trinta e seis, de noventa e oito, foi atribuído um subsídio global no valor de sete milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos, aos estabelecimentos de ensino, destinado ao pagamento das despesas feitas em transportes nos meses anteriores à autorização da Câmara para requisição de vinhetas.-----

----- Com vista ao pagamento dos reembolsos à Escola Básica Dois, três, Professor Noronha Feio, foi atribuída a verba de novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, respeitante aos meses de Setembro e Outubro (o montante a reembolsar relativamente ao mês de Setembro é equivalente a cinquenta por cento do custo do passe). Após a análise dos pedidos apresentados para a obtenção do subsídio de transporte, por parte desta Escola, a mesma recebeu o ofício com a autorização da Câmara para requisitar as vinhetas a partir do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. No entanto, este estabelecimento de ensino só começou a requisitar as senhas dos passes em Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o que implicou a falta do passe, nos meses de Novembro de noventa e sete e Dezembro de noventa e sete, para os duzentos e quarenta e oito alunos com direito a cem por cento na respectiva participação. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio global de um milhão duzentos e oitenta e três



mil e quatrocentos escudos, à Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio, para pagamento do reembolso dos meses de Novembro e Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação ao estabelecimento de ensino. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

56 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DO BUGIO - 2^a. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO N°.

1 - CP 05.04.02.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil cento e trinta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um, de trabalhos normais no valor de quatro milhões oitocentos e vinte e três mil oitocentos e cinco escudos, à firma Plantiagro, referente ao mês de Outubro de noventa e oito.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

57 - REALOJAMENTOS NO MOINHO DAS ROLAS - APROVAÇÃO DOS VALORES DE RENDA E LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do processo de realojamento das quarenta famílias no Moinho das Rolas (informação número três mil trezentos e setenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A aprovação das rendas constantes no quadro que se transcreve. -----

----- Dois - A aprovação do mapa de localização das famílias. -----

----- Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Fevereiro de noventa e nove. -----

----- Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Morada / Nome / Renda (escudos):-----

----- Rua Abel Fontoura da Costa-----

----- Dois: -----

----- Piso Zero A / João Lopes Tavares / cinco mil quinhentos e sessenta -----

----- Piso Zero B / Leandro Joaquim Conceição Costa / setecentos e dez -----

----- Piso Zero C / José da Silva Lima / oito mil e trinta-----

----- Piso Zero D / Aguinaldo Vieira Gomes / três mil oitocentos e vinte-----

----- Piso Um A / Carma de Jesus Duarte Trindade / três mil novecentos e trinta-----

----- Piso Um B / Maria da Encarnação Jesus / dois mil duzentos e quarenta -----

----- Piso Um C / Cipriano Pereira Furtado / vinte e dois mil e duzentos -----

----- Piso Um D / Maria Augusta Monteiro / nove mil cento e vinte-----

----- Piso Dois A / José Manuel Correia Florêncio Alves / quinhentos e oitenta -----

----- Piso Dois B / Artur Luís Silva Oliveira / novecentos e cinquenta -----



----- Piso Dois C / Manuel Horácio Coelho / treze mil setecentos e sessenta -----
----- Piso Dois D / João Mendes Monteiro / dezanove mil e duzentos -----
----- Piso Três A / Teodolindo Vieira Almeida / vinte e dois mil duzentos e noventa -----
----- Piso Três B / Teresa Perpétua Inocêncio / doze mil setecentos e setenta -----
----- Piso Três C / Maria da Graça / cinco mil quinhentos e quarenta -----
----- Piso Três D / Luís António da Conceição Rosa / vinte e nove mil duzentos e dez -----
----- Piso Quatro A / Domingas da Silva / dezanove mil cento e setenta -----
----- Piso Quatro B / Leandro Francisco da Fonseca / quinze mil duzentos e setenta -----
----- Piso Quatro C / Bernardino Lopes Pereira / onze mil trezentos e trinta -----
----- Piso Quatro D / José Amaro dos Santos / sessenta e seis mil e cinquenta -----
----- Quatro: -----
----- Piso Zero A / Carlos António Borges / doze mil e trezentos -----
----- Piso Zero B / Etelevina Lopes Teixeira / cinquenta e três mil novecentos e cinquenta -----
----- Piso Zero C / Domingas Lopes Moreira / trinta e um mil e oitenta -----
----- Piso Zero D / Nicolau Lopes Semedo / quinhentos e oitenta -----
----- Piso Um A / Joaquim Borges / quinhentos e oitenta -----
----- Piso Um B / Maria Judite Taveira Martins / dois mil setecentos e sessenta -----
----- Piso Um C / João Miguel do Rosário / doze mil duzentos e noventa -----
----- Piso Um D / Vicência Ferreira Ramos / quinhentos e oitenta -----
----- Piso Dois A / Angélica Ferreira Graça Correia / catorze mil quinhentos e setenta -----
----- Piso Dois B / Maria Júlia Gonçalves / dois mil e oitocentos -----
----- Piso Dois C / Maria Lopes Andrade Martins / mil setecentos e cinquenta -----
----- Piso Dois D / Maria de Fátima Duarte Jesus / quinhentos e oitenta -----
----- Piso Três A / Aníbal Costa Pereira Lopes / sessenta e seis mil e cinquenta -----
----- Piso Três B / Mário Maria das Neves Henriques / dois mil novecentos e vinte -----

----- Piso Três C / Carlos Jorge Gomes Souto / vinte e sete mil trezentos e noventa -----
----- Piso Três D / José António Ramos Correia / doze mil e trinta -----
----- Piso Quatro A / Joaquim Silva Carvalho / três mil quatrocentos e oitenta -----
----- Piso Quatro B / Susana Isabel Pinto Jesus / quatro mil quinhentos e oitenta-----
----- Piso Quatro C / Fernando da Rocha Gregório / vinte e um mil e setecentos -----
----- Piso Quatro D / Raúl Manuel Lobato Godinho / vinte e quatro mil trezentos e dez.” -
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

58 - PARQUEAMENTO CONDICIONADO NO LARGO LEONOR FARIA GOMES, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Através do requerimento, datado de vinte e um de Outubro do ano corrente, registado sob o Diversos Fins número sete mil setecentos e trinta e cinco, de noventa e oito vem a directora do Infantário da Associação Popular de Paço de Arcos, localizado no Largo Leonor Faria Gomes, sete, em Paço de Arcos, solicitar a ocupação, a título provisório, de estacionamento condicionado junto ao Infantário para largada e tomada de crianças, no período compreendido entre as sete horas e trinta minutos e as dezanove horas e trinta minutos. -----

----- Pelos Serviços foi elaborada a informação número quinhentos e oitenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, na qual se propõe a criação de dois lugares de paragem temporária para a tomada e largada das crianças, conforme planta anexa à mesma Informação -----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação número quinhentos e oitenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- - A criação de dois lugares provisórios de “paragem proibida das sete horas e trinta minutos e as dezanove horas e trinta minutos, excepto tomada e largada de crianças”, no Largo Leonor Faria Gomes, junto ao Edifício da Estação, em Paço de Arcos; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

59 - CIRCULAÇÃO CONDICIONADA NA PRACETA ANTÓNIO FERRO, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do pedido registado sob o número trinta e um mil cento e vinte e dois, em vinte e oito de Outubro do corrente ano, vêm os moradores da Praceta António Ferro, em Oeiras, solicitar a colocação de sinalização de “trânsito proibido - excepto residentes”, na referida praceta.-----

----- Tendo concordado com a informação número quinhentos e setenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:---

----- A colocação de um sinal de “trânsito proibido - excepto residentes e serviços” no início do acesso à Praceta António Ferro, em Oeiras;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

60 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, NA MEDROSA:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em deslocação à Divisão de Estudos e Projectos solicitou um munícipe a colocação de um sinal de “estacionamento proibido” na Avenida Infante Dom Henrique, no troço compreendido entre a Avenida das Descobertas e a Rua Dona Filipa de Lencastre; a pintura de linha contínua na Rua Infante Dom Henrique, junto à paragem de transportes públicos (Norte/Sul - antes da Rua Teixeira de Pascoais) e a marcação de mais passadeiras para peões e pintura no pavimento. -----

----- Sobre o assunto elaboraram os Serviços a informação número quinhentos e setenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, com a qual concordo, pelo que, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- A colocação de sinal de “estacionamento proibido” na Avenida Infante Dom Henrique, no troço compreendido entre a Avenida das Descobertas e a Rua Dona Filipa de Lencastre, na Medrosa; -----

----- A pintura de linha continua na Rua Infante Dom Henrique, junto à paragem de transportes públicos (Norte/Sul - antes da Rua Teixeira de Pascoais), na Medrosa; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

61 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. RIO DE JANEIRO, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Telefonicamente, foi solicitado por um munícipe a colocação de um sinal de “proibição de estacionamento” na Avenida Rio de Janeiro, troço compreendido entre a Avenida Embaixador Assis Chateaubriand e a Rua António Macedo, dado tratar-se de uma zona em curva e o estacionamento obrigar a circular fora de mão. -----

----- A pretensão do munícipe tem fundamento, de acordo com a informação número quinhentos e setenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, na qual se propõe a proibição do estacionamento no troço mencionado, conforme esquema anexo à mesma informação. -----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação número quinhentos e setenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A colocação de sinal de “estacionamento proibido” na Av. Rio de Janeiro, troço compreendido entre a Avenida Embaixador Assis Chateaubriand e a Rua António Macedo, em Oeiras; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**62 - ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE JUNTO AO LOTE 14, DA RUA
CARLOS LUZ, EM PAÇO DE ARCOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do pedido registado sob o Diversos Fins número sete mil quatrocentos e noventa e oito, de noventa e oito, de quinze de Outubro do ano corrente, Serafim Moutinho Neves, morador na Rua Carlos Luz, Lote catorze, rés-do-chão direito, em Paço de Arcos, vem solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao lote catorze, da referida Rua, para o veículo de matrícula vinte e quatro-zero cinco-E.R.-----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número quinhentos e cinquenta e dois, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- - A criação de um lugar de “Parque privativo para deficiente” junto ao lote catorze, da Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos, para o veículo de matrícula vinte e quatro-zero cinco-ER;

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

63 - Pº. 6-DIM/DEIM/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.02.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas quatro empresas, as quais apresentaram as proposta a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Empreiteiros Casais, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e sessenta milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e trinta escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Comprojecto, Limitada, proposta no montante de cento e dezanove milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Construções Andral, Limitada, proposta no montante de cento e dez milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, com o prazo de execução de seis meses -----

----- - Betacil - Construções, Lda., proposta no montante de cento e quarenta e sete milhões quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e dois escudos, com o prazo de execução de seis meses. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Construções Andral, Limitada. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento



Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global, à firma Construções Andral, Limitada, pelo montante de cento e dez milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, ao qual acresce cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil cento e setenta e nove escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e cinco, de dez de Dezembro; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

64 - PROIBIÇÃO DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO A TODOS OS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS NA RUA CONDE DE ALCÁÇOVAS, EM PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Rua Conde de Alcáçovas, em Paço de Arcos, é uma via com bastante movimento de tráfego, com dois sentidos de trânsito, que serve um corredor terminal rodoviário.-----

----- Contudo o perfil transversal desta via, não permite dois estacionamentos, mais duas filas de trânsito, pelo que nesta altura já é proibida a paragem e o estacionamento, no sentido Norte/Sul.- -----

----- Porém esta sinalização nem sempre é cumprida, o que origina especialmente nas horas ditas de ponta, uma circulação de tráfego algo caótica.-----

----- Analisada esta situação, tendo em vista a encontrar uma solução que melhore a fluidez do tráfego, pela Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, esta sugere e atendendo às características deste arruamento, a colocação de sinalização proibindo a paragem e estacionamento a todos os veículos automóveis na Rua Conde de Alcáçovas. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- Um - Colocação de sinalização proibindo a paragem e estacionamento na Rua Conde de Alcáçovas, em Paço de Arcos, de acordo com o croqui anexo à informação prestada; -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

65 - Pº. 330-DIM/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA AVª MINAS GERAIS, EM OEIRAS - 7º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 10.01.03.37.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, que correspondem a:-----

----- Trabalhos previstos - noventa e dois mil e duzentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco escudos -----

----- Segundo a informação número oitocentos e quarenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, os trabalhos a mais foram aprovados em reuniões de Câmara de oito de Abril e vinte e nove de Julho de noventa e oito. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número oitocentos e quarenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, os trabalhos foram executados em boas condições.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quinze mil quinhentos e setenta e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento, à firma Projecconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

66 - Pº. 105-DIM/DAD/98 - BENEFICIAÇÕES NO INFANTÁRIO “O BAMBI”, EM ALGÉS - 1º.

AUTO DE MEDIÇÃO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11-11-98 - CP 01.01.03.01.:----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro de noventa e oito, ponto sessenta e quatro, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe.-----

----- Porém, por lapso, foi indicado o montante global de três milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um escudos, quando deveria ter sido indicado o montante global de três milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e noventa e sete escudos, ao qual corresponde a importância de cento e setenta e um mil escudos, de IVA.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição no montante global de três milhões quinhentos e noventa mil novecentos e noventa e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e um mil escudos, de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

67 - ABATE E ALIENAÇÃO DE VIATURAS:-----

----- I -O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - considerando que as viaturas UMM-Alter matrícula RC-setenta e um-noventa e um, Nissan Patrol matrícula vinte-zero cinco-BS e Peugeot Quattrocentos e Cinco GL matrícula PI-trinta-sessenta e seis, se encontram, há já longos anos ao serviço exclusivo da Polícia de Segurança Pública, Divisão de Oeiras, cedidas a título precário, pela Câmara Municipal de Oeiras, para fins de policiamento do Concelho.-----

----- Dois - Considerando que, na prática estas viaturas não estão na dependência directa desta Autarquia, mas sim em serviço exclusivo da P.S.P. -----

----- Três - Considerando que as viaturas Renault Trafic, matrículas OB-cinquenta e oito-cinquenta e sete e OB-cinquenta e oito-cinquenta e oito, recentemente abatidas por decisão camarária, podem ainda ser úteis ao serviço da Polícia de Segurança Pública, Divisão de Oeiras.

----- Propõe-se: -----

----- Quatro - Que a Câmara delibere e aprove o abate das viaturas UMM-Alter, matrícula RC-setenta e um-noventa e um, Nissan Patrol, matrícula vinte-zero cinco-BS e Peugeot Quattrocentos e Cinco GL matrícula PI-trinta-sessenta e seis, sendo também autorizada a alienação a favor da Polícia de Segurança Pública, Divisão de Oeiras, assim como a alienação a favor da mesma P.S.P. das duas viaturas já abatidas, marca Renault Trafic, matrículas OB-cinquenta e oito.cinquenta e sete e OB-cinquenta e oito-cinquenta e oito.-----

----- Cinco - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**68 - ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE CONJUNTO DOS LOTES DE TERRENO
DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS CAPELA, NO CEMITÉRIO DE OEIRAS:**-----

----- I -O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Na reunião de Câmara realizada em dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, foi aprovado o projecto de construção de Jazigos Capela, no Cemitério Municipal de Oeiras.-----

----- Dois - No dia vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, foi efectuada uma hasta pública, na qual foram licitados os terrenos destinados à construção dos Jazigos Capela números duzentos e dezassete, duzentos e dezoito, duzentos e dezanove, duzentos e vinte, duzentos e vinte e três, duzentos e vinte e quatro e duzentos e vinte e cinco.----

----- Três - No dia dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito, foi efectuada outra hasta pública, em que foram arrematados os terrenos destinados à construção dos Jazigos Capela números duzentos e treze, duzentos e catorze e duzentos e quinze.-----

----- Quatro - Conforme se pode verificar em planta anexa ao processo, aquando da elaboração do presente projecto, estavam já plantados quatro cedros na zona destinada à construção.-----

----- Atendendo ao seu desenvolvimento tendo em atenção aspectos de ordem estética e ambiental, torna-se desaconselhável a sua remoção. -----

----- Cinco - Assim, considerando o exposto no ponto anterior, procedeu-se a um reajustamento nas plantas de implantação dos Jazigos Capela. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação da alteração ao projecto de construção dos Jazigos Capela, no Cemitério Municipal de Oeiras. -----

----- -A comunicação aos concessionários dos Jazigos Capela números duzentos e vinte e



três, duzentos e vinte e quatro e duzentos e vinte e cinco, da alteração da numeração, passando a ser, respectivamente, duzentos e vinte e dois, duzentos e vinte e três e duzentos e vinte e quatro.-

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**69 - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
DESASSORIAMENTO DAS RIBEIRAS DE BARCARENA E ALGÉS - ADJUDICAÇÃO - CP
06.02.07.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando imperiosa e urgente a limpeza do troço da ribeira que passa junto da Ponte de Barcarena e da ribeira que passa no troço entre a Avenida Bombeiros Voluntários e Norton de Matos, em Algés, com vista ao melhoramento do escoamento das águas pluviais; -----

----- Considerando que os trabalhos, essencialmente de remoção de materiais assoreados e na regularização do traçado dos leitos e margens, se estimam a dois mil cento e cinquenta metros cúbicos; -----

----- Considerando ainda que a Câmara não tem meios humanos e equipamentos adequados a estas limpezas, foi solicitado orçamento a empresa da especialidade, a qual já tem efectuado este tipo de serviço para o município com bastante qualidade e rapidez. -----

----- Nestes termos propõe-se:-----

----- -Que a C.M.O. delibere, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o disposto no número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, adjudicar a prestação do serviço de limpeza, regularização de leito e transporte a vazadouro de detritos, das Ribeiras de Barcarena e Algés, nos troços referidos, pelo valor de cinco milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos, acrescidos do IVA à taxa de cinco por cento (Lei número noventa e seis, de noventa e sete, de vinte e nove de Agosto), à empresa José Ribeiro Alves. -----

----- -Que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

70 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA LIMPEZA DE PRAIAS - ADJUDICAÇÃO - CP 06.02.05.06.:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência da proposta de deliberação número mil setecentos e trinta e um, de noventa e oito, a qual aprova a abertura de concurso, na modalidade em epígrafe, apresentaram proposta os concorrentes abaixo discriminados: -----

----- Um - H. J. Pavão de Sousa - sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos acrescido do IVA -----

----- Dois - Resol, Limitada - oito milhões e cem mil escudos, acrescido do IVA -----

----- Três - Solim, Limitada -----

----- Três.um - Proposta base - seis milhões e oitocentos mil escudos, acrescido do IVA --

----- Três.dois - proposta alternativa - doze milhões novecentos e sessenta mil escudos acrescido do IVA -----

----- Quatro - Eloma, Limitada - Esta firma não apresentou o documento exigido na alínea d), do ponto cinco.um, do programa de concurso (documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação à segurança social), ficando assim admitida condicionalmente, e enviando-se à mesma fax a solicitar a apresentação do referido documento no prazo de quarenta e oito horas - o valor da proposta apresentada é de quatro milhões de escudos, acrescido do IVA.

----- Cinco - Florestal, Limitada - sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos, acrescido do IVA. -----

----- Após análise das propostas apresentadas, foi elaborado mapa esquematizando as características dos equipamentos apresentados, o qual se junta ao processo, bem como o respectivo parecer técnico final:-----

----- Considerando que a firma Eloma, não apresentou a documentação exigida a sua



proposta é excluída. -----

----- Considerando que o parecer técnico emitido é favorável ao equipamento proposto pela firma Florestal, Limitada; -----

----- Considerando ainda ser urgente a aquisição do referido equipamento de forma a evitar que as praias do Concelho fiquem povoadas de lixos diversos provenientes das grandes marés, lixo esse que não é fácil remover por meios humanos, considera-se dispensada a audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Propõe-se: -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar a adjudicação de uma máquina para limpeza de areais, modelo Barber Seiscentos HD, à firma Florestal, Limitada, pelo valor de sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos, acrescido do IVA á taxa de dezassete por cento. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**71 - CIRCULAÇÃO CONDICIONADA NO INTERIOR DO FUTURO “PARQUE BIOLÓGICO”,
EM OEIRAS:**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da informação número seiscentos e quarenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, é sugerida a proibição ou restrição ao trânsito de veículos na zona do futuro “Parque Biológico”, pois circulam ali carros e motos a grande velocidade. -----

----- Nos termos da informação número quinhentos e sessenta, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, em face do constatado, é proposta a proibição de circulação a velocidade superior a dez quilómetros por hora no interior do futuro “Parque Biológico”, bem como a proibição de circulação de veículos automóveis, com excepção de viaturas da CMO e de serviços. -----

----- Tendo concordado com a referida informação número quinhentos e sessenta, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar: -----

----- A proibição de circulação a velocidade superior a dez quilómetros por hora, no interior do futuro “Parque Biológico”, em Oeiras; -----

----- A proibição de circulação de veículos automóveis, com excepção de viaturas da C.M.O. e de serviços no futuro “Parque Biológico”, em Oeiras; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**72 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA QUINTA DO PAIZINHO, JUNTO ÀS
INSTALAÇÕES DA “SALONI PORTUGAL”, EM CARNAXIDE: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da carta registada sob o número vinte e oito mil trezentos e setenta e sete, em dois de Outubro do ano corrente, vem a firma Saloni Portugal Materiais de Construção, Limitada, com sede na Rua Quinta do Paizinho, número três, em Carnaxide, solicitar a colocação de sinalização de estacionamento proibido na zona de acesso ao seu armazém na Rua mencionada, pois o estacionamento que se verifica dificulta as manobras dos veículos pesados que se dirigem ao referido armazém, para efectuar cargas e descargas. -----

----- De acordo com a informação número quinhentos sessenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, é proposta a proibição de estacionamento na Rua Quinta do Paizinho, lado sul, cerca de dez metros antes do acesso para as instalações da “Saloni Portugal”, de modo a facilitar as entradas e saídas para a citada firma.-----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação número quinhentos e sessenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A proibição de estacionamento na Rua Quinta do Paizinho, lado sul, cerca de dez metros antes do acesso para as instalações da firma Saloni Portugal Materiais de Construção, Limitada, sitas no número três, da mesma rua, em Carnaxide;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

73 - Pº. DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - TRABALHOS A MAIS - CP 08.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe apresentou a empresa Obrecol, Sociedade Anónima, adjudicatária da obra, a proposta de trabalhos a mais número vinte e dois/TEE/noventa e oito, referente à execução do ramal de ligação de águas, no valor de dois milhões dezasseis mil duzentos e quarenta e dois escudos.-----

----- O projecto identifica um ponto de ligação junto ao acesso principal do mercado na zona das escadas. Da consulta da planta cadastral, anexa ao processo, concluiu-se ser viável a ligação no ponto definido no projecto. Todavia o empreiteiro não conseguiu localizar a conduta no ponto onde esteve prevista a ligação do ramal.-----

----- Em reunião havida na obra com técnicos dos SMAS, concluiu-se que não era possível efectuar a ligação na zona prevista, por a conduta não ter a implantação indicada na planta cadastral. Assim foi necessário abrir uma vala com uma extensão aproximada de setenta e dois metros lineares, num local que já estava revestido a calçada de vidraço.-----

----- Após análise da proposta, o adjudicatário substituiu a proposta anterior pela proposta número vinte e dois-A/TEE/noventa e oito, com o valor de um milhão quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro.-----

----- Na continuação da análise da proposta, verificou-se que o adjudicatário deveria ainda efectuar a correção dos preços apresentados nos pontos cinco e seis, pelo que a Obrecol voltou a substituir a proposta pela número vinte e dois-B/TEE/noventa e oito, cujo valor é de um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos mais IVA.-----

----- Segundo a informação mil cento e sete, de noventa e oito, do Serviços de Edifícios Municipais, os novos preços unitários são aceitáveis e as quantidades apresentadas estão



correctas.-----

-----Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho:-----

-----A aprovação dos novos preços unitários, pontos um, três e sete, respectivamente de trezentos e vinte e três escudos por metro quadrado, dois mil e vinte escudos por metro quadrado e noventa e oito mil e quinhentos escudos por unidade.-----

-----A aprovação dos trabalhos a executar como trabalhos a mais da empreitada no valor de um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, ao qual se acresce setenta mil oitocentos e vinte e três escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento.-

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

74 - Pº. 154-DIM/DEIM/97 - ALAMEDA PEDONAL NA ZONA HC 2, NO NORTE DE OEIRAS -

TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma A. M. Rato Varanda, Limitada, enviou através da telecópia à qual foi atribuído o número mil novecentos e oitenta e um, o preço unitário referente à construção de camada de tout-venant com zero vírgula trinta metros de espessura em duas camadas de zero vírgula quinze metros, cada devidamente compactadas, no montante de mil quatrocentos e cinquenta escudos o metro quadrado.-----

----- Segundo a informação número novecentos e noventa e sete, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na presente empreitada está prevista a aplicação de cubos sobre uma camada de zero vírgula quinze metros de macadame, sendo de toda a conveniência proceder-se ao reforço do pavimento, dado o risco de eventuais assentamentos. ---

----- O preço unitário apresentado de mil quatrocentos e cinquenta escudos o metro quadrado é aceitável, estimando-se o custo dos trabalhos para o troço entre as Ruas A e E em quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos (três mil metros quadrados vezes mil quatrocentos e cinquenta escudos o metro quadrado), o que se traduz num agravamento de custo da obra em dois milhões e cem mil escudos (quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos menos dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos (três mil metros quadrados vezes setecentos e cinquenta escudos o metro quadrado)). -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação dos preços unitários de mil quatrocentos e cinquenta escudos, o metro quadrado. - -----

----- -A aprovação de trabalhos a menos no montante de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos.-----



-----A aprovação dos trabalhos referidos na informação número novecentos e noventa e sete, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**75 - Pº. 10-DIM/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE
VALEJAS PARA CENTRO DA 3ª. IDADE - TRABALHOS A MAIS - CP 03.03.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma Reilima, Limitada, enviou através da telecópia à qual foi atribuído o número dois mil e quarenta e seis, uma proposta de trabalhos a menos a considerar, no valor de cento e sessenta mil cento e quarenta escudos, ficando por isso completa a proposta de trabalhos a mais do tecto falso, os quais dizem respeito a alterações necessárias para ocultar vigas visíveis no tecto e tubagem de ar condicionado, no montante de setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta escudos, que representa um agravamento do custo da empreitada em quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta escudos.-----

----- Segundo a informação número mil e dez, de noventa e oito, do Serviço de Edifícios Municipais, os preços unitários apresentados pelo adjudicatário, depois de analisados os valores foram considerados aceitáveis, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- -A aprovação dos preços unitários.-----

----- -A aprovação de trabalhos a menos no montante de cento e sessenta mil cento e quarenta escudos.-----

----- -A aprovação dos trabalhos referidos na informação número mil e dez, de noventa e oito, do Serviço de Edifícios Municipais, no montante de setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta escudos, acrescido de IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**76 - Pº. 321-DIM/DAD/98 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO QUARTEL DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 11.05.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

----- De acordo com a informação número mil e vinte e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, tendo merecido aprovação em reunião de Câmara de vinte e sete, de Maio de noventa e oito. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e oito escudos, o qual inclui a importância de setenta e dois mil cento e cinquenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

77 - CRIAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NAS RUAS FIALHO DE ALMEIDA E JÚLIO DINIS, EM QUEIJAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de carta registada sob o número vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete, de noventa e oito, em catorze de Outubro de noventa e oito, vem António Pinto, morador na Rua Júlio Dinis, em Queijas, solicitar a proibição de estacionamento num dos lados da referida Rua e da Rua Fialho de Almeida, visto que se trata de Ruas muito estreitas. -----

----- Em deslocação ao local de técnico do Serviço de Trânsito, verificou-se a pouca largura dos arruamentos supracitados, pelo que, em alternativa ao que é sugerido achou-se conveniente:-----

----- - A criação de sentido único Norte-Sul na Rua Fialho de Almeida;-----

----- - A criação de sentido único na Rua Júlio Dinis: Nascente-Poente e Norte-Sul no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Fialho de Almeida e o entroncamento com a Rua Ramalho Ortigão e Poente-Nascente no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Fialho de Almeida e o entroncamento com a Rua Garcia de Resende. -----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número quinhentos setenta, de noventa e oito, do Trânsito, -----

----- Proponho que a Câmara delibere autorizar: -----

----- - A criação de sentido único Norte-Sul na Rua Fialho de Almeida;-----

----- - A criação de sentido único na Rua Júlio Dinis: Nascente-Poente e Norte-Sul no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Fialho de Almeida e o entroncamento com a Rua Ramalho Ortigão e Poente-Nascente no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Fialho de Almeida e o entroncamento com a Rua Garcia de Resende; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**78 - Pº. 172-DIM/DAD/98 - OBRAS DE ADAPTAÇÃO PARA COZINHA NO CENTRO DE DIA
DA RIBEIRA DA LAGE - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 03.03.03.02.-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e sete mil seiscentos e doze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

79 - Pº. 138-DIM/DEIM/98 - CALEIRA TÉCNICA NO DAFUNDO - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO -

CP 09.01.03.34.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitenta e nove escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e noventa mil quatrocentos e doze escudos.-----

----- Segundo a informação número mil e seis, de noventa e oito do Serviço de Infra-estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a escavação de valas, remoção a vazadouro e para betão de regularização e limpeza, carecendo de aprovação no montante de trezentos e noventa mil quatrocentos e doze escudos.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número mil e seis, de noventa e oito do Serviço de Infra-estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de trezentos e noventa mil quatrocentos e doze escudos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, Sociedade Anónima. -----



-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

80 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE DRENAGEM PLUVIAL DAS BACIAS DO CONCELHO DE OEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a elaboração do Plano Director designado em epígrafe, procedeu-se à organização do respectivo processo de concurso.-----

----- Em face do que antecede, atendendo à urgência deste procedimento, pelas razões aduzidas na informação setecentos e dezasseis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos e de harmonia com o disposto no artigo trigésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, proponho:. -----

----- A aprovação do processo de concurso.-----

----- Abertura de concurso público, com carácter de urgência, com dispensa da obrigatoriedade de adicionar oito dias à contagem dos prazos. -----

----- Celebração de contrato escrito.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**81 - Pº. 150-DIM/DAD/98 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA QT^a. DO MARQUÉS
- OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP10.01.03.32.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas três firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de cinco milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de cinco milhões trezentos e noventa e nove mil e quarenta e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e seis escudos, com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído conforme consta da acta da reunião de análise de propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e seis escudos, ao qual acresce duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;----



----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**82 - Pº. 178-DIM/DAD/98 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE TELHEIRO NA ESCOLA CHEUNI -
QUEIJAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 01.02.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas três firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de nove milhões e duzentos mil escudos, com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e vinte mil escudos, com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de sete milhões quinhentos e cinquenta mil escudos com prazo de execução de noventa dias -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído conforme consta da acta da reunião de análise de propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de sete milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, ao qual acresce trezentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de noventa dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----



----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**83 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE BARCARENA - TRABALHOS A
MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE À PREVISTA NO CONTRATO - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar os trabalhos a mais á firma Conegil - Empreiteiros, Limitada, no valor de seis milhões mil oitocentos e setenta escudos, mais I VA à taxa legal em vigor, o que, com os anteriormente aprovados corresponde a quinze vírgula zero sete por cento do valor da empreitada, conforme consta da proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação de aprovação destes trabalhos a mais à Conegil - Empreiteiros, Limitada que não atingem os cinquenta por cento do valor da empreitada e como tal dentro dos limites fixados no Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três.-----

----- Dois - A dispensa de realização de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugado com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois de noventa e cinco, de dezembro de Julho. -

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

84 - PROCº. 8539-PL/98 APENSO AO 1763-PL/95 - 4º. VOL - OUTURELA/CARNAXIDE -
SOCIEDADE DA PORTELA DA AJUDA, LDª.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística em Outurela, vem a Sociedade da Portela da Ajuda, Limitada, através do processo em título solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Através da informação número oitocentos e oitenta e três, de noventa e oito que consta do processo, os respectivos Serviços da Câmara, concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas.-----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar as plantas que constituem o processo oito mil quinhentos e trinta e oito-PL/noventa e oito e que se destinam ao alvará de loteamento. -----

----- -Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, apenas ao processo oito mil quinhentos e trinta e oito-PL/noventa e oito. -----

----- -Emitir alvará de loteamento.-----

----- -Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

85 - PROCº. 7327-PL/98 APENSO AO 8868-PL/97 - LOTEAMENTO EM VILA FRIA (JUNÇÃO DE PEÇAS) - DOMICAR, LDª., JOSÉ DOS SANTOS FLORÊNCIO CANAS E OUTROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Domicar, Limitada, José dos Santos Florêncio Canas e outros, solicitar a aprovação do pedido de loteamento de um terreno localizado em Vila Fria, Porto Salvo. -----

----- Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número oitocentos e quarenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, que consta do processo refere que o pedido de loteamento reúne condições para aprovação. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar o pedido de loteamento, devendo o projecto de infra-estruturas incluir os elementos constantes no ponto número quatro, da informação número oitocentos e quarenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, e projecto de arranjos exteriores que inclua o parque infantil devidamente equipado. -----

----- -Sua comunicação aos requerentes. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

86 - PROCº. 7652-PL/96 (5º. VOL) - PROJECTO GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS -

CACILHAS - PORTO SALVO - JOSÉ FERNANDO CANAS E OUTROS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem José Fernando Canas e outros, através do processo em título solicitar a aprovação do projecto geral de infra-estruturas de apoio a uma operação de loteamento localizada em Cacilhas, constante do processo mil oitocentos e noventa e oito-PL/noventa e oito.

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação oitocentos e vinte e dois, de noventa e oito Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização que consta do processo concluíram que o projecto geral de infra-estruturas reúne condições para a sua aprovação, condicionada à apresentação pelos titulares do loteamento da rectificação ao projecto de sinalização e circulação viária, nos termos definidos na informação da Divisão de Gestão Urbanística/Tráfego, inclusa no processo seis mil oitocentos e noventa e oito-PL/noventa e oito, e à obtenção do parecer da LTE sobre o abastecimento de energia eléctrica e no que se refere à existência de uma linha aérea na área de intervenção do loteamento. -----

----- Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar o referido projecto de infra-estruturas de acordo com a informação oitocentos e vinte e dois, de noventa e oito Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização. -----

----- -Sua comunicação ao requerente remetendo cópias das informações dos SMAS e Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano números dois mil cento e cinquenta e três/cento e oitenta e seis, Divisão de Projectos e Obras e seiscentos e setenta e três, de noventa e oito, respectivamente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

87 - SP 11/89 - LOTEAMENTO MUNICIPAL NA SERRA DE CARNAXIDE - PROCº. 2956-PL/88

- LOTEAMENTO DA SERRA DE CARNAXIDE EM NOME DE POLICIVIL, LDª. AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 17: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conforme contrato assinado entre a CMO e a Policivil, para o desenvolvimento urbanístico da serra de Carnaxide, encontra-se concluída a obra de construção das infra-estruturas destinadas a servir a área habitacional.-----

----- Procedeu-se à medição dos últimos trabalhos entre dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito e vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, a que corresponde o valor de trezentos e cinquenta mil escudos, referente a meios da natureza prevista.

----- De acordo com a cláusula quinta do referido contrato, a CMO pagará à Policivil à medida da execução das obras e de acordo com os respectivos autos de medição, o montante a que corresponde setenta por cento do custo total das infra-estruturas.-----

----- A verba a pagar pela CMO à Policivil, respeitante ao auto de medição número dezassete é de setenta por cento vezes trezentos e cinquenta mil escudos igual a duzentos e quarenta e cinco mil escudos, com exclusão do IVA (cinco por cento).-----

----- Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista;-----

----- -Aprovar o auto de medição número dezassete;-----

----- -Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**88 - PROCº. 6076-PL/98 APENSO AO 679-PL/97 - PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS
VIÁRIAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Manuel António Rebelo dos Santos, através do processo em título solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número setecentos e setenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbana / Fiscalização que consta do processo, concluíram que o referido projecto de infra-estruturas reúne condições para a sua aprovação, devendo no entanto, o titular da operação proceder ao pagamento no acto de emissão do alvará de loteamento da verba de dois milhões cento e vinte e sete mil e novecentos escudos (setecentos e nove vírgula trinta metros quadrados vezes três mil escudos o metro quadrado) correspondente ao tratamento dos espaços com destino a verde, integrados na operação de loteamento aprovada, por tal tratamento só se justificar efectuar na sequência da construção do novo troço da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, com que as citadas zonas confinam. -----

----- Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar o projecto de infra-estruturas viárias de acordo com a informação número setecentos e setenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

----- -Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**89 - PROCº. 2589-PV/98 APENSO AO 3840-PL/70 (6º. VOL) - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO
PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS -AVª. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS -
SOCIEDADE GESTORA DE INICIATIVAS FINANCEIRAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Sociedade Gestora de Iniciativas Financeiras, através do processo em título, solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em suas informações número quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização que consta do processo, concluíram que o referido projecto de infra-estruturas bem como as condições técnicas estão em condições de serem aprovadas conforme fotocópias das informações juntas ao processo.-----

----- Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar os projectos de infra-estruturas complementares ao processo inicial. -----

----- Aprovar as plantas que constituem o processo seis mil trezentos e sessenta e três-PL/noventa e oito e que se destinam ao alvará de loteamento.-----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito apensas ao o processo seis mil trezentos e sessenta e três-PL/noventa e oito.-----

----- Emitir o alvará de loteamento.-----

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**90 - Pº. 52-DHI/98 - RECONVERSÃO DE UM TERRENO EM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER E
DESPORTIVO NO Bº. ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS - ABERTURA DE CONCURSO
LIMITADO - CP 05.04.02.10.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em vinte e oito de Outubro último, respeitante ao lançamento do concurso mencionado em epígrafe, e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, bem como aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- -Designar a comissão de abertura das propostas com a seguinte composição - Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo do Departamento de Habitação;-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**91 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES -
RESERVATÓRIO DO TORNEIRO, EM PORTO SALVO - CP 10.01.07.02..: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “ Para o concurso designado em epígrafe, foram, consultadas quatro firmas, das quais apresentaram as seguintes propostas:-----

----- -Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta no montante global de um milhão setecentos e vinte e oito mil escudos e mensal de cento e quarenta e quatro mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA;-----

----- -Cespa - Compañía Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima proposta no montante global de dois milhões trezentos e sessenta mil e quatro escudos e mensal de cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, ambos acrescidos do valor do IVA;-----

----- Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, proposta no montante global de dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil escudos e mensal de duzentos e oito mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA;-----

----- Teleflora - Exportação - Importação, Negócio de Flores, Limitada, proposta no montante global de dois milhões e quatrocentos mil escudos e mensal de duzentos mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA.-----

----- Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Viveiros do Falcão, Limitada, por apresentar o preço mais baixo, para além de oferecer melhores garantias de execução da referida manutenção. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a



audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

-----Em face do que antecede, proponho:

-----A adjudicação do serviço de manutenção de zonas verdes do Reservatório do Torneiro, em Porto Salvo, pelo período de doze meses, à firma Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, pelo montante total de um milhão setecentos e vinte e oito mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.

-----A aprovação desta proposta em minuta.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**92 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES -
QUINTA DA TERRUGEM, EM CAXIAS - CP 10.01.07.02:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “ Para o concurso designado em epígrafe, foram, consultadas quatro firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas:-----

----- -Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta no montante global de seis milhões duzentos e dezasseis mil escudos e mensal de quinhentos e dezoito mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA; -----

----- -Cespa - Compañía Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante global de quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil e oito escudos e mensal de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro escudos, ambos acrescidos do valor do IVA; -----

----- Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, proposta no montante global de quatro milhões quatrocentos e quarenta mil escudos e mensal de trezentos e setenta mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA;-----

----- Teleflora - Exportação - Importação, Negócio de Flores, Limitada, proposta no montante global de quatro milhões e quinhentos mil escudos e mensal de trezentos e setenta e cinco mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA.-----

----- Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa Cespa, Sociedade Anónima, por apresentar o preço mais baixo, para além de oferecer melhores garantias de execução da referida manutenção. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a



audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A adjudicação do serviço de manutenção de zonas verdes da Quinta da Terrugem, em Caxias, pelo período de doze meses, à empresa Cespa - Compañía Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima pelo montante total de quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

II -

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

93 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS PARA APOIO AO PROGRAMA “FÉRIAS EM SAÚDE” - CP 04.01.13.05.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Desde mil novecentos e oitenta e seis que a C.M.O., tem vindo a colaborar com o Centro de Saúde de Oeiras, no Programa Férias em Saúde.-----

----- O programa decorreu durante o mês de Novembro de dezasseis a vinte e dois, nas instalações do INATEL em Oeiras.-----

----- Pretendeu-se com este programa abranger trinta idosos do Concelho, sendo dez utentes do Centro de Saúde de Oeiras, dez utentes do Centro de Saúde de Carnaxide e dez utentes do Centro Regional de Segurança Social.-----

----- Os idosos seleccionados para o programa participaram em actividades culturais, desportivas e recreativas.-----

----- Dois - proposta -----

----- Submete-se à Consideração do Executivo a ratificação do despacho exarado em treze de Novembro de noventa e oito, pelo Senhor Presidente no qual foi autorizada a atribuição de um subsídio ao Centro de Saúde de Oeiras no montante de setecentos e cinquenta mil escudos, para apoio ao Programa.-----

----- Dois.um - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.dois - Comunicação ao Centro de Saúde de Oeiras.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro -Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

94 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ALIENAÇÃO DO LOTE EIT - 6 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Estando a Fábrica da Pólvora de Barcarena inserida no plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia, assume-se por excelência como um espaço, também destinado à ciência e investigação.-----

----- A instalação no complexo da antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena do Laboratório de Estudos Farmacêuticos, da Associação Nacional de Farmácias, para além da vantagem económica que daí advém para a Câmara, através da venda de um lote de terreno, enquadra-se no espaço de Ensino Investigação e Ciência que foi aprovado pelo Executivo Camarário em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, aquando da aprovação da concepção preliminar do loteamento da Fábrica da Pólvora. -----

----- Mais, considerando que a Associação Nacional de Farmácias é, desde dezasseis de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, legal proprietária de dois lotes de terreno da Fábrica da Pólvora de Barcarena, a saber, lote EIT Quatro e lote EIT Cinco, destinados à implementação de um Pólo de Formação Investigação e Estudos Farmacêuticos, a instalação, agora, de um Laboratório constitui uma mais-valia para o desenvolvimento da Ciência e Investigação à qual a Autarquia não pode ser alheia. -----

----- Neste sentido, proponho à Câmara que delibere: -----

----- a) Aprove a venda à Associação Nacional de Farmácias do lote EIT - Seis, com a área total de três mil cento e setenta e quatro metros quadrados , destinada à instalação de um Laboratório de Estudos Farmacêuticos, pelo valor de sessenta milhões de escudos; -----

----- b) Aprove o pagamento do valor global da seguinte forma: trinta milhões de escudos, no acto da assinatura do contrato-promessa e o restante valor, isto é trinta milhões de escudos, no



acto da assinatura da escritura;-----

-----c) Solicite à Assembleia Municipal a dispensa de hasta pública para a alienação deste lote, dada a importância vital que este projecto representa, quer para a dinamização da Fábrica da Pólvora, quer especialmente, para o Concelho de Oeiras, uma vez que constitui um forte impulsionador num campo que, infelizmente no nosso país se encontra ainda tão pouco desenvolvido e apoiado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**95 - CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DE OUTURELA - CARNAXIDE -
TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de ofício vem a firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, apresentar uma relação de trabalhos a mais para a empreitada de construção do pontão. -----

----- De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação da execução dos trabalhos a mais da referida empreitada, pelo valor de quatro milhões duzentos e noventa e um mil e quatrocentos escudos, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**96 - CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DE OUTURELA - CARNAXIDE - AUTO
DE MEDIÇÃO Nº. 1 - CP 09.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número um, referente aos trabalhos realizados pela firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no valor de oito milhões cento e dezassete mil seiscentos e oitenta escudos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
PROGRESSO BARCARENENSE PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE
DE DOENTES - CP 07.01.09.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, à Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, para aquisição de uma ambulância de transporte de doentes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

98 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP

07.01.13.02.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de material diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**99 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO - CP 07.01.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para aquisição de fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

100 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. VICENTE EM CABO VERDE, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELLO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA A BANDA MUNICIPAL E ACADEMIA DE MÚSICA - CP 02.01.09.02.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Resultante do Protocolo de Geminação entre Oeiras e Mindelo, estabelecido por acordo mútuo em mil novecentos e oitenta e oito, têm as Autarquias de Oeiras e de São Vicente/Cabo Verde, vindo a desenvolver várias acções de cooperação, objectivando projectos de criação de infra-estruturas e de condições de fixação de população, e que se traduzam numa real melhoria das suas condições de vida, nos aspectos sociais, económicos e culturais. -----

----- O âmbito e objectivos desta cooperação foi no que concerne aos métodos e áreas de intervenção, objecto de deliberação Camarária em vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito (ponto número oitenta e um), no sentido do estabelecimento de um Plano de Actividades mútuas a iniciar em mil novecentos e noventa e oito, e da aprovação de subsídios a atribuir no primeiro semestre deste ano. -----

----- A acção correspondente ao Apoio da CMO, para o apetrechamento com equipamentos para a Academia de Música nomeadamente na aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal, já na deliberação de Câmara atrás referida era contemplada com a possível atribuição de um subsídio. -----

----- Existem no momento condições para a concretização deste apoio, através do processamento deste valor, destinado à aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal. -----

----- Para a contabilização do valor deste subsídio, a Câmara Municipal de São Vicente



apresentou uma listagem e orçamento dos instrumentos respectivos, com propostas de um fornecedor consultado e escolhido por aquela Autarquia. Esta proposta foi objecto de análise por parte do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais/ Divisão de Cultura e Turismo, que concluiu estarem os valores apresentados dentro dos praticados no mercado. -----

-----O valor total destes instrumentos musicais é de um milhão quinhentos mil e quatrocentos escudos - isentos de IVA (por se tratar de material de exportação). As despesas de frete e despacho para São Vicente são da responsabilidade da Câmara Municipal de São Vicente.

-----Dois - Proposta-----

-----Com base em todos os antecedentes referidos e documentos juntos ao processo, e na continuidade da proposta de deliberação de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Câmara Municipal de São Vicente/Cabo Verde no valor de um milhão quinhentos mil e quatrocentos escudos) destinados à aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal de São Vicente/Academia de Música. -----

-----Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado. -----

-----Dois.três - A autorização do pagamento à empresa “Diapasão - Sistemas da Música”, para o efeito consultada e escolhida pela Câmara Municipal de São Vicente, conforme antecedentes juntos ao processo, no valor do subsídio referido, correspondente a um milhão, quinhentos mil e quatrocentos escudos) - isentos de IVA (por se tratar de material de exportação). -----

-----Dois.quatro - A comunicação à Câmara Municipal de São Vicente.-----

-----Dois.cinco - A aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**101 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÂMARA MUNICIPAL DE S.VICENTE / CABO VERDE,
NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO DESTINADOS À HABITAÇÃO SOCIAL - CP 02. 01. 09. 02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Resultante do Protocolo de Geminação entre Oeiras e Mindelo, estabelecido por Acordo mútuo em mil novecentos e noventa e oito, têm as Autarquias de Oeiras e de São Vicente/Cabo Verde, vindo a desenvolver várias acções de cooperação, objectivando projectos de criação de infraestruturas e de condições de fixação de população, e que se traduzam numa real melhoria das suas condições de vida, nos aspectos sociais, económicos e culturais. -----

----- O âmbito e objectivos desta cooperação foi no que concerne aos métodos e áreas de intervenção, objecto de Deliberação Camarária em vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito, (ponto número oitenta e um), no sentido do estabelecimento de um Plano de Actividades mútuas a iniciar em mil novecentos e noventa e oito, e da aprovação de subsídios a atribuir no primeiro semestre deste ano. -----

----- A acção correspondente ao Apoio da CMO, para a Construção de Habitação Social pela Câmara Municipal de São Vicente, tem vindo a desenvolver-se no que respeita ao acompanhamento técnico e formação.-----

----- Existem agora condições para o processamento do início da segunda fase deste apoio, constituído pela atribuição de um subsídio, destinado à aquisição de materiais de construção, que permitirá a entrega de dezoito fogos de habitação.-----

----- Para a contabilização do valor deste subsídio, a Câmara Municipal de São Vicente, apresentou as medições e orçamento dos materiais respectivos, com proposta de um fornecedor consultado e escolhido por aquela Autarquia. Esta proposta foi objecto de análise por parte do



Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Administração Directa, que concluiu serem os valores apresentados, os correntemente praticados no mercado.-----

-----O valor total destes materiais destinados às primeiras dezoito casas do Conjunto Habitacional da Fonte do Francês é de três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro escudos isentos de IVA (por se tratar de material de exportação) e onde já se encontram incorporadas as despesas de despacho e frete para São Vicente. -----

-----A atribuição deste subsídio significa assim, o financiamento por parte da CMO, de cento e noventa e dois mil e novecentos escudos, por fogo construído.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Com base em todos os antecedentes referidos e documentos juntos ao processo, e na continuidade da proposta de deliberação de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito, proponho : -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Câmara Municipal de São Vicente /Cabo Verde no valor de três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e quatro escudos) destinados à aquisição de materiais de construção para Habitação Social. -----

-----Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado. -----

-----Dois.três - A autorização do pagamento à empresa Maeva, Limitada, para o efeito consultada e escolhida pela Câmara Municipal de São Vicente, conforme antecedentes juntos ao processo, no valor do subsídio referido, correspondente a três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e quatro escudos, isento de IVA (por se tratar de material de exportação) e onde já se encontram incorporadas as despesas de despacho e frete para a ilha de São Vicente. -----

-----Dois.quatro - A comunicação à Câmara Municipal de São Vicente. -----

-----Dois.cinco - A aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

102 - AVALIAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO PROPRIEDADE DA EMPRESA FINÉMI E OCUPADA PELA C.M.O COM A ESTRADA DA OUTURELA E A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Na sequência de meu despacho verbal, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação da referida parcela de terreno, através do Parecer zero quatro, de noventa e oito, junto ao processo e para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação.-----

----- Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído à citada parcela o valor de quarenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, determinada pelos circunstancialismos referidos no citado parecer. -----

----- Três - Assim sendo, proponho que seja liquidada à Finémi o valor de quarenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, a título de compensação pela ocupação da referida parcela de terreno, com a construção da Estrada da Outurela e a ampliação do Cemitério de Carnaxide.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

103 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “PATRÃO LOPES”:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo esta Autarquia promovido a execução do livro “Patrão Lopes” propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de mil e quinhentos escudos, a unidade.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

104 - AQUISIÇÃO DE CABAZ DE NATAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança de anos anteriores pretende-se distribuir, na Quadra Natalícia, aos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados o Cabaz de Natal.-----

----- Assim, foram consultadas as seguintes firmas: Manuel Rodrigues & Filhos, Limitada, Apacol e Joaquim Marques da Silva que apresentaram os seguintes orçamentos respectivamente (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil escudos, cinco milhões setecentos e quatro mil e quinhentos escudos e seis milhões duzentos e dez mil escudos valores a acrescer de IVA).-----

----- Assim sendo, e face aos orçamentos apresentados propõe-se a aquisição de três mil cabazes à firma Manuel Rodrigues & Filhos, Limitada, dado ser esta que apresentou o orçamento mais baixo. -----

----- Mais se propõe a dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei.-----

----- Aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto,. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

105 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM NOME DO FUNCIONÁRIO CARLOS DE OLIVEIRA BICA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O funcionário Carlos Oliveira Bica foi arrendatário do fogo camarário sito na Rua Infante Santo, vinte e oito, segundo direito, Bairro da Medrosa, o qual veio a abandonar deixando, no entanto, rendas por pagar desde Junho de mil novecentos e noventa e sete, em valor que ronda os oitocentos mil escudos. -----

----- Dois - Tal funcionário encontra-se em licença sem vencimento desde dezoito de Junho de noventa e oito e por um período de dez anos, não se conhecendo a existência de qualquer bem ou rendimento que, sendo susceptível de penhora, pudesse ser accionado de modo a que a CMO venha a obter o pagamento da quantia em dívida.-----

----- Três - Tendo em conta que só após o fim do período de licença sem vencimento e quer o referido funcionário retome o serviço ou se aposente, terá a CMO um valor - vencimento ou pensão - que poderá ser accionado judicialmente de modo a obter o ressarcimento gradual da dívida existente. -----

----- Quatro - No entanto, atendendo que somente a partir de Junho de dois mil e oito é que a CMO poderá cobrar coercivamente o valor em dívida e que, aí, apenas poderá receber mensalmente até um terço do valor do vencimento ou da pensão do devedor, o que irá prolongar indefinidamente o recebimento do valor total em dívida, proponho que seja arquivado o presente processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**106 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 1998: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam dois milhões cento e dezasseis mil oitocentos e oitenta e um escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**107 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 4 LOTES DE TERRENO SITUADOS NA ZONA
HABITACIONAL MUNICIPAL DA SERRA DE CARNAXIDE:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que em hasta pública realizada no dia vinte e um de Maio último, foram postos à venda quatro lotes de terreno situados na Zona Habitacional Municipal da Serra de Carnaxide, dos quais apenas um foi adjudicado, sendo os restantes retirados, por não haver licitantes, proponho: -----

----- Primeiro - Que seja sancionada a venda em hasta pública, pelo melhor lanço oferecido, do lote nove, adjudicado a Victor Manuel Silva Gomes Caro, residente na Rua Actor Chaby Pinheiro, número cinco, terceiro direito, em Linda-a-Velha, com a área de mil e dezoito metros quadrados, pelo valor de vinte milhões quinhentos e sessenta mil escudos.-----

----- Segundo - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

108 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO AO MUNÍCIPÉ JOSÉ JACINTO NOBRE - CP 05.01.02.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número seis mil quatrocentos e vinte e seis, datado de treze de Novembro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe José Jacinto Nobre (cento e oito, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado com a matrícula número zero vinte e seis ponto zero zero treze ponto quatro. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número vinte e quatro, no Bairro Nossa Senhora da Rocha, em Carnaxide,

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

109 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 2007, DA REUNIÃO DE 6/11/96 -

PONTO 34: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação supracitada, propõe-se: -----

----- Um - Que seja rectificado o nome do promitente comprador, onde se lê José António Alves de Carvalho deve ler-se José António da Cruz Carvalho.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

110 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 1, R/C DTº. AO AGREGADO DE MARIA LEONOR DA COSTA PEREIRA: ---

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação dois mil oitocentos e seis, de noventa e sete, do Departamento de Habitação e dos despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número um, rés-do-chão direito, ao agregado familiar de Maria Leonor da Costa Pereira em regime de arrendamento até à realização da escritura pública de venda e aplicação da renda mensal no valor de seis mil oitocentos e noventa escudos, com início no mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Dois - A atribuição em regime de venda, do fogo supracitado, pelo preço de cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**111 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, 1, R/C ESQº., Bº.
DO POMBAL, AO AGREGADO DE TANCREDO JAQUETA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação número três mil duzentos e quarenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação , de dezasseis de Novembro, propõe-se a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Professor Mota Pinto, um, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar de Tancredo Jaqueta, ao abrigo do protocolo Sopimar. -----

----- Propõe-se igualmente a atribuição da renda mensal de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor em Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Propõe-se a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**112 - DIM/DEIM - 166/98 - COLECTOR PLUVIAL EM QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO
EW LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta. -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e quinze escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos. -----

----- Segundo a informação número mil e trinta e seis, de noventa e oito, do Serviço de Infra-estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para arranque de lancel e de calçada, reposição de lancel e de calçada, escavação de vala em terra, e aterro de vala, carecendo de aprovação no montante de trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número mil e trinta e seis, de noventa e oito, do Serviço de Infra-estruturas Municipais, os trabalhos forma executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos;-----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão seiscentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de



setenta e sete mil quinhentos e vinte e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o
sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**113 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA AO AGREGADO FAMILIAR DE DOMINGOS
JOAQUIM CÁ:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de despacho superior exarado à informação número três mil duzentos e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição de fogo de tipologia T Três, sito na Rua Professor Mota Pinto, nove, primeiro esquerdo, por reajustamento de tipologia ao agregado familiar de Domingos Joaquim Cá.-----

----- Dois - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**114 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA -CP 03.03.13.01.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana - Núcleo de Exercício e Saúde, compromete-se a segunda entidade a prestar apoio técnico à manutenção do Programa de Actividade Física para Seniores promovido pela primeira entidade e que decorre em sete freguesias do Concelho, abrangendo quinhentos e cinquenta munícipes com idades superiores a cinquenta anos. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de uma comparticipação financeira à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana no valor de um milhão e cinquenta mil escudos.-----

----- Dois.dois - Comunicação à mesma entidade.-----

----- Dois Três - Pagamento sequente. -----

----- Dois quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

115 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES - CP 04.01.13.10.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, solicita apoio financeiro para a organização do Sétimo Congresso Nacional de Deficientes, a realizar em Lisboa nos dias cinco e seis de Dezembro do corrente ano.

----- Pretendem com este congresso sensibilizar a população em geral para o problema dos deficientes portugueses, bem como a sua integração na vida sócio profissional. -----

----- As inscrições e a alimentação serão gratuitas para os delegados ao congresso e seus acompanhantes, bem como para os representantes das IPSS com intervenção na área da deficiência. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, e tendo em conta que irão participar neste congresso munícipes e IPSS do Concelho de Oeiras proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, para apoio às despesas de organização do Sétimo Congresso Nacional de Deficientes. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois. Três - Comunicação à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes.

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

116 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de seiscentos e sessenta e nove mil cento e trinta e dois escudos e relativo ao mês de Novembro e subsídio de Natal.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

117 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA BÁSICA 2,3 FRANCISCO ARRUDA PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 1997 - CP 01.05.13.02.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Na sequência da proposta de deliberação número mil e trinta e seis, de noventa e oito, foi atribuído um subsídio global no valor de sete milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos, aos estabelecimentos de ensino, destinado ao pagamento das despesas feitas em transportes nos meses anteriores à autorização da Câmara para requisição de vinhetas, no ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito.-----

-----Com vista ao pagamento dos reembolsos a dois alunos da Escola Básica Dois, Três, Francisco Arruda, foi atribuída a esta a verba de doze mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, respeitante aos meses de Setembro, de noventa e sete e Outubro de noventa e sete (o montante a reembolsar relativamente ao mês de Setembro é equivalente a cinquenta por cento do custo do passe). -----

-----Por indicação dada pela Escola, foi proposto não se efectuar o pagamento do reembolso ao aluno Ismael de Jesus Monteiro Furtado, por este não ter comparecido para levantar a quantia a que tinha direito, ou seja sete mil duzentos e quinze escudos. No entanto, este estabelecimento de ensino, após a devolução desta quantia à Câmara, solicita novamente esta verba alegando que o encarregado de educação do aluno compareceu na escola para receber o reembolso a que tinha direito. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio de sete mil duzentos e quinze escudos, à

Escola Básica Dois, Três Francisco Arruda, para pagamento do reembolso ao aluno Ismael de Jesus Monteiro Furtado, relativo aos meses de Setembro e Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação ao estabelecimento de ensino. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

118 - DIA MUNDIAL DO IDOSO - “ENCONTROS DE OUTUBRO” - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/9/98 - PONTO 92 - CP 03.03.07.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----Em trinta de Setembro de noventa e oito, foi aprovada proposta de deliberação referente aos “Encontros de Outubro”, programa organizado pela Autarquia que corresponde ao objectivo de homenagear a população idosa do Concelho e de possibilitar a sua participação em iniciativas de índole diversa.-----

-----Neste âmbito, realizou-se a vinte e um de Outubro um espectáculo produzido por José Cid.-----

-----Os custos inicialmente previstos para este espectáculo foram ultrapassados, devido a custos de montagem e a honorários de intervenientes no espectáculo.-----

-----Dois Proposta:-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - Aprovação da verba de cento e sessenta mil escudos, correspondente aos custos não previstos.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.três - Pagamento sequente a José Cid.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

119 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 736 - 2º. PISO PARA O MUNICÍPIO.-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em mil novecentos e noventa e três, a Dona Adelaide Moreno Albino pagou a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número setecentos e trinta e seis - segundo piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de seu primo, Afonso Capela Ribeiro.-----

-----Entretanto a pedido da requerente atrás mencionada foram trasladados estes restos mortais do referido jazigo Municipal para o Jazigo Capela número duzentos e catorze, ambos sitos no Cemitério de Oeiras.-----

-----Ficando o Jazigo Municipal número setecentos e trinta e seis - segundo piso, desocupado, a Dona Adelaide Moreno Albino pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas as anuidades correspondente à ocupação do jazigo Municipal, conforme prevê o artigo quinquagésimo terceiro, do regulamento de Taxas desta Câmara Municipal.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Que a requerente deverá suportar as anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número setecentos e trinta e seis - segundo piso, considerando o valor estipulado na Tabela de Taxas de mil novecentos e noventa e oito, no montante de cento e nove mil novecentos e vinte escudos (dezoito mil trezentos e vinte escudos vezes seis anos) -----

-----O reembolso do montante de cento e quarenta mil e oitenta escudos, à Dona Adelaide Moreno Albino, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo Municipal (duzentos e cinquenta mil escudos) e o pago pelas anuidades do referido jazigo (cento e noventa mil novecentos e vinte escudos).-----

-----Que o Jazigo Municipal número setecentos e trinta e seis - segundo piso, reverta

para esta Câmara Municipal.-----

----- -A comunicação da presente deliberação à requerente. -----

----- -Aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

120 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE 250 CONTENTORES AZUIS PARA RECICLAGEM - ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO - CP 06.01.05.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“De modo a dar este Município continuidade e promoção ao projecto de recolha selectiva implantado no Concelho, torna-se necessário adoptar equipamento adequado.-----

-----Para o efeito consultaram-se três firmas da especialidade, as quais apresentaram as suas propostas: -----

-----Contenur Portugal, Sociedade Anónima - dois milhões trezentos e noventa mil escudos, mais I VA; -----

-----Otto Industrial, Sociedade Anónima - dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, mais IVA; -----

-----Plastic Omnuin, Sociedade Anónima - dois milhões trezentos e vinte e cinco mil escudos, mais IVA. -----

-----Da apreciação da mesma resulta o parecer técnico constante da informação número quatrocentos, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, o qual considera a proposta da empresa Contenur Portugal a mais vantajosa. -----

-----Nestes termos propõe-se: -----

-----Um - Que se adjudique, por ajuste directo, à empresa Contenur Portugal, Sociedade Anónima, pelo montante de dois milhões trezentos e noventa mil escudos, acrescido do I VA à taxa de dezassete por cento, a adjudicação de duzentos e cinquenta contentores azuis em polietileno, sendo cem com duzentos e quarenta litros de capacidade e cento e cinquenta com trezentos e sessenta litros de capacidade, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. ---

----- Dois - Que a C.M.O. delibere aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

121 - DIM/DEIM-93/98 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DA RUA AMARO MONTEIRO E UMA BOX PARA AUTOCARROS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - trezentos e quinze mil escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e onze mil duzentos e cinquenta escudos. -----

----- Segundo a informação número mil e quarenta e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para arranque e reposição de calçada carecendo de aprovação no montante de cento e onze mil duzentos e cinquenta escudos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número mil e quarenta e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de cento e onze mil duzentos e cinquenta escudos; -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três escudos, o qual inclui a importância de vinte e um mil trezentos e treze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

122 - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO A CARGAS E DESCARGAS NA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da carta registada sob o número trinta mil e treze, em vinte de Outubro do ano corrente, vem o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, localizada na Praceta Teixeira de Pascoais, em Carnaxide, solicitar a colocação de sinal de “Estacionamento proibido, excepto cargas e descargas” junto ao portão de acesso à cozinha dos Estabelecimentos de Infância “Primeiro de Maio” e “ATL-Arco Íris”, no período compreendido entre as sete horas e trinta minutos e as dezassete horas. Sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social, solicita também em aditamento aquele pedido a isenção do pagamento das taxas em vigor. -----

----- Pelos Serviços foi elaborada a informação número quinhentos e noventa e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, na qual se propõe a criação de um lugar provisório de “cargas e descargas das sete horas e trinta minutos às dezassete horas”. -----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação número quinhentos e noventa e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- A criação de um lugar provisório de “cargas e descargas das sete horas e trinta minutos às dezassete horas”, na Praceta Teixeira de Pascoais, junto ao portão de acesso à cozinha dos Estabelecimentos de Infância “Primeiro de Maio” e “ATL-Arco Íris”, em Carnaxide.

----- A isenção de pagamento das taxas previstas no artigo sexagésimo nono, da tabela de Taxas, em virtude de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

123 - DIM/DAD-346/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA GALERIA VERNEY - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos no montante de dois milhões duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, e a trabalhos a mais de natureza prevista no montante de cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos, referente à rectificação das medições efectuadas em obra, relativas ao prolongamento de parede interior e execução de guarda-fogo.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e trinta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

124 - DHI 134/94 - REPERFILAGEM DA PRACETA ANTÓNIO BOTO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.02

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infraestruturas Municipais foi elaborado o sexto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e oitenta e um escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - seiscentos mil duzentos e noventa e cinco escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à escavação para abertura de valas e fornecimento de PVC trezentos milímetros, carecem de aprovação no valor de trinta e um mil cento e dez escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista referentes ao pavimento tipo delta, bem como os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de trinta e Setembro de noventa e oito, carecendo no entanto de um reforço no montante de cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e um escudos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no montante de duzentos e dois mil setecentos e oitenta e um escudos (trinta e um mil cento e dez escudos mais cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e um escudos); -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão novecentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco escudos, o qual inclui a

importância de noventa e dois mil trezentos e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e
o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada; -----
----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

125 - DIM/DAD-238/97 - SUBSTITUIÇÃO DE ALGEROZES NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.02.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e cem escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e um mil setecentos e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

126 - DIM/DAD-122/98 - EXECUÇÃO DE MACIÇO E COLOCAÇÃO DE ESCULTURA DO MESTRE NARTINS CORREIA - LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO FDE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11/11/98 - PONTO 75 - CP 10.01.03.33.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro de noventa e oito, ponto setenta e cinco, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

-----Porém, por lapso, foi indicado o montante global de trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos escudos, quando deveria ter sido indicado o montante global de trezentos e quarenta e seis mil e trezentos escudos, ao qual corresponde a importância de dezassete mil trezentos e quinze escudos de IVA.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição no montante global de trezentos e sessenta e três mil seiscentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de dezassete mil trezentos e quinze escudos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreia, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

127 - DIM/DAD-147/98 - CONSOLIDAÇÃO DE VARANDA NA AV. REPÚBLICA, Nº 90, 2º, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos e cinquenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos, no montante de trezentos e oitenta mil escudos, e a trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de quatrocentos e setenta mil escudos, que respeitam a alterações executadas, por se ter optado por manter a janela existente, visto ser uma janela recente, com colocação de uma guarda e aproveitamento dos gradeamentos existentes, de acordo com a visita efectuada no local aquando do início das obras, em presença do proprietário e do inquilino, conforme referido na Informação número novecentos e trinta e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, junta ao processo.-----

----- Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de quatrocentos e setenta mil escudos. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais corresponde a zero por cento, de encargos para a obra. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e setenta mil escudos. --

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de quatrocentos e setenta mil escudos. ;

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de quarenta e dois mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à

Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

128 - 122DIM/DAD98 - EXECUÇÃO DE MACIÇO E COLOCAÇÃO DE ESCULTURA DO MESTRE MARTINS CORREIA APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.33.:- -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatrocentos e oito mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de vinte mil quatrocentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**129 - DHI - 63/95 - EXECUÇÃO DO BAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
11.02.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quarenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos.-----

-----Os trabalhos a mais necessitam de aprovação e referem-se a rectificações efectuadas em obra das medições do concurso, relativas ao capítulo um, artigo um ponto um - demolição de parede para execução de vão de porta (para os SMAS) e capítulo três - rebocos e similares. Neste último a discrepancia é relativa à execução de rebocos em todas as paredes novas, para posterior assentamento de revestimento em pedra.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão quarenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos;-----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte mil cento e vinte e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

130 - DIM/DAD-152/97 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA RECOLHA DE EQUIPAMENTO NO CEMITÉRIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.03.02.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos, no montante de dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos, e a trabalhos a mais de natureza prevista no montante de trinta e quatro mil e oitenta escudos, os quais foram aprovados em deliberação de Câmara de vinte e quatro de Abril de noventa e oito.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**131 - DIM/DSA-11/98 - CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO
MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviço de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global um milhão novecentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. --

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitenta e seis mil cento e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de noventa e nove mil trezentos e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

132 - 9^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Nona Alteração Orçamental, no valor de novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**133 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 1998: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam trezentos e sete mil duzentos e oitenta e oito escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

134 - PROCº. 7842-PL/98 APENSO AO 6919-PL/94 (17º. VOL) - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - QUINTA DA FONTE - SECTOR 2 - FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística na Quinta da Fonte - Sector Dois, freguesia de Porto Salvo, vem a Aranás Portugal, através do processo em título solicitar a emissão do alvará de loteamento.-----

-----Através da informação número novecentos e trinta e seis, de noventa e oito que consta do processo, os respectivos serviços da Câmara concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas.-----

-----De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar as plantas que constituem o processo sete mil oitocentos e quarenta e dois-PL/noventa e oito e que se destinam ao alvará de loteamento.-----

-----Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito apenas ao processo sete mil oitocentos e quarenta e dois-PL/noventa e oito.-----

-----Emitir o alvará de loteamento.-----

-----Comunicar ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

135 - ANULAÇÃO DE IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por deliberação de Câmara tomada em sua reunião de trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, cuja cópia se junta ao processo, foram arquivados processos de execução fiscal, cuja soma dos respectivos valores ascendia a dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos.-----

----- Dois - Os respectivos processos foram mandados anular por prescrição do Imposto de Comércio e Indústria.-----

----- Três - Sucedeu, no entanto, que houve lapso na soma dos valores dos referidos processos.-----

----- Quatro - Valor que agora se computa em dois milhões novecentos e quarenta mil trezentos e vinte e três escudos.-----

----- Nestes termos, proponho:-----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do Imposto no montante de dois milhões novecentos e quarenta mil trezentos e vinte e três escudos, referente a cento e vinte e dois conhecimentos, sejam os respectivos processos de Execução Fiscal arquivados.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

136 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - TERCENA: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo vários arruamentos, que compõem um novo loteamento, em Tercena, para os quais é necessário atribuir designações topográficas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se juntam as respectivas biografias e para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco, de catorze de Setembro do corrente ano: -----

----- Rua David Mourão-Ferreira - Escritor (vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete / dez de Junho de mil novecentos e noventa e seis) - Arruamento com início na Rua São Francisco Xavier e fim sem saída. -----

----- Rua António Ferreira - Escritor (mil quinhentos e vinte e oito / mil quinhentos e sessenta e nove) - Arruamento com início na Rua Jorge de Vasconcelos e fim sem saída. -----

----- Rua João dos Reis Gomes - Escritor e Professor (mil oitocentos e sessenta e nove / mil novecentos e cinquenta) - Arruamento com início na Rua Jorge de Vasconcelos e fim na Rua da Juventude. -----

----- Praceta José de Figueiredo - Escritor (seis de Maio de mil oitocentos e noventa e nove / vinte e oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco) - Arruamento com início na Rua João dos Reis Gomes e fim sem saída. -----

----- A Rua Jorge de Vasconcelos, que anteriormente foi considerada sem saída, mantém o início na Estrada dos Cavalinhos e fim na Rua David Mourão-Ferreira.” -----

----- “Nome - David Mourão-Ferreira -----

----- Data de nascimento - vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (Lisboa) -----

----- Falecido - dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e seis (Lisboa) -----

----- Actividade profissional - Escritor-----

----- Em mil novecentos e cinquenta e um licenciou-se em Filologia Românica na Faculdade de Letras de Lisboa. Professor (mil novecentos e cinquenta e sete) da escola universitária onde se formou, foi director do jornal A Capital (mil novecentos e setenta e quatro / mil novecentos e setenta e cinco) e Secretário de Estado da Cultura (mil novecentos e setenta e seis-mil novecentos e setenta e oito e mil novecentos e setenta e nove). -----

----- Em mil novecentos e oitenta e quatro assumiu a direcção da revista Colóquio/Letras. Como escritor, estreou-se com as peças Isolda, em mil novecentos e quarenta e oito e Contrabando, mil novecentos e cinquenta. A Secreta Viagem, mil novecentos e cinquenta, deu início a uma fecunda actividade poética, parcialmente contida em antologia: Obra Poética, mil novecentos e oitenta, em dois volumes, tendo surgido posteriormente Entre a Sombra e o Corpo e com o volume Cancioneiro do Natal, mil novecentos e setenta e um, recebeu o Prémio Nacional de Poesia. -----

----- Autor de numerosos textos a que Amália Rodrigues deu voz, foi ainda secretário-geral da Sociedade Portuguesa de Autores. Bastas vezes distinguido, destaquem-se aqui o Prémio de Teatro da Casa da Imprensa por “O Irmão” (mil novecentos e sessenta e cinco) e “Um Amor Feliz” (mil novecentos e oitenta e seis), que assinalou a sua estreia no romance e acumulou os prémios de Narrativa do Pen Clube Português, Dom Dinis da Casa de Mateus, de Ficção Município de Lisboa e o Grande Prémio de Novelística da Associação Portuguesa de Escritores.

----- Representado nas principais antologias nacionais e estrangeiras a sua obra tem inspirado numerosas teses em universidades de Portugal, Brasil, Itália, França, Roménia e África do Sul, além de se encontrar traduzida um pouco por toda a parte. -----

----- Sócio electivo da Academia de Ciências de Lisboa onde sucedeu a Vitorino



Nemésio, foi também sócio correspondente da Academia Brasileira de Letras e membro Titular da Académie Européenne de Paris.

----- Distinção honorífica com que Portugal o aclamou Grande Oficial da Ordem de Santiago da Espada, Cavaleiro da Ordem das Artes e das Letras e Oficial da Legião de Honra, ambas de França por último, do Brasil e Grã Cruz da Ordem de Rio Branco.”

----- “Nome - António Ferreira

----- Data de nascimento - mil quinhentos e vinte e oito (Lisboa)

----- Falecido - mil quinhentos e sessenta e nove

----- Actividade profissional - Escritor.

----- Formado e Cânones pela Universidade de Coimbra, onde por algum tempo leccionou, foi desembargador da Casa do Cível (mil quinhentos e cinquenta e seis). Humanista, poeta e dramaturgo, é autor de sonetos, odes, éclogas, elegias, epigramas e epístolas (recolhidas em Poemas Lusitanos, mil quinhentos e noventa e oito), das comédias Bristo e Cioso e da tragédia Castro, mil quinhentos e oitenta e sete.

----- Como poeta, discípulo de Sá de Miranda, é horaciano tanto nos modelos como nos ideais. Censura o bilinguismo dos literatos seus contemporâneos e incita-os a exaltarem a língua nacional, sendo defensor acérrimo do purismo linguístico, mas o que perpetua o seu nome é a Castro, justamente considerada a obra-prima do teatro clássico português e uma das mais belas de todo o Renascimento.”

----- “Nome - João dos Reis Gomes

----- Data de nascimento - cinco de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e nove (Funchal)-

----- Falecido - vinte e um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta

----- Actividade profissional - Escritor e Professor

----- Alistou-se no Exército em mil oitocentos e oitenta e seis e estudou na Escola Politécnica e na Escola do Exército, tendo obtido o diploma de engenheiro industrial.

----- Major desde vinte e sete de Maio de mil novecentos e dezasseis, passou à reforma em mil novecentos e trinta e nove. Exerceu o ensino secundário durante cerca de quarenta anos. Dirigiu o Heraldo da Madeira. Cultivou o ensaio, a crítica artística e a ficção. Na sua peça, em quatro actos e cinco quadros, intitulada Guiomar Teixeira, mil novecentos e doze, foi o primeiro a introduzir uma sequência cinematográfica (uma batalha entre cristãos e Sarracenos). -----

----- Outros livros publicados: o romance A Filha de Tristão das Damas (mil novecentos e nove), a colectânea de críticas Figuras de Teatro (mil novecentos e vinte e oito) e os ensaios a Música e o Teatro (mil novecentos e dezanove), Forças Psíquicas (mil novecentos e vinte e cinco) e O Belo Natural e Artístico (mil novecentos e vinte e oito). -----

----- “Nome - José Campos de Figueiredo-----

----- Data de nascimento - seis de Maio de mil oitocentos e noventa e nove (Cernache - Coimbra) - -----

----- Falecido - vinte e oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (Coimbra)

----- Actividade profissional - Escritor-----

----- Muito jovem começou a escrever para jornais e revistas, tendo-se estreado com o volume de poemas Carta do Desterro, mil novecentos e dezasseis. Dirigiu a revista Conímbriga (mil novecentos e vinte e quatro) e fez parte da direcção da revista Tríptico (mil novecentos e vinte e oito) e do Instituto de Coimbra. -----

----- Poeta, dramaturgo e ensaísta, obteve o Prémio Antero de Quental, de poesia, com Navio na Montanha (mil novecentos e quarenta e dois) e o Prémio Ricardo Malheiros, com o poema lírico-dramático Obed, mil novecentos e quarenta e sete.-----

----- Poeta que só na expressão formal se aproxima do modernismo, publicou outros livros, como Jardim Fechado, mil novecentos e vinte e dois, Poemas do Instante e do Eterno, mil novecentos e trinta e quatro, Reino de Deus, mil novecentos e trinta e nove, Cancioneiro de Amor, Imagem do Dia, mil novecentos e cinquenta e oito e O Necessário Encontro, mil



novecentos e sessenta e três. -----

----- Compôs peças de teatro, como O Primeiro Milagre de Jesus, mil novecentos e quarenta e dois, Caim, mil novecentos e cinquenta e dois e Santa Luzia, mil novecentos e sessenta e dois. Ensaísta, deu a lume a Biografia Literária de Manuel da Silva Gaio, mil novecentos e quarenta e três e A Actual Poesia Portuguesa, mil novecentos e cinquenta e seis.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

137 - PROCº. 746-PL/98 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 7/98 - CEDÊNCIA DE TERRENO -
OEIRAS PARQUE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Para cedência de terreno imposta aquando da aprovação do loteamento a que se refere o processo setecentos e quarenta e seis-PL/noventa e oito e alvará de loteamento sete, de noventa e oito e respectivo aditamento e de harmonia com o disposto na alínea m), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proponho que seja aceite por esta Câmara Municipal a cedência de terreno com a área de dez mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados destinada ao domínio privado do Município a desanexar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha seiscentos e cinquenta e cinco, da freguesia de Barcarena, inscrito por transmissão G-cinco a favor de Oeiras Parque - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nongentésimo sexagésimo oitavo, secção doze-dezanove-vinte e seis, da freguesia de Barcarena.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

138 - DHI-101/96 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões setenta e dois mil e trinta e nove escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão quinhentos e dez mil quinhentos e trinta e nove escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos. -----

----- Segundo a informação número novecentos e sete, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram de alterações de projecto e referem-se a terraplenagens e betões, carecendo de aprovação no montante de quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número novecentos e sete, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e três mil seiscentos e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora Albarrã, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

139 - DIM/DAD-123/98 - MONTAGEM DE TELHEIRO NA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e setenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos, no montante de dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte escudos e a trabalhos a mais de natureza prevista no montante de duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e seis mil e oitenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

140 - DIM/DAD-345/97 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS PARA A DEVEU - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.12.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões trezentos e dezasseis mil duzentos e três escudos, o qual corresponde:-----

-----Trabalhos previstos - dois milhões duzentos e cinco mil trezentos e vinte e três escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e dez mil oitocentos e oitenta escudos.-

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à rectificação de medições efectuadas em obra, relativas à pintura total do espaço, incluindo a zona de armazém para máquinas, necessitando de aprovação.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de cento e dez mil oitocentos e oitenta escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e treze escudos, o qual inclui a importância de cento e quinze mil oitocentos e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

141 - DIM/DAD-345/97 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS PARA A DEVEU - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.12.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão quatrocentos e dezanove mil duzentos e quarenta escudos, o qual corresponde:-----

-----Trabalhos previstos - um milhão trezentos e trinta e três mil escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cinco mil e seiscentos escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitenta mil seiscentos e quarenta escudos. ---

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à colocação de um sifão de pavimento e os trabalhos a mais de natureza não prevista respeitam à colocação de revestimento nas paredes exteriores, idêntico ao existente, nas ombreiras do portão de entrada e em zonas danificadas, carecendo ambos de aprovação. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de oitenta e seis mil duzentos e quarenta escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e noventa mil duzentos e dois escudos, o qual inclui a importância de setenta mil novecentos e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

142 - DIM/DEIM-39/98 - REMODELAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA AV^a. JOSÉ GOMES FERREIRA COM A ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - trezentos e dezasseis mil seiscentos e vinte e cinco escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e catorze mil setecentos e cinquenta escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão vinte e um mil e vinte e dois escudos. -----

-----Segundo a informação número novecentos e quinze, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas inicialmente, para execução de trabalhos relativos a pavimentos e esgotos, carecendo de aprovação no montante de um milhão quatrocentos e catorze mil setecentos e cinquenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à execução de muretes e a uma placa de obra, tendo sido aprovados em reunião de Câmara de nove de Setembro de noventa e oito. -----

-----Ainda segundo a mesma informação número novecentos e quinze, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de um milhão quatrocentos e catorze mil setecentos e cinquenta escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões oitocentos e noventa mil e dezassete escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e sete mil seiscentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

143 - DHI-134/94 - REPERFILAGEM DA PRACETA ANTÓNIO BOTO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.20.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - novecentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão novecentos e um mil duzentos e trinta e sete escudos. -----

----- Segundo a informação número novecentos e vinte e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades iniciais para alguns trabalhos nomeadamente de pavimentos, drenagens e outros de natureza diversa, carecendo de aprovação no montante de um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista dizem respeito essencialmente a trabalhos de pavimentos e esgotos e foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e cinco de Março de noventa e oito.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número novecentos e vinte e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de um milhão

quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezoito mil setecentos e dezasseis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**144 - DIM/DAD-90/98 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO LAVADOURO DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
11.05.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões noventa e um mil duzentos e sessenta escudos, o qual corresponde:-----

----- Trabalhos previstos - dois milhões cento e trinta mil novecentos e sessenta escudos --

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - novecentos e sessenta mil e trezentos escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à demolição total do pavimento exterior, em virtude de já não existir no mercado pavimento igual ao existente e à necessidade de substituição na totalidade das ardósias, visto não ter sido possível, tal como previsto, recuperar as existentes.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de novecentos e sessenta mil e trezentos escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

145 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA M^a. ALBERTINA, Nº. 1, R/C ESQº., EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO SEU ARRENDATÁRIO JOSÉ ANTÓNIO DA LUZ MARTINS: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo referenciados, proponho: -----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número um, rés-do-chão esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, inscrito na matriz respectiva sob o artigo três mil duzentos e noventa e oito, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil cento e trinta e dois, fracção C, ao seu arrendatário José António da Luz Martins, pelo preço de seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Autorização para a realização da competente escritura de compra e venda.-----

-----Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

146 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA M^a. ALBERTINA, Nº. 22, 1º. ESQº., EM LAVEIRAS/CAXIAS, À SUA ARRENDATÁRIA ANA MARIA BRITES MARTINS CARACHINHO: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo referenciados, proponho: -----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número vinte e dois, primeiro andar esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, inscrito na matriz respectiva sob o artigo dois mil oitocentos e noventa, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil setecentos e quatro, fracção C, à sua arrendatária Ana Maria Brites Martins Carachinho, pelo preço de seis milhões quinhentos e trinta e oito mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

-----Dois - Autorização para a realização da competente escritura de compra e venda.-----

-----Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**147 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO DE LAURA SANCHES PENA:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação três mil duzentos e vinte e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, e da declaração de renúncia ao realojamento, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de seiscentos e sessenta e um mil e novecentos escudos.-----

-----Dois - A compra de bilhete de avião para o regresso de Laura Sanches Pena a Cabo Verde. -----

-----Três - O pagamento do transporte dos haveres de Laura Sanches Pena. -----

-----Quatro - A demolição imediata da barraca sita na Pedreira dos Húngaros, Rua C, número onze.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

148 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV^a. RIO DE JANEIRO, Nº. 39, R/C FTE., Bº. BENTO JESUS CARAÇA, A MARIA JÚLIA LINO PONTES DOS SANTOS: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com as informações números mil quatrocentos e dois e dois mil oitocentos e noventa e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, Avenida Rio de Janeiro, número trinta e nove, rés-do-chão frente, no Bairro Bento Jesus Caraça, a Maria Júlia Lino Pontes dos Santos, residente na Rua Cândido dos Reis, número trinta e um-B, em Oeiras. -----

-----Dois - A fixação da renda em quinhentos e oitenta escudos. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

149 - DH 17/98 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS EDIFÍCIOS N°S. 8 E 12 DA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELLO, Bº. BENTO JESUS CARAÇA, OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, cujo processo foi aprovado por esta Câmara Municipal em vinte e três de Maio do corrente ano, foi a empreitada designada em epígrafe, conforme deliberação tomada, em reunião ordinária, realizada em vinte e quatro de Junho seguinte, adjudicada à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto no artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo nono, por preço global, pela importância de dezanove milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Informa agora a Divisão de Promoção de Habitação, através da informação número três mil e doze, de noventa e oito, de que, atendendo ao mau estado de conservação das janelas, portas de entrada, grades de varanda e clarabóias, se optou pela substituição de alguns elementos em vez da sua reparação, salientando ainda que, consequentemente, alguns artigos sofreram acertos nas medições, em face das quantidades verificadas em obras. -----

-----Considerando o disposto no número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, que estabelece que os trabalhos a mais não poderão exceder cinquenta por cento do valor da adjudicação (dezanove milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos vezes cinquenta por cento

igual a nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta escudos) e o montante dos trabalhos mencionados naquela informação ser inferior a esse valor - nove milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e sessenta escudos, proponho que esta Câmara Municipal delibere aprovar:-----

----- - Aprovar os preços unitários apresentados pelo empreiteiro e a consequente execução dos trabalhos como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe no montante de nove milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e sessenta escudos, importância esta que será acrescida de IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento. -----

----- - Notificar o empreiteiro, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo segundo, do RJEOP, da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida;-----

----- - Apostilar ao contrato de empreitada os trabalhos ora aprovados;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**150 - DH-42/98 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO Bº. DO POMBAL - OEIRAS -
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número três mil cento e oitenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o terceiro andar direito do prédio sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número cinco e o primeiro esquerdo do prédio número cinco, da Rua Professor Mota Pinto, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontram-se devolutos e necessitando de pequenas reparações.-----

-----Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização. -----

-----O orçamento apresentado para o primeiro dos fogos citados importa em quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta escudos e para o segundo em quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e dez escudos, sendo os preços praticados na empreitada de “Reparação e conservação do Parque Habitacional - segunda fase”.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número três mil cento e oitenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes dos orçamentos apresentados pelo empreiteiro e anexos ao processo, pela importância de oitocentos e oitenta e nove mil cento

e noventa escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de quinze dias; -----
----- - Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----
----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----
----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**151 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE JOSÉ ANTÓNIO DE BRITO
VARELA - CP 05.01.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número seis mil novecentos e quarenta e um, datado de nove de Dezembro, do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe José António de Brito Varela (cento e quarenta e nove, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula zero zero seis.zero zero zero três zero.quatro.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número doze, no Alto dos Agudinhos, em Queijas.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

152 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº. 25 DE ABRIL,
DE LINDA-A-VELHA - CP 04.01.13.13.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril de Linda-a-Velha, solicitou apoio à Autarquia, para aquisição de uma cadeira de rodas motorizada, que se destina à jovem Susana Figueiredo de dezanove anos, residente no Bairro Vinte e Cinco de Abril na Travessa Sacadura Cabral, número sete.-----

-----A família da jovem tem poucos recursos financeiros, pelo que a Associação tem vindo a organizar festas com vista à obtenção de fundos, tendo até ao momento angariado trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta escudos. -----

-----O custo de uma cadeira de rodas motorizada ronda os oitocentos mil escudos.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, e tendo em conta que esta ajuda técnica irá facilitar a vida à Susana, tornando-a mais independente e autónoma proponho:-----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril de Linda-a-Velha, para ajuda da aquisição de uma cadeira de rodas motorizada para a jovem Susana Figueiredo. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de duzentos e cinquenta mil escudos.---

-----Dois.três - Comunicação à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril de Linda-a-Velha.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

153 - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS B1 DE VALEJAS, RIBEIRA DA LAGE E ALGÉS Nº. 2 - CP 01.05.07.05.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Tendo as Escolas B Um da Ribeira da Lage, Algés número dois e Valejas manifestado interesse em assumir a gestão do refeitório escolar no presente ano lectivo, quer através da Direcção da Escola, quer através da Associação de Pais, tornou-se necessário consultar a empresa Nordigal, Sociedade Anónima, para auscultar sobre a viabilidade e interesse desta, em assegurar o fornecimento de refeições transportadas a estas Escolas, por ajuste directo, de harmonia com a alínea e), número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

-----Isto porque as mesmas não foram contempladas pelo Concurso Público aberto pela Autarquia, para o Fornecimento de Refeições Transportadas e Serviço de Empratamento, Distribuição de Refeições, Lavagem de Loiça, Arrumação e Limpeza de Cozinha e Refeitório (só foram incluídas no concurso as Escolas B Um Oeiras número um, Oeiras número dois, Oeiras número cinco, Paço de Arcos número um, Cruz Quebrada, Dafundo e Algés número um), cujo processo é o oitenta e um, de noventa e sete, para os Refeitórios Escolares sem confecção local. -

-----Assim e tendo a mesma manifestado interesse e disponibilidade em assegurar este fornecimento, as Escolas B Um supracitadas assumiram a gestão do refeitório escolar e passaram a distribuir refeições às crianças, a partir da seguinte data: -----

-----Escola B Um de Valejas - doze de Outubro-----

-----Escola B Um da Ribeira da Lage - sete de Setembro -----

-----Escola B Um Algés número dois - vinte e três de Setembro. -----

----- Todavia e uma vez que estas Escolas se encontraram em obras e não estavam equipadas com utensílios de cozinha, foi solicitado à empresa Nordigal, Sociedade Anónima, o fornecimento de refeições em embalagens descartáveis, até as mesmas estarem devidamente equipadas. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade e face ao exposto, proponho:-----

----- Dois.um - A adjudicação do fornecimento de onze mil e cinquenta e sete refeições, incluindo o serviço de empratamento, distribuição, lavagem de loiça. Limpeza e arrumação de cozinha e refeitório, ao custo unitário de seiscentos e sessenta e sete escudos, acrescido de doze por cento de IVA, por ajuste directo, em conformidade com a alínea e), número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, à empresa Nordigal, Sociedade Anónima, para as Escolas B Um da Ribeira da Lage, Algés número dois e Valejas, pelo período de início de funcionamento do refeitório até ao dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, com um valor global de sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e dezanove escudos, acrescido de doze por cento de IVA. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamentos sequentes. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**154 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FUNCIONAMENTO DOS
REFEITÓRIOS ESCOLARES COM CONFECÇÃO LOCAL - CP 01.05.13.05.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de acção social no domínio dos Refeitórios Escolares.-----

-----Deste modo e no âmbito das suas competências, tem a Autarquia vindo a assegurar o funcionamento dos Refeitórios Escolares através da atribuição de comparticipações financeiras às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Assim e no sentido de dar continuidade ao funcionamento dos Refeitórios Escolares das Escolas B Um com confecção local, torna-se necessário manter o apoio mensal a estas escolas para os meses de Outubro a Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio à confecção e distribuição de refeições.-----

-----A comparticipação financeira mensal atribuída pela Autarquia destina-se a apoiar o funcionamento geral do refeitório permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que, consequentemente, não poderão pagar a totalidade do custo da refeição.-----

-----Os valores dos apoios às Escolas têm por base a seguinte fórmula: média de refeições servidas diariamente vezes vinte e dois dias úteis vezes cento e dez escudos. -----

-----Através do ofício número trinta e dois mil quinhentos e trinta e um, datado de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, foi solicitado a todas as Escolas B Um com Refeitório Escolar em funcionamento, o envio do Relatório de Contas do ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, até ao dia trinta de Setembro de mil novecentos e

noventa e oito. No mesmo foi dada informação de que todos os documentos e comprovativos de despesa devem estar devidamente organizados e permanentemente actualizados, assim como disponíveis, em qualquer momento, para consulta das entidades legalmente autorizadas a fazê-lo.

----- Posteriormente e dado que algumas Escolas não possuíam a informação solicitada, disponível e devidamente tratada, foi ainda, dirigido um fax àquelas que não cumpriram o prazo estabelecido, a solicitar a sua boa colaboração no envio do Relatório de Contas com a celeridade possível, a fim de prosseguir com o apoio ao funcionamento dos Refeitórios Escolares com confecção local.-----

----- Assim e sequente do atraso ocasionado pelo fornecimento tardio dos dados solicitados, só agora é possível perspectivar o apoio a fornecer aos Refeitórios Escolares com confecção local.-----

----- Ressalvamos que a Escola B Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner apesar de todas as diligências feitas não entregou, até ao momento, o Relatório de Contas do ano lectivo transacto. - -----

----- Relativamente à análise dos demais Relatórios de Contas, importa salientar que a maioria das Escolas apresentam um saldo final muito elevado e que o mesmo é nalguns casos, superior ao apoio mensal a atribuir pela Autarquia, nos meses de Outubro a Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Escola B Um / Saldo Final (escudos) / Subsídio a atribuir Outubro a Dezembro (escudos) - -----

----- EB Um Queluz de Baixo / sessenta e quatro mil quinhentos e vinte / quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta -----

----- EB Um Barcarena número dois / oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos / quinhentos e oito mil e duzentos -----

----- EB Um Tercena / um milhão quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete /



oitocentos e setenta e um mil e duzentos -----

-----EB Um Outurela/Portela / menos setenta e quatro mil cento e sessenta e três / quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos -----

-----EB Um Oeiras número três / um milhão quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e dois / um milhão trezentos e seis mil e oitocentos -----

-----EB Um Oeiras número quatro / dois milhões duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco / um milhão novecentos e noventa e seis mil e quinhentos -----

-----EB Um Caxias número um / seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove / quinhentos e oito mil e duzentos -----

-----EB Um Paço de Arcos número dois / novecentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e sete / setecentos e vinte e seis mil -----

-----EB Um Paço de Arcos número três / cento e sessenta e quatro mil e oitocentos / oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta -----

-----EB Um Paço de Arcos número quatro / um milhão trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois / um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta -----

-----EB Um Porto Salvo número três / quatrocentos e seis mil novecentos e setenta e cinco / um milhão duzentos e dezanove mil seiscentos e oitenta -----

-----EB Um Murganhal / nove mil seiscentos e setenta e três / quinhentos e oito mil e duzentos -----

-----Total - dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos. -----

-----No que concerne às Escolas B Um que têm o valor global do subsídio a atribuir nos meses de Outubro a Dezembro, as mesmas apresentam um saldo final inferior ao subsídio. -----

-----Salientamos que se verificou existirem oscilações entre a média das refeições servidas no ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito e a média das refeições servidas no primeiro trimestre do ano lectivo mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove,

pelo que houve necessidade de proceder a alguns ajustamentos no subsídio mensal a atribuir às Escolas.

Dois - Proposta

Nesta conformidade e face ao exposto, proponho:

Dois.um - A não atribuição de subsídio à Escola B Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, porquanto a mesma ainda não apresentou o Relatório de Contas do ano lectivo transacto.

Dois.dois - A atribuição de comparticipações financeiras como apoio ao funcionamento dos Refeitório Escolares com confecção local às cinco escolas (Escolas B Um de Queluz de Baixo, Outurela/Portela, Paço de Arcos número três, Porto Salvo número três e Murganhal), que têm acerto de contas (diferencial entre o saldo final do ano lectivo transacto e o apoio concedido pela Autarquia para o funcionamento do Refeitório Escolar, nos meses de Outubro a Dezembro de mil novecentos e noventa e oito), com um valor global de três milhões treze mil e setenta e dois escudos, conforme se passa a descriminar:

Escola B Um / Acerto de contas (escudos)

EB Um Queluz de Baixo / quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta

EB Um Barcarena número dois / ...

EB Um Tercena / ...

EB Um Outurela/Portela / quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos

EB Um Oeiras número três / ...

EB Um Oeiras número quatro / ...

EB Um Caxias número um / ...

EB Um Paço de Arcos número dois / ...

EB Um Paço de Arcos número três / seiscentos e noventa e um mil oitocentos e



oitenta -----
-----EB Um Paço de Arcos número quatro / ...-----
-----EB Um Porto Salvo número três / oitocentos e doze mil setecentos e cinco -----
-----EB Um Murganhal / quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e sete -----
-----Total - três milhões treze mil e setenta e dois.-----
-----Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de três milhões treze mil e setenta e
dois escudos.-----
-----Dois.quatro - Pagamentos sequentes.-----
-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

155 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CP 01.05.13.04.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o material de uso corrente como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

----- Através da proposta de deliberação número dois mil quatrocentos e setenta e cinco, aprovada pelo executivo camarário em vinte e cinco de Novembro último, foi deliberada a atribuição do subsídio para livros e material escolar a quinhentos e três alunos carenciados, de trinta e quatro escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de dois milhões trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta escudos. -----

----- Todavia, posteriormente a esta data, a Delegação Escolar de Oeiras recebeu mais trezentas e vinte e uma candidaturas ao subsídio, de trezentos e vinte e um alunos que frequentam vinte e quatro escolas do primeiro ciclo do ensino básico. Destas, trinta e seis processos foram indeferidos pela mesma em virtude da captação do agregado familiar ser superior a trinta e dois mil escudos, cento e cinquenta e oito processos foram deferidos por o processo se encontrar dentro dos critérios em vigor e cento e vinte e sete processos foram submetidos pela Delegação Escolar, à consideração superior do Conselho Consultivo de

Acção Social Escolar, não obstante todas as despesas e receitas declaradas nos mesmos se encontrarem devidamente justificadas mediante documentos comprovativos, por na análise do rendimento do agregado familiar terem sido suscitadas algumas dúvidas quanto ao rendimento per capita porquanto na maioria dos casos tratam-se de famílias numerosas e com um rendimento muito reduzido. -----

----- Deste modo, o Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu-se no dia catorze de Dezembro para analisar os cento e vinte e sete processos. Assim e após a análise de todas as situações familiares foi decidido, por unanimidade, atribuir o subsídio para livros e material escolar aos cento e vinte e sete alunos, por se tratarem de situações de carência devidamente justificadas, mediante a apresentação de documentos comprovativos passados por entidades credíveis, nomeadamente: -----

- - Ministério das Finanças / Direcção Geral dos Impostos;
- - Tribunal de Círculo e da Comarca de Oeiras;
- - Instituto do Emprego e Formação Profissional / Centro de Emprego de Cascais;
- - Centro Nacional de Pensões;
- - Juntas de Freguesias do concelho de Oeiras;
- - Departamento de Habitação da CMO / estabelecimento da renda a moradores dos bairros de habitação social.
- Ressalvamos que algumas das situações analisadas encontram-se a ser apoiadas pela Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Oeiras.

- Dois - Proposta -----
 - Nesta conformidade e tendo por base a resolução do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, proponho:
 - Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a duzentos e oitenta e cinco alunos careciados, de vinte e quatro escolas do primeiro ciclo do ensino



básico, com um valor global de um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, de acordo com a listagem que a seguir se transcreve.

- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.
- Dois.três - Pagamentos sequentes.
- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”
- “Subsídio para livros e material escolar
- Valor do subsídio - quatro mil setecentos e cinquenta escudos
- Escola Básica do Primeiro Ciclo / Número de alunos com direito / Quantitativos a atribuir por escola (escudos)
- Outurela/Portela / trinta e seis / cento e setenta e um mil
- Barcarena número dois / sete / trinta e três mil duzentos e cinquenta
- Paço de Arcos número quatro / um / quatro mil setecentos e cinquenta
- Tercena / três / catorze mil duzentos e cinquenta
- Oeiras número cinco / quatro / dezanove mil
- Porto Salvo número um / um / quatro mil setecentos e cinquenta
- Ribeira da Lage / três / catorze mil duzentos e cinquenta
- Oeiras número quatro / oito / trinta e oito mil
- Paço de Arcos número um / seis / vinte e oito mil e quinhentos
- Sophia de Mello Breyner Um, Dois, Três / trinta e dois / cento e cinquenta e dois mil
- Oeiras número dois / um / quatro mil setecentos e cinquenta
- Linda-a-Velha número três / dez / quarenta e sete mil e quinhentos
- Oeiras número três / vinte e cinco / cento e dezoito mil setecentos e cinquenta
- Algés número dois / trinta e sete / cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta

----- Carnaxide número um / seis / vinte e oito mil e quinhentos -----
----- Linda-a-Pastora número dois / dois / nove mil e quinhentos-----
----- Linda-a-Velha número um / dez / quarenta e sete mil e quinhentos -----
----- Linda-a-Velha número dois / dez / quarenta e sete mil e quinhentos -----
----- Algés número um / sessenta e dois / duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos
----- Queluz de Baixo / quatro / dezanove mil -----
----- Caxias número um / um / quatro mil setecentos e cinquenta-----
----- Linda-a-Pastora número um / um / quatro mil setecentos e cinquenta-----
----- Cruz Quebrada / oito / trinta e oito mil -----
----- Dafundo / sete / trinta e três mil duzentos e cinquenta -----
----- Total / duzentos e oitenta e cinco / um milhão trezentos e cinquenta e três mil
setecentos e cinquenta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**156 - FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DAS ESCOLAS B1 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1999 - CP
01.00.00.00.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Embora estando a decorrer desde Setembro último o processo de concurso público para o fornecimento de refeições às Escolas Básicas do Primeiro Ciclo com Refeitório Escolar em funcionamento, no ano de mil novecentos e noventa e nove prevê-se que este mesmo processo não deverá estar concluído atempadamente, por forma a ser possível assegurar o fornecimento de refeições às Escolas com fornecimento de refeições transportadas por empresa de restauração colectiva, a partir do próximo dia quatro de Janeiro. -----

-----Tratando-se de um serviço que não pode ser interrompido, foi consultada a empresa Nordigal, Sociedade Anónima, no sentido de auscultar a sua disponibilidade em continuar a assegurar este serviço, nos meses de Janeiro e Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, tendo esta respondido afirmativamente. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade, proponho: -----

-----Dois.um - Atribuição do fornecimento de trinta e quatro mil e oito refeições, incluindo o serviço de empratamento, distribuição, lavagem de loiça, limpeza e arrumação de cozinha e refeitório, ao custo unitário de quinhentos e oitenta e dois escudos, acrescido de doze por cento de IVA, por ajuste directo, em conformidade com as alíneas c) e d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, à empresa Nordigal, Sociedade Anónima, para as Escolas B Um com fornecimento de refeições

transportadas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de dezanove milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, acrescido de doze por cento de IVA. ---

----- Dois.três - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

157 - NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS E LOTEAMENTOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Os processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos, fruto das exigências legislativas cada vez se têm tornado mais volumosos, fruto igualmente de um maior rigor exigido na elaboração dos respectivos projectos.-----

-----Dois - No que se refere aos processos de licenciamento de construções o número de projectos de especialidade que tem vindo a ser legalmente exigido, passou de dois em mil novecentos e oitenta para dez em mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Três - Perante o quadro traçado, houve necessidade de equacionar a forma de organização processual existente por forma a corresponder àquela nova realidade.-----

-----Quatro - Nesse sentido, foi elaborado pela Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística um conjunto de normas relacionadas com este assunto, que, por despacho de onze do corrente, aprovei.-----

-----Cinco - No entanto, dada a relevância que o documento pode ter em termos de desburocratização e transparência nas relações da Câmara com os particulares, submeto-as igualmente à aprovação da Câmara.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

158 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO - CP 07.01.13.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em virtude do fim Humanitário a que se propõem nos seus estatutos, têm vindo os Bombeiros do Dafundo a dispensar um considerável apoio - humano e material - ao Bombeiro de Terceira Classe dessa corporação, Luís Miguel Borrego Pereira, o qual, em Março passado, sofreu um acidente de viação que o deixou paraplégico.-----

-----Reconhecendo o esforço que tem vindo a ser efectuado pelos corpos sociais dos Bombeiros em referência e considerando o melindre desta situação e todos os problemas que ela acarreta, nomeadamente de índole financeira, proponho a atribuição de um subsidio no valor de duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para fazer face às despesas inerentes à condição de deficiência física em que se encontra o Bombeiro Luís Miguel Borrego Pereira, conforme documentação junta ao processo.-----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**159 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão duzentos e nove mil cento e quarenta e dois escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para aquisição de fardamento e material diverso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**160 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA -
ORDENAÇÃO HERÁLDICA - CP 11.01.13.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Pelo edital publicado no Diário da República - Terceira Série, número cento e vinte e nove, de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, foi tornada pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Linda-a-Velha, previamente aprovada sob proposta da Junta em sessão da Assembleia de Freguesia efectuada em catorze de Maio de noventa e sete, após parecer favorável da Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses em dezoito de Março de noventa e sete. -----

-----Dois - A fim de comparticipar os encargos referentes à confecção do estandarte, selo branco, bandeiras e outros artigos correlativos (galhardetes, medalhas, etc.), proponho a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no valor de quinhentos mil escudos. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**161 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE NAZÁRIO DA CONCEIÇÃO
FACADAS:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O munícipe Nazário da Conceição Facadas, residente no Bairro do Alto dos Barronhos, número duzentos e setenta e dois, em Linda-a-Velha, pretende regressar à terra de origem, ao abrigo do Programa designado PER/Famílias. -----

----- Estabelece o artigo quarto, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, as condições de atribuição de comparticipação a fundo perdido e financiamento, destinados à reabilitação de fogos que os agregados familiares abrangidos possuam em qualquer ponto do país, que se encontrem devolutos e sejam suas propriedades. -----

----- A família em causa expressou a esta Câmara Municipal o seu ensejo de regresso à terra e as dificuldades financeiras que possui, assim sendo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, a fundo perdido, uma compensação económica na importância de um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, correspondente a vinte por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Um, destinada a habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cinco, situada no Alto dos Barronhos, em Linda-a-Velha; -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao munícipe em causa; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**162 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/9/98 - PONTO 209,
REFERENTE A PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO REQUERIDO POR ADUÍNO GOMES
GONÇALVES: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação três mil duzentos e oitenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da proposta de deliberação número dois mil e trinta, de noventa e oito, de nove de Setembro, referente a um pedido de indemnização, requerido por Eduíno Gomes Gonçalves, em virtude de se verificarem irregularidades face aos requisitos exigidos pela CMO, face a estas solicitações. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

163 - PROCº. 29/98-DH - REABILITAÇÃO DOS AVANÇADOS DOS LOTES L E M DA GLEBA B - LANÇAMENTO DE CONCURSO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11-11-98 - PONTO 96: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido aprovados pela Câmara os projectos apresentados pela firma CFP - Projectistas e Consultores, Limitada, relativos à reabilitação dos avançados dos Lotes L e M da Gleba B, em Linda-a-Velha, propõe-se: -----

-----Um - Aprovação da abertura de concurso limitado para execução da respectiva empreitada cujo preço base é de nove milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, tendo em consideração as disposições contidas no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, bem como o processo de concurso e as condições que o constituem, nomeadamente a consulta a cinco empresas da especialidade: Sotecnisol, Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, Edificadora Luz & Alves, Socijoba, Limitada e Projeconsult, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

164 - AVALIAÇÃO DO PALÁCIO RESTANI:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Na sequência de meu despacho, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação do Palácio Restani, através do parecer cinco, de noventa e oito, junto ao processo e para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação. -----

-----Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído ao citado Palácio o valor de dezasseis milhões cento e dezassete mil setecentos e noventa e um escudos, determinado pelos circunstancialismos referidos no citado parecer. -----

-----Três - Assim sendo, proponho que seja proposta a aquisição do referido Palácio pelo preço global de dezasseis milhões cento e dezassete mil setecentos e noventa e um escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

165 - PAGAMENTO DAS DESPESAS DE CONDOMÍNIO DAS INSTALAÇÕES DO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido cedidas ao Coro de Santo Amaro de Oeiras para sua sede e local de ensaios as fracções autónomas designadas pelas letras “YA”, “YB” e “Z”, sitas no Centro Comercial “Galerias Alto da Barra”, em Oeiras, segundo protocolo celebrado em vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, as quais são propriedade municipal; -----

-----Considerando que em reunião camarária realizada em vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e três foi aprovada a atribuição de um subsídio ao Coro no valor de setenta e nove mil cento e setenta escudos destinado ao pagamento das despesas de condomínio, o qual é integralmente entregue à Administração do condomínio das “Galerias Alto da Barra”;-----

-----Considerando que, em dezanove de Fevereiro de noventa e oito a Assembleia Geral de Condóminos deliberou aumentar as prestações e os fundos de reserva para, respectivamente, noventa e três mil setecentos e setenta e sete escudos e dez mil e cinquenta e três escudos;-----

-----Considerando que a Administração, pela sua carta de quinze de Maio veio, também, solicitar o pagamento da quantia de sessenta mil escudos para reparação do equipamento de ar condicionado, proponho:-----

-----Primeiro - Que o subsídio atribuído ao Coro de Santo Amaro de Oeiras seja actualizado para o montante de cento e três mil oitocentos e trinta escudos mensais correspondente às despesas de condomínio e fundo de reserva, podendo estes valores ser, no futuro, actualizados, de acordo com os aumentos das quotas que forem estabelecidas em Assembleia de Condóminos;-----

-----Segundo - Que seja, igualmente, liquidada a quantia de sessenta mil escudos para reparação de equipamento de ar condicionado;-----

----- Terceiro - Que, deste modo, seja aprovado o pagamento ao Coro de Santo Amaro de Oeiras do montante em dívida de um milhão trezentos e cinco mil novecentos e sessenta escudos, o qual se reporta ao período compreendido entre um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito e trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, inclusivé; -----

----- Quarto - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

166 - PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30-9-98 - PONTO

2 - CP 01.05.13.17.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Em reunião realizada em trinta de Setembro de noventa e oito, ponto vinte e um, aprovou o Executivo Camarário a atribuição de vinte e cinco bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, bem como as respectivas normas de atribuição.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Feita a apreciação das candidaturas e a sua ordenação de acordo com as normas próprias do processo, proponho:-----

-----Dois.um - A aprovação da lista, que a seguir se transcreve, dos vinte e cinco candidatos contemplados com a atribuição de bolsa.-----

-----Dois.dois - Que a cada candidato sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de dezoito mil escudos, no período de um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito a trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Dois.três - Que seja processado o pagamento da verba de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, correspondente ao período de um de Outubro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, para a qual tinha já sido efectuado cabimento contabilístico.-

-----Dois.quatro - Informação aos candidatos contemplados.-----

-----Dois.cinco - Pagamentos sequentes.-----

-----Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

-----“Candidatos contemplados com a atribuição de Bolsa:-----

----- Pedro Bruno Leite Rodrigues -----
----- Márcia Filipa Silva Antunes -----
----- Ana Rita Pato Santos -----
----- Paula Alexandra Vilela Monteiro -----
----- Ana Alexandra Cabral de Araújo -----
----- João Carlos Gomes Branco -----
----- Mónica Catalá Costa -----
----- Jorge Pedro Ruaz do Rosário Bergamo Pais -----
----- Miguel Graça Balbina -----
----- Nuno Filipe Silva Couto -----
----- Ana Maria Branquinho Libério -----
----- Hugo Samuel Gomes Almeida -----
----- Miriam de Fátima Mateus Campos -----
----- Dora Marina Paulino Pereira Brito -----
----- Rute Alexandra da Silva Cara de Anjo -----
----- Raquel Maria Correia Lopes -----
----- Patrícia Alexandra de Almeida Gaspar -----
----- Nicholas Ulysses Kilford Sereno -----
----- Susana Ribeiro de Miranda Jacinto -----
----- Maria Augusta Lopes Correia -----
----- Ana Isabel Monteiro Martins -----
----- Catarina Andreia Antunes dos Santos -----
----- Rudy Silva Bonito Ramos -----
----- Ana Rita Fernandes Guiomar -----
----- Teresa Maria de Castro Rodrigues.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**167 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE MANUEL ALVES RIBEIRO - CP
05.01.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número seis mil novecentos e setenta e sete, datado de nove de Dezembro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Manuel Alves Ribeiro (cento e setenta, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero dez.zero zero sessenta e cinco.cinco.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número dezassete, na Estrada Militar, em Queijas.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**168 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE MANUEL D'ASSUNÇÃO
NUNES - CP 05.01.02.08.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número cinco mil novecentos e vinte, datado de vinte e três de Outubro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Manuel D'Assunção Nunes (cento e nove, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula zero zero dois.zero quatrocentos e noventa e um.seis. -----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número dezassete, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

169 - DIM/DSA-245/98 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV^a. SALVADOR ALLENDE, OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de treze milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: - -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

170 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 08.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a fiscalização da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à organização do respectivo processo de concurso. -----

-----Em face do que antecede, atendendo à urgência deste procedimento, pelas razões aduzidas na informação setecentos e vinte e sete, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos e de harmonia com o disposto no artigo trigésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, proponho: -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso público, com carácter de urgência, com dispensa da obrigatoriedade de adicionar oito dias à contagem dos prazos; -----

----- - Celebração de contrato escrito; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

171 - ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 14 DA AV^a. DOS DESCOBRIMENTOS, EM PORTO SALVO:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do pedido registado sob o Diversos Fins número cinco mil seiscentos e trinta e sete, de noventa e oito, em vinte e três de Julho do ano corrente, José Vidal de Oliveira, morador na Avenida dos Descobrimentos, número catorze, rés-do-chão esquerdo, em Porto Salvo, vem solicitar a criação de parqueamento provisório para deficiente, junto ao número catorze da referida Avenida, para o veículo de matrícula RI - cinquenta - vinte e sete.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número quinhentos e trinta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- - A criação de um lugar de “Parque privativo, provisório, para deficiente”, junto ao número catorze da Avenida dos Descobrimentos, em Porto Salvo, para o veículo de matrícula RI - cinquenta - vinte e sete; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**172 - AQUISIÇÃO DE 180 FOGOS NO EMPREENDIMENTO DO MOINHO DAS ROLAS,
CONSTRUÍDO EM REGIME DE CDH:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - De acordo com as deliberações de Câmara de dezassete de Julho de noventa e seis (ponto quarenta e nove) e vinte e oito de Janeiro de noventa e oito (ponto quarenta e sete) e ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal número oito, de noventa e oito, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, incumbe à empresa promotora Teixeira Duarte - Engenharia de Construção, Sociedade Anónima, a execução de um empreendimento em regime de contrato de desenvolvimento de habitação, sito no Moinho das Rolas, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras.-----

-----Dois - Este empreendimento comprehende, numa Primeira Fase, a construção de duzentos e quinze fogos, tendo ficado acordado com a empresa promotora que esta efectuaría a comercialização de trinta e cinco fogos a munícipes, pertencendo à Câmara a selecção dos agregados familiares potenciais compradores.-----

-----Três - Do que antecede deverá a Câmara adquirir cento e oitenta fogos, nos termos contratuais, tornando-se desde já necessário dar início ao processo de financiamento junto do Instituto Nacional de Habitação.-----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----a) A aquisição de cento e oitenta fogos no empreendimento sito no Moinho das Rolas, executado pela empresa Teixeira Duarte - Engenharia de Construções, Sociedade Anónima, com a localização, tipologias e valores constantes do mapa que a seguir se transcreve;

-----b) No caso da escritura definitiva de compra e venda dos fogos ocorrer após trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e nove, que os valores de aquisição aprovados, sejam os que forem fixados para essa data pelo Instituto Nacional de Habitação; -----

----- c) A aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda, que
seguidamente se transcreve;

----- d) A ratificação desta proposta pela Assembleia Municipal;

----- e) A aprovação desta proposta em minuta.”

----- “Atribuição de fogos

----- Designação / Total / Número de fogos por tipologia - T Zero / T Um / T Dois / T Três / T Quatro

----- Dimensão do programa / duzentos e quinze / dez / dez / setenta e cinco / noventa e cinco / vinte e cinco

----- Aquisição pela CMO / cento e oitenta / dez / dez / sessenta / oitenta / vinte

----- Comercialização pela empresa / trinta e cinco / ... / ... / quinze / quinze / cinco.

----- Aquisição de cento e oitenta fogos pela CMO

----- Lote / Número de fogos / Tipologia / Valor de venda - até ao primeiro trimestre de noventa e nove (escudos)

----- Um / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil

----- Dois / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil

----- Três / dez / T Quatro - dez / cento e vinte e cinco milhões duzentos e dez mil

----- Quatro / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil

----- Sete / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil



-----Oito / quinze / T Dois - cinco/T Três - cinco /T Quatro - cinco / cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e setenta mil -----

-----Nove / vinte / T Zero - cinco/T Um - cinco/T Três - dez / cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e vinte mil -----

-----Dez / vinte / T Zero - cinco/T Um - cinco/T Três - dez / cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e vinte mil -----

-----Onze / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil -----

-----Doze / quinze / T Dois - cinco/T Três - cinco / T Quatro - cinco / cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e vinte mil-----

-----Total / cento e oitenta / T Zero - dez/T Um - dez/T Dois - sessenta/T Três - oitenta/T Quatro - vinte / um bilião seiscentos e sessenta milhões e quarenta mil.-----

-----Venda directa pela Empresa Promotora-----

-----Lote / Número de fogos / Tipologia / Valor de venda - até ao primeiro trimestre de noventa e nove (escudos) -----

-----Cinco / vinte / T Dois - dez/T Três - dez / cento e oitenta e três milhões quinhentos e trinta mil -----

-----Seis / quinze / T Dois - cinco/T Três - cinco/T Quatro - cinco / cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e setenta mil -----

-----Total / trinta e cinco / T Dois - quinze/T Três - quinze/T Quatro - cinco / trezentos e trinta e sete milhões e novecentos mil.” -----

-----“Contrato Promessa de Compra e Venda-----

-----(Minuta)-----

--
Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Moraes, adiante designada por Primeira Outorgante -----

e-----

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, sociedade anónima com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, Piso Quatro, Letra A, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, com o capital social integralmente realizado de trinta e cinco biliões de escudos, representada neste acto (...), adiante designada por Segunda Outorgante,-----
é celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Compra, o qual se regerá e reciprocamente aceite o presente Contrato Promessa de Compra e Venda, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

--
A Segunda Outorgante é dona e legítima proprietária de cento e oitenta fracções autónomas correspondentes aos imóveis localizados nos lotes um a quatro e sete a doze, sitos no Moinho das Rolas, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, omissos na matriz da Repartição de Finanças de Paço de Arcos, mas pedida a sua inscrição como prédios urbanos em dezanove de Fevereiro de noventa e oito, inscritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, a favor da Segunda Outorgante e descritos respectivamente sob os números quatrocentos e noventa e nove, quinhentos, quinhentos e cinco, quinhentos e seis, quinhentos e sete, quinhentos e oito, quinhentos e nove, quinhentos e dez, de vinte de Fevereiro de noventa e oito.-----



-----Cláusula Segunda-----

--
Pelo presente contrato a Primeira Outorgante promete comprar, de acordo com as deliberações de Câmara de dezassete de Julho de noventa e seis (ponto quarenta e nove) e vinte e oito de Janeiro de noventa e oito (ponto quarenta e sete), e ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal número oito, de noventa e oito, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, à Segunda Outorgante, e esta promete vender-lhe, livres de ónus ou encargos, excepto o previsto no número um, da cláusula sexta, os cento e oitenta fogos, que foram por si construídos em regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação (CDH). -----

-----Cláusula Terceira-----

-
Os cento e oitenta fogos, objecto da presente promessa de compra e venda, encontram-se localizados nos dez Lotes supra indicados, como segue:-----

- Lote um - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - dez fogos; T Três - dez fogos;-----
- Lote dois - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - dez fogos; T Três - dez fogos;-----
- Lote três - dez fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Quatro - dez fogos; -----
- Lote quatro - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - dez fogos; T Três - dez fogos; -----
- Lote sete - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - dez fogos; T Três - dez fogos;-----
- Lote oito - quinze fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - cinco fogos; T Três - cinco fogos; T Quatro - cinco fogos; -----

- Lote nove - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Zero - cinco fogos; T Um - cinco fogos; T Três - dez fogos; -----
- Lote dez - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Zero - cinco fogos; T Um - cinco fogos; T Três - dez fogos; -----
- Lote onze - vinte fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - dez fogos; T Três - dez fogos; -----
- Lote doze - quinze fogos distribuídos por cinco pisos de acordo com a seguinte tipologia: T Dois - cinco fogos; T Três - cinco fogos; T Quatro - cinco fogos.-----

-----Cláusula Quarta-----

-
Um - O preço total das fracções objecto deste Contrato é de um bilião seiscentos e sessenta milhões e quarenta mil escudos, determinado, nos termos da Lei, pelo INH, tendo em conta a área bruta de cada fogo a adquirir e reportado à data da escritura de compra e venda. -----

Dois - No caso de a escritura definitiva de compra e venda dos fogos vier a ser celebrada após trinta e um de Março de noventa e nove, o valor de aquisição definido em um supra será o que vier a ser fixado pelo INH, de acordo pelo INH, de acordo com os termos legais aplicáveis em vigor, à data da efectivação da escritura.-----

Três - O preço estipulado será pago, pela Primeira Outorgante à Segunda, de acordo com a seguinte calendarização:-----

- trinta por cento do valor do financiamento, pelo INH, à aquisição dos fogos, por aquela Primeira Outorgante, na data da concessão efectiva deste financiamento, a título de sinal e princípio de pagamento;-----
- a restante parte do preço que até à data esteja em dívida será paga na celebração da escritura de compra e venda dos fogos objecto da presente promessa. -----

-----Cláusula Quinta-----



Um - A escritura de compra e venda deverá ser realizada até trinta dias após a obtenção efectiva do financiamento, por parte da Primeira Outorgante, mediante notificação desta à Segunda, com indicação do local, dia e hora, mas nunca após cento e oitenta dias contados da data da assinatura do presente Contrato.-----

Dois - Na eventualidade de se verificarem prazos diferenciados de emissão de licenças de utilização, dos edifícios implantados nos lotes em causa, os Outorgantes acordam que poderão ser realizadas várias escrituras de compra e venda, em função do número de fogos já licenciados, de acordo com as disponibilidades de financiamento da Primeira Outorgante. -----

Três - À data da escritura de compra e venda deverá estar assegurado o distrete do ónus hipotecário que, eventualmente, incida sobre o objecto da compra e venda, nomeadamente o decorrente do financiamento hipotecário à construção, se efectuado, no âmbito do CDH, bem como emissão das licenças de utilização dos edifícios em que os fogos se integram.-----

Quatro - Cabe à Segunda Outorgante providenciar à obtenção dos documentos que sejam necessários para a realização das escrituras, sem prejuízo do dever da Primeira Outorgante de proceder à entrega atempada dos que lhe competem.-----

-----Cláusula Sexta-----

Um - As fracções autónomas ora prometidas estão sujeitas a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, de acordo com o disposto no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e nove, de noventa e sete, de oito de Maio, o qual terá início na data da transmissão, pela Primeira Outorgante, a particulares, de cada uma das fracções. -----

Dois - O referido ónus está sujeito a inscrição no Registo Predial competente.-----

Três - As fracções autónomas correspondentes aos imóveis construídos nos Lotes um e dois e sete a doze encontram-se na posse da Primeira Outorgante, conforme respectivo Acordo

celebrado entre ambas. -----

-----Cláusula Sétima-----

--
É condição de eficácia do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda a constituição e o registo da propriedade horizontal dos imóveis identificados nas Cláusulas Primeira e Terceira. --

-----Cláusula Oitava-----

-
As outorgantes gozam reciprocamente do direito de execução específica previsto na Lei Civil, sem prejuízo dos demais direitos em caso de incumprimento, designadamente os decorrentes dos artigos quadringentésimo quadragésimo primeiro e quadringentésimo quadragésimo segundo do Código Civil.-----

-----Cláusula Nona-----

--
Todas as despesas inerentes à transmissão das fracções autónomas, nomeadamente escrituras, registos, e Sisa serão suportados pela Primeira Outorgante, com excepção dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas que serão suportados pela Segunda Outorgante. -----

-----Cláusula Décima-----

--
Para quaisquer litígios emergentes do presente Contrato é competente o foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**173 - EMPREITADA DESIGNADA “QUINTA DO SALES” - CONSTRUÇÃO DE ATELIERS -
ADIANTAMENTO A CONCEDER À FIRMA CANAS CORREIA - CP 03.04.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do número cinco, do artigo centésimo nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, no qual se prevê a faculdade de o dono da obra conceder ao empreiteiro adiantamento da parte do custo da obra necessário para a aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado e ao abrigo do ponto três.dois do caderno de encargos da empreitada supra identificada, proponho à Câmara a concessão de adiantamento à firma Canas Correia, mediante prestação de garantia bancária ou seguro caução, no valor de cinquenta e nove milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

174 - DIM/DEIM-191/97 - RDL-1/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.26.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quinto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão trezentos e sessenta e dois mil e cem escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - três mil cento e quarenta escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e sessenta e dois mil escudos. -----

----- Segundo a informação número novecentos e dezasseis, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas inicialmente, para execução de trabalhos relativos a pavimentos e esgotos, carecendo de aprovação no montante de um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se a arranque e reposição de lancel e à execução de caixas de alvenaria, carecendo de aprovação no montante de cento e sessenta e dois mil escudos, bem como os respectivos preços unitários enviados através da fotocópia anexa ao processo.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número novecentos e dezasseis, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários acima mencionados;-----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais no montante de um milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta escudos (um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos mais cento e sessenta e dois mil escudos);-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de sessenta e oito mil cento e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**175 - PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 -
TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE NOVEMBRO 98 - CP 05.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número três mil quatrocentos e cinquenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número sete (trabalhos contratuais), no valor de quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze escudos, à firma Andral, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**176 - PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2B -
TRABALHOS A MAIS - SITUAÇÃO DE NOVEMBRO 98 - CP 05.04.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número três mil quatrocentos e cinquenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois B (trabalhos adicionais), no valor de seis milhões setecentos e três mil setecentos e oito escudos, à firma Andral, Limitada. --

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

177 - CENTRO COMUNITÁRIO DO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO N°. 3B - CP

05.01.02.16.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil quinhentos e vinte e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número três B, de trabalhos a mais, no valor de dois milhões quinhentos e quatro mil trezentos e sessenta e quatro escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Comprojecto - Novembro de noventa e oito. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

178 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 08.02.02.01:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe, apresentou a empresa Obrecol, Sociedade Anónima, adjudicatária da obra, uma proposta para execução de diversos trabalhos a mais, no valor de novecentos e oito mil novecentos e dezanove escudos, através do registo número vinte e oito mil quatrocentos e nove, de vinte e nove de Setembro de noventa e oito. -----

-----Após análise da proposta, verificou-se que o preço unitário apresentado para a pintura das setas (catorze mil quatrocentos e trinta e dois escudos por unidade), era elevado, pelo que foi solicitada uma revisão do referido preço. -----

-----Através das telecópias registadas sob os números dois mil trezentos e quarenta e um e dois mil duzentos e trinta e três, datadas de dezasseis e quatro de Novembro de noventa e oito, respectivamente, apresentou a empresa adjudicatária a revisão do preço para pintura das setas (doze mil e cem escudos), referindo que devido à quantidade diminuta dos trabalhos, não é possível reduzir mais este valor. Nas referidas telecópias mencionam ainda os trabalhos a menos no valor de vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, a deduzir ao montante dos trabalhos a mais. -----

-----Após reanálise do assunto e em conformidade com a informação número mil cento e treze, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, considera-se justificado o valor apresentado para a pintura das setas e correcto o valor de trabalhos a menos a realizar. Os restantes novos preços unitários são aceitáveis e as quantidades estão correctas. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parcial é de zero vírgula vinte e três por cento e a acumulada é de dezassete vírgula catorze por cento. -----

-----Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho: -----

----- - A aprovação dos novos preços unitários, pontos dois e cinco da proposta da Obrecol, Sociedade Anónima, vinte e um A/TEE/noventa e oito, corrigida, respectivamente de seiscentos e doze escudos por metro quadrado e doze mil e cem escudos por unidade;-----

----- - A aprovação dos trabalhos a executar como trabalhos a mais da empreitada, no valor de oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e três escudos, ao qual se acresce quarenta e três mil trezentos e três escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

179 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DO BUGIO - 1ª. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 4 - CP 05.04.02.09.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número três mil quatrocentos e setenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número quatro, de trabalhos normais, no valor de oito milhões quarenta e oito mil e trezentos escudos, à firma Horto do Campo Grande, Limitada, referente ao mês de Setembro de noventa e oito.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

180 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DO BUGIO - 2^a. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 2 - CP 05.04.02.09.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número três mil quatrocentos e noventa e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois, de trabalhos normais, no valor de três milhões quatrocentos e dezasseis mil e setecentos escudos, à firma Plantiagro, Limitada, referente ao mês de Novembro de noventa e oito.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**181 - CENTRO COMUNITÁRIO DO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2B -
RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.01.02.16.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número três mil trezentos e trinta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois B, de trabalhos a mais, no valor de setecentos e trinta e quatro mil e oitenta e um escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Comprojecto - Outubro de noventa e oito.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

182 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO - TRABALHOS A MAIS Nº. 1 - CP 03.04.02.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada designada “Sede da Associação de Moradores Dezoito de Maio”, no montante de dez milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Construções Luís Romão, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

183 - ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - TRABALHOS A MAIS Nº. 3 - CP 10.02.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando o Plano Estratégico da Área do Parque de Ciência e Tecnologia, as valências e os objectivos que encerra, rapidamente se anteviu a imperiosa necessidade de se dotar a Fábrica da Pólvora de Barcarena de acessos que permitissem o cabal cumprimento e respeito pelo referido Plano Estratégico. -----

-----A construção de acessibilidades à Fábrica da Pólvora de Barcarena era fundamental à instalação, neste local, de actividades económicas ligadas ao sector terciário, ensino e investigação e fundamentalmente à rentabilização do investimento realizado na sua aquisição. ---

-----Daí que, por deliberação camarária de dezasseis de Abril de mil novecentos e noventa e sete, decidiu a Câmara adjudicar a empreitada denominada “Acessibilidades ao Conjunto Edificado e Recuperado da Fábrica da Pólvora de Barcarena - Infra-Estruturas Gerais”, à empresa Ramalho Rosa, pelo valor de duzentos e dez milhões oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos (mais IVA). -----

-----No decorrer da execução dos trabalhos tornou-se clara a insuficiência das acessibilidades projectadas e previstas na empreitada, quer porque o número de visitantes superou todas as expectativas, quer porque e em consequência disso, o tráfego que já se fazia sentir junto ao portão principal apontava para uma situação de caos a muito curto prazo, com todas as consequências que daí adviriam. -----

-----Mais, a dinâmica que se tem assistido no desenvolvimento da Fábrica da Pólvora de Barcarena, os recentes projectos de dinamização, quais sejam a abertura do Bar, no Edifício quarenta e nove e cinquenta e do Restaurante, no Edifício quarenta e oito e a constante solicitação para a realização de eventos diversos, obrigaram a uma decisão rápida e eficaz. -----

----- Perante este cenário, foi solicitado ao empreiteiro que apresentasse orçamento para a realização de trabalhos a mais, concretamente a expansão dos trabalhos já realizados. O valor dos trabalhos a mais é de cinquenta e sete milhões setecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e um escudos, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Neste sentido, proponho à Câmara a aprovação do auto de trabalhos a mais número três, no valor de cinquenta e sete milhões setecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e um escudos, a que deverá acrescer o IVA, à taxa legal em vigor e o seu pagamento à firma Ramalho Rosa, Cobetar.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**184 - EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - FÁBRICA
DA PÓLVORA - TRABALHOS A MAIS N.º 4 - CP 10.02.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais e a menos da empreitada designada “Acessibilidades e Infra-Estruturas Gerais”, no montante de quatro milhões setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Ramalho Rosa, Cobetar.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

185 - EMPREITADA DO PÁTIO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA -

AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 - CP 10.02.02.04.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número dois, referente aos trabalhos realizados pela firma HCI - Construções, Sociedade Anónima, no valor de dezasseis milhões noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**186 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS
EM RISCO - OUTURELA - TRABALHOS A MAIS N.º 1 - CP 03.01.01.01:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Construção do Centro de Acolhimento de Crianças em Risco”, no montante de um milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e dezasseis escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**187 - EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - FÁBRICA
DA PÓLVORA - TRABALHOS A MAIS Nº. 6 - CP 10.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Acessibilidades e Infra-Estruturas Gerais”, no montante de dois milhões oitocentos mil quatrocentos e nove escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Ramalho Rosa, Cobetar.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**188 - EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - FÁBRICA
DA PÓLVORA - AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 6 - CP 10.02.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Acessibilidades e Infra-Estruturas Gerais”, no montante de trinta e um milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e doze escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Ramalho Rosa, Cobetar.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

189 - EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - FÁBRICA DA PÓLVORA - TRABALHOS A MAIS N.º 5 - CP 10.02.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Acessibilidades e Infra-Estruturas Gerais”, no montante de treze milhões trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e três escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Ramalho Rosa, Cobetar.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**190 - EMPREITADA DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALES - ERROS E OMISSÕES -
RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/9/98 - PONTO 149 - CP
03.04.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, os erros e omissões, no valor de doze milhões duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos e, de acordo com informação da fiscalização, foi rectificado o valor do auto para dezanove milhões nove mil seiscentos e sessenta escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----Tendo merecido a concordância dos serviços, propõe-se a sua rectificação, aprovação e respectivo pagamento à firma Espaços Verdes - Projectos e Construção, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**191 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD DESTINADO ÀS COMEMORAÇÕES DO 38º.
ANIVERSÁRIO - CP 02.01.13.11.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Integrado nas comemorações do seu trigésimo oitavo aniversário, o CCD leva a efeito algumas iniciativas de carácter social e cultural, em que se pode destacar a Festa dos Reformados e Torneios desportivos.-----

-----Tem havido por parte desta Autarquia, a exemplo de anos anteriores, a concessão de subsídio, como forma de apoio às comemorações.-----

-----Nesta sequência, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----Um - A atribuição de um subsídio ao CCD no valor de quatro milhões de escudos, como forma de apoio às comemorações do trigésimo oitavo aniversário; -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

192 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PISCINA E POLIDESPORTIVO DA OUTURELA/PORTELA - CP 02.02.02.01.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da reunião de Câmara de catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, na qual se aprova a não adjudicação da empreitada identificada em epígrafe, em virtude de as propostas que foram apresentadas em concurso terem valores demasiado elevados e no cumprimento do disposto na alínea b), do número um, do artigo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Neste sentido e após a reformulação de alguns pontos do projecto considerados necessários, proponho a abertura de novo concurso público para adjudicação da empreitada para execução da Piscina e Polidesportivo na Outurela/Portela, pelo preço base de duzentos e sessenta e três milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e três escudos. -----

-----Assim e considerando o atrás exposto, proponho a aprovação: -----

----- - abertura de concurso público; -----

----- - anúncio do concurso; -----

----- - programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----Proponho ainda a nomeação e aprovação da Comissão que presidirá ao acto público do concurso e que deverá ser composta pelos seguintes membros: -----

-----Engenheiro Nuno Vasconcelos, Director do Gabinete Urban, como presidente; -----

-----Doutora Sílvia Isabela Breu, jurista, como vogal; -----

-----Engenheira Cristina Infante, como vogal.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

193 - 7^a. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1998: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. -----

----- O montante do reforço é de duzentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

194 - EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AV^a. PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM STº. AMARO DE OEIRAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO A.L. 10/89 - APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DO PROJECTO - CP 09.01.03.17.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à rectificação do respectivo projecto, bem como à organização do processo de concurso, por ajuste directo, cuja base de licitação é de onze milhões oitocentos e trinta e nove mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho:-----

----- - Aprovação da rectificação do projecto; -----

----- - Aprovação do concurso por ajuste directo; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

195 - LANÇAMENTO DO PROJECTO EXPERIMENTAL “ESPAÇO EDUCATIVO COMUNITÁRIO”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A criação de um espaço educativo comunitário, com a finalidade de servir, preferencialmente, a população estudantil do Bairro do Pombal, que cumpre a escolaridade básica obrigatória, é uma iniciativa conjunta das Divisões de Habitação e Educação, para execução financeira no âmbito do orçamento de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Trata-se de uma iniciativa com objectivos próprios, os quais se elencam em documento que serve de antecedente a esta proposta, não sendo, contudo, dispiciendo, relevar aqui, o seu carácter experimental. -----

-----Pretende-se um espaço autosuficiente, com as despesas a serem totalmente cobertas através de receitas provenientes de uma taxa de inscrição mensal, a ser satisfeita por cada um dos seus utentes, nos termos de regulamento elaborado para o efeito e que consta do processo. Importa referir, que se opta, intencionalmente, pela imposição desta taxa, de forma a responsabilizar os utilizadores por um espaço que lhes é, inteiramente, destinado. -----

-----Julgou-se, também, interessante, unir a esta iniciativa, ouvidas que foram, por um lado, a Associação de Juventude Eden, L.A., a qual terá uma intervenção directa, quer na mobilização dos jovens e familiares daquele Bairro, quer na própria monitorização da experiência e, por outro lado, a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, entidade que será responsável pela gestão corrente do espaço em causa, no que à área financeira se refere. -----

-----A Coordenação de tarefas de carácter metodológico, didáctico e pedagógico, serão da competência da Divisão de Educação. -----

-----Dois - Proposta-----

----- Porque há necessidade de serem assumidos encargos com o lançamento deste Projecto Experimental, nomeadamente os relativos ao mobiliário e de outro equipamento que consta do processo e porque esta experiência confrontar-se-á, certamente, num primeiro momento, - correspondente aos primeiros dois meses - com dificuldades quanto ao seu equilíbrio orçamental, só neutralizado mediante a afectação de verba própria para o efeito, proponho: -----

----- Dois.um - Seja autorizada a aquisição, pela Divisão de Educação, do material abaixo discriminado, num total de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, destinado ao espaço educativo a que esta proposta alude; -----

----- Dois.dois - Seja atribuída uma contrapartida financeira à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no valor de trezentos mil escudos, destinados às despesas de funcionamento dos primeiros dois meses desta experiência. -----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de dois milhões e cinquenta e cinco mil escudos. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Comunicação à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra do valor de trezentos mil escudos. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- “Aquisição de equipamento-----

----- Recursos Materiais (mobiliário e outro equipamento)-----

----- Estimativa orçamental-----

----- duas estantes - oitenta contos -----

----- um armário - sessenta contos-----



----- - uma secretária para coordenador/a - quarenta contos -----
----- - uma cadeira com braços - vinte contos -----
----- - quatro mesas redondas - cinquenta contos -----
----- - uma mesa rectangular - cinquenta e cinco contos -----
----- - quatro biombos - cem contos -----
----- - vinte e oito cadeiras - cento e quarenta contos -----
----- - um mesa de apoio para computador e impressora - vinte contos -----
----- - dois expositores - trinta e cinco contos -----
----- - um computador - cento e sessenta contos -----
----- - uma impressora - quarenta contos -----
----- - quatro réguas de cabide - trinta e cinco contos -----
----- - um sofá individual - vinte contos -----
----- - um sofá (três pessoas) - cinquenta e cinco contos -----
----- - uma mesa para jornais e revistas - quinze contos -----
----- - uma fotocopiadora - quatrocentos e cinquenta contos -----
----- - seis cestos para papel - quinze contos -----
----- - dois tapetes - quarenta contos -----
----- - uma aparelhagem rádio - setenta contos -----
----- Total - mil e quinhentos contos -----
----- Total com IVA - mil setecentos e cinquenta e cinco contos. -----
----- Nota importante - Deve considerar-se a possibilidade de, no sentido de se reduzirem os encargos acima descritos, nomeadamente com mesas, cadeiras, expositores e cestos de papéis, se encontrar em armazém camarário algum do equipamento ora proposto.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**196 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 3B,
Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO AGREGADO DE ISABEL MARIA MENDES CAPUCHO:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número três mil quinhentos e vinte e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número dois, piso três B, Bairro Moinho das Rolas, ao agregado familiar de Isabel Maria Mendes Capucho.---

----- Dois - A atribuição de renda no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e noventa escudos, com entrada em vigor a partir de um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.-

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**197 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e sete mil duzentos e setenta e oito escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**198 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E
DAFUNDÔ PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de um milhão cento e nove mil duzentos e vinte escudos e relativo ao mês de Novembro e subsídio de Natal.-----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

199 - DIM/DAD-153/98 - PISO SINTÉTICO NO PARQUE INFANTIL DO CASAL DO LAMEIRO

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

01.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões duzentos e trinta e cinco mil escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões noventa e dois mil e setecentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e quarenta e dois mil e trezentos escudos.-----

----- Segundo a informação número mil duzentos e três, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais devem-se a diferenças de medição e correspondem a três vírgula trinta e três por cento do valor da empreitada, sendo contudo compensados com trabalhos a menos.-----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Nelconstrói, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**200 - DIM/DAD-78/98 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRAS
EM ESCOLAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 01.02.03.09.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão quinhentos e vinte mil escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista encontram-se aprovados por deliberação de Câmara de vinte e três de Julho de noventa e oito. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões noventa e dois mil duzentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**201 - COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO POR DESISTÊNCIA DE
REALOJAMENTO DO AGREGADO DE ARTUR JOSÉ CRISTÓVÃO LOURO - CP 05.01.02.08. :**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil novecentos e quarenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e tendo em conta a renúncia ao direito de realojamento do agregado de Artur José Cristóvão Louro, recenseado no núcleo Eira Velha, número dezoito, propõe-se: -----

----- Um - A participação a título de compensação ao munícipe Artur José Cristóvão Louro, de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Dois, ao qual tinha direito em realojamento e cujo valor fixado na Portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete, é de oito milhões oitocentos e dezassete mil escudos. -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

202 - DIM/DAD-224/97 - REMODELAÇÕES DIVERSAS A EFECTUAR NA GALERIA VERNEY

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

02.01.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão duzentos e noventa e seis mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos, no montante de quatrocentos e cinquenta mil escudos e a trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de oitocentos e quarenta e seis mil escudos, referente às alterações efectuadas no segundo piso, relativamente ao projecto inicial, para execução de open space; alterações ao nível de tecto falso, reboco e pintura de paredes, criação de um novo vão de janelas e remate em madeira para guarda-mão.-----

----- Verificou-se a existência de trabalhos a menos no montante de seiscentos e cinco mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de oitocentos e quarenta e seis mil escudos;-----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no valor de seiscentos e cinco mil escudos;---

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trezentos e sessenta mil e oitocentos escudos, o qual inclui a importância de sessenta e quatro mil e oitocentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**203 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DE GESTÃO DO DESPORTO - CP 02.02.13.09.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação Portuguesa de Gestão do Desporto é uma associação com cerca de cinco anos de existência, que se encontra sediada no nosso Concelho. Esta associação, promove anualmente um congresso, sobre temas relacionados com o desporto e encontra-se no momento em fase de iniciação de um projecto de formação de recursos humanos, no âmbito dos Países Africanos de Língua Portuguesa.-----

----- Encontra-se em fase de desenvolvimento um projecto de construção de um SITE na Internet, tendo em vista uma divulgação mais abrangente das actividades que desenvolvem, incluindo as iniciativas desportivas a realizar no concelho de Oeiras. -----

----- Desta forma e tendo em atenção o interesse do projecto apresentado, propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de cem mil escudos, no sentido de ajudar à execução do projecto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**204 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA
FUTEBOL CLUBE DA OUTURELA - CP 11.01.13.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Sociedade Musical Aliança Operária da Outurela comemorou, no presente ano, o seu centésimo oitavo aniversário, data que foi, mais uma vez, aproveitada para realizar um conjunto de eventos que culminaram com uma sessão solene, seguida de um beberete. -----

----- A cerimónia realizou-se no ringue da Outurela, com grande participação de associados que, durante alguns dias, puderam assistir à actuação de um rancho folclórico, a um espectáculo de variedades e a um torneio de futebol, realizado com a participação das melhores equipas dos concelhos de Oeiras e Sintra. -----

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com as festividades do centésimo oitavo aniversário da Sociedade Musical Aliança Operária Futebol Clube da Outurela.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

205 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO - CP

11.01.13.03.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação de Moradores Dezoito de Maio comemorou, no presente ano, o vigésimo terceiro aniversário, data que foi assinalada com a realização de um conjunto de actividades desportivas, culturais e recreativas destinadas, em particular, aos sócios, mas aberta à participação dos munícipes residentes na Outurela de Carnaxide.-----

----- As festividades comemorativas do vigésimo terceiro aniversário culminaram com a realização da sessão solene, seguida de beberete que, para ser realizada com dignidade, implica sempre um esforço financeiro que, a grande maioria das colectividades têm dificuldade em suportar. -- -----

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com as comemorações do vigésimo terceiro aniversário da Associação de Moradores Dezoito de Maio.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

206 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA - CP 11.01.13.03.: -

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Grupo Cultural de Vila Fria comemorou, no presente ano, a sua festa anual que, à semelhança dos anos anteriores, se realizou no terreno onde irá ser construída a sede social. -----

----- Na realização da festa anual, utilizam um conjunto de barracas de madeira que, em virtude das más condições climatéricas verificadas este ano, se deterioraram, pelo que teve o Grupo Cultural de Vila Fria fazer uma despesa adicional na recuperação das referidas barracas e na preparação do terreno para a realização da festa.-----

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com as festividades realizadas pelo Grupo Cultural de Vila Fria.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**207 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA
AQUISIÇÃO DE CHASSIS FORD TRANSIT 190 TA TURBO - CP 07.01.09.05.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de três milhões novecentos e quarenta mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés para aquisição de Chassis Ford Transit cento e noventa TA Turbo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**208 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE CHASSIS FORD TRANSIT 190 TA TURBO - CP
07.01.09.05.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de três milhões novecentos e quarenta mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora para aquisição de Chassis Ford Transit cento e noventa TA Turbo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**209 - COMPLEMENTO DA ESTÁTUA A INSTALAR NA ROTUNDA DE QUEIJAS -
ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 29-7-98 - PONTO 155 - CP**

02.01.07.58.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em vinte e nove de Julho de noventa e oito, ponto cento e cinquenta e cinco, adjudicou-se ao escultor Francisco Simões, a escultura do Arcanjo São Miguel a instalar na Rotunda de Queijas. Para se proceder à instalação da referida escultura, torna-se necessário um suporte, que deverá estar harmoniosamente enquadrado, pelo que há necessidade de recorrer novamente aos serviços do mesmo escultor; tendo em vista o disposto na alínea e) e sub-alíneas I) e ii), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março e designadamente a alínea d), do mesmo artigo, aliás como se constata no caderno de encargos junto ao processo e nestes termos propõe-se a adjudicação ao escultor Francisco Simões, pelo valor da sua proposta, quinze milhões de escudos mais IVA, por ajuste directo, nos termos das disposições antes citadas conjugadas com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei e tendo em vista a urgência na execução destes trabalhos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

210 - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a redacção conjugada dos artigos décimo oitavo e segundo, do Regulamento de Taxas do Município de Oeiras, a Tabela de Taxas deverá ser actualizada em Janeiro de cada ano, mediante aplicação do índice anual de preços do consumidor, com arredondamento, por excesso, para a dezena de escudos.-----

----- Com base nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento de Estado, com as alterações entretanto introduzidas e segundo informação informal, ainda sujeita a confirmação por escrito, fornecida pela entidade governamental competente, a saber, o Ministério do Planeamento e da Administração do Território - Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional - Departamento de Prospectiva e Planeamento, estima-se que para o próximo ano, o aumento de preços, medido pela taxa de variação anual do Deflator do Consumo, se situará em um vírgula zero dois (dois por cento).-----

----- Com vista à entrada em vigor em um de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove da alteração à Tabela de Taxas, submete-se à aprovação do Executivo o aumento de dois por cento nos valores fixados na mesma. -----

----- Depois de aprovada, deve ser elaborado e afixado o respectivo Edital, que publicite esses novos montantes.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereador Elisa Damião, Luís Pires, Emanuel Martins e Jorge Bicó da Costa, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

**211 - DIM-268/98 - RECUPERAÇÃO DO FORTE DE S. BRUNO, EM CAXIAS, FASE 1B -
APROVAÇÃO DO PROJECTO/PROCESSO DE CONCURSO - CP 02.03.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, o qual contempla obras a realizar nas áreas cobertas e nos pátios do primeiro piso, bem como do processo do concurso, cuja base de licitação é de quinze milhões e seiscentos mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:- -----

----- - Aprovação do projecto; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

212 - DIM-267/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO, EM CAXIAS - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 02.03.03.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo do concurso, cuja base de licitação é de noventa e um milhões de escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso público; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, pelo engenheiro que fiscalizar a obra e pela Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998-----

213 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada definitivamente a reunião, da qual vai ser lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,